

**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 22/2020
PROCESSO Nº 34/2020****TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE****REGIME DE EXECUÇÃO: PARCELADA POR PREÇO UNITÁRIO****INTERESSADOS: MUNICÍPIOS DE: 01 – Alfredo Marcondes, 02 - Alvares Machado, 03 – Caiabu, 04 – Euclides da Cunha Paulista, 05 - Flora Rica, 06 – Flórida Paulista, 07 - Iepê, 08 - Indiana, 09 - João Ramalho, 10 - Martinópolis, 11 – Presidente Bernardes, 12 - Pres. Epitácio, 13 – Regente Feijó, 14 – Rosana, 15- Santo Expedito, 16-Taciba, 17- Teodoro Sampaio.****DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO:** A sessão de processamento do Pregão será realizada no site: <https://comprasbr.com.br/>, iniciando-se no dia **20 (vinte) de outubro de 2020 (dois mil e vinte), às 09h30m (nove horas e trinta minutos) (Horário de Brasília)** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, nomeados através de Portaria Administrativa n.º 162 (cento e sessenta e dois), de 31 (trinta e um) de março de 2020 (dois mil e vinte), (Nomeação de Pregoeiros e Equipe de Apoio), designados nos autos do processo em epígrafe.**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA 17 (DEZESSETE) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA (CIOP)**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, nº 550, Vila Maristela, no Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo (19.020-360), por intermédio de seu Diretor Executivo, **Senhor Carlos Augusto Vreche**, portador do RG nº 17.738.084-6 SSP/SP e CPF nº. 069.222.398-30, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade **REGISTRAR PREÇOS** visando eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem para municípios consorciados, em conformidade com as disposições da Lei federal nº 10.520/2002, através do site <https://comprasbr.com.br/>, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como as condições a seguir estabelecidas.

I - OBJETO e INSTRUÇÕES INICIAIS

1.1. Esta licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA 17 (DEZESSETE) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**, sendo os seguintes municípios participantes: **01 – Alfredo Marcondes, 02 - Alvares Machado, 03 – Caiabu, 04 – Euclides da Cunha Paulista, 05 - Flora Rica, 06 – Flórida Paulista, 07 - Iepê, 08 - Indiana, 09 - João Ramalho, 10 - Martinópolis, 11 – Presidente Bernardes, 12 - Pres.**

Epitácio, 13 – Regente Feijó, 14 – Rosana, 15- Santo Expedito, 16-Taciba, 17-Teodoro Sampaio.

1.2. O valor total estimado previsto para a aquisição dos produtos é de aproximadamente **R\$ R\$ 37.677.345,76 (trinta e sete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos)** obtidos por meio de pesquisa de mercado.

1.3. O Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, bem como as Prefeituras Participantes se reservam no direito de inspecionar o produto cotado, procedendo a diligência para aferir sua qualidade e execução, assim como a pertinência com o instrumento convocatório, descritos no termo de referência deste edital.

1.4. A presente licitação tem como critério de julgamento o MENOR PREÇO UNITÁRIO, consoante com a legislação do preâmbulo deste Edital.

1.5. A entrega será parcelada considerando a necessidade/demanda do município, não havendo quantidade mínima a ser solicitada.

1.6. O Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, órgão gerenciador, será o responsável na aplicação das sanções previstas na lei, nos casos de inadimplemento da obrigação do fornecedor perante as prefeituras municipais participantes.

1.6.1. Os municípios participantes serão responsáveis por eventuais pedidos de prorrogações de entrega.

1.7. As notas fiscais dos produtos deverão ser emitidas em face da prefeitura municipal participante.

1.8. O Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP não será responsável pelo pagamento dos materiais, sendo de inteira reponsabilidade das prefeituras municipais participantes.

1.9. Somente poderão participar da sessão pública, as licitantes que apresentarem propostas através do site: <https://comprasbr.com.br/>. Com início de recebimento de proposta do dia 07 (sete) de outubro de 2020 (dois mil e vinte), às 8:30 (oito horas e trinta minutos) (Horário de Brasília) até o dia 20 (vinte) de outubro de 2020 (dois mil e vinte), às 09:00 (nove) horas (Horário de Brasília).

1.10. Os licitantes ficam cientes de que caso a sessão não se conclua até o fim do expediente em razão do alto número de participantes ou outra situação relevante, a presente licitação poderá ter sua audiência pública suspensa, sendo que o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação, salvo comunicação em contrário na sessão.

1.11. A presente licitação não possui cota reservada para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

II - PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, **compatíveis com o objeto do certame** e estiverem cadastradas junto à Plataforma Provedora do Sistema, através do site <https://comprasbr.com.br/>.

2.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.3. Não será permitida a participação de empresas:

2.3.1. Estrangeiras que não funcionem no País.

2.3.2. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com o CIOP, bem como com os municípios participantes, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.3.3. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 com o CIOP, bem como com os municípios participantes.

2.3.4. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

2.3.5 – Justifica-se que o presente processo licitatório não contempla a “Exclusividade” e a “Reserva de Cota” para: Cooperativas (COOP); Empresários Individuais de Responsabilidade Limitada (EIRELI); Empresas de Pequeno Porte (EPP); Microempreendedores Individuais (MEI) e Microempresas (ME), com fundamento no Artigo 10 do Decreto Nacional n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015 e no Artigo 49, incisos: II e III, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.3.5.1 – Conforme dispositivo supracitado, o CIOP entende que neste Processo Licitatório o tratamento diferenciado com cotas exclusivas para as: Cooperativas (COOP); Empresários Individuais de Responsabilidade Limitada (EIRELI); Empresas de Pequeno Porte (EPP); Microempreendedores Individuais (MEI) e Microempresas (ME) não é vantajoso para a Administração Pública e representa prejuízo ao conjunto do objeto da licitação. Neste sentido, tratando-se de registro de preços para fornecimento contínuo e compartilhado de materiais de enfermagem aos municípios para atender a saúde pública, quanto maior a competitividade, melhores serão os resultados finais, haja vista a grande demanda da população frente aos recursos do erário e, ainda, quanto maior e mais estruturadas forem as empresas licitantes, melhor atenderão os municípios, sobretudo por questões de logística nas entregas dos pedidos que podem ocorrer, eventualmente, de forma simultânea para os 17 (dezesete) municípios participantes. Sendo assim, entende-se que a supressão de parte dos licitantes e a redução da concorrência entre os potenciais fornecedores não representam vantagem e economia à Administração Pública, mantendo-se os demais direitos previstos na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

2.3.6 – Não será exigido o Certificado de Registro Cadastral (CRC) para participação no certame.

2.3.7 – Não serão exigidas as garantias de habilitação e também a garantia Contratual, conforme disposto no § 3º, do artigo 31 da Lei Nacional n.º 8.666/93 e alterações posteriores e nos § 1º e 2º, do artigo 56 da Lei Nacional n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

III – DA OPERACIONALIZAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL E DO ENVIO DE DOCUMENTOS

3.1. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente o encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico através do site <https://comprasbr.com.br/>, observando a data e o horário limite estabelecido no Edital.

3.2. O proponente declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, proposta comercial e enquadramento como: Cooperativas (COOP); Empresários Individuais de Responsabilidade Limitada (EIRELI); Empresas de Pequeno Porte (EPP); Microempreendedores Individuais (MEI) e Microempresas (ME), sujeitará o proponente às sanções previstas neste Edital, sem prejuízo de possíveis sanções penais cabíveis. Esta declaração servirão tão somente para os casos de "empate ficto", cedendo vantagem no critério de desempate previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

3.4. Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.5. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos proponentes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

3.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

3.7. Deverá a licitante comunicar imediatamente o provedor do sistema (Compras BR), qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou que resulte na inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

3.8. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta deverão ser enviados digitalizados em PDF obrigatoriamente por todos os licitantes até a data de envio das propostas no sítio eletrônico Portal de Licitações Compras BR.

3.8.1 Além da proposta em papel timbrado assinada e os documentos de credenciamento a serem apresentados juntamente com os documentos de habilitação, todos digitalizados em PDF, a licitante também registrará, de forma eletrônica, na plataforma, o credenciamento e a proposta, inserindo marca e modelo e folheto, se for o caso, sem qualquer identificação.

3.9. Não haverá necessidade de envio da documentação original, via Correios, relacionada ao credenciamento, a proposta e a habilitação após o término da licitação e nem adequação da proposta vencedora, desde que apresentados na forma

do item IV deste Edital, salvo, quando o pregoeiro julgar necessário a verificação e notificar o licitante durante a sessão, que deverá realizar a entrega no prazo de 03 (três) dias úteis.

IV - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E PROPOSTA

4.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração (cópias simples acompanhadas do documento original) no ato de processamento do Pregão, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou através de impresso informatizado obtido via Internet.

4.1.1. Documentos obtidos por meio de sítios eletrônicos da internet não necessitam ser autenticados, desde que o próprio sítio possibilite a consulta do documento.

4.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, se outro prazo de validade não constar dos documentos.

4.3. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

V- CREDENCIAMENTO

5.1. Documentos para credenciamento:

5.1.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar através do site <https://comprasbr.com.br/>. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtidos através do site <https://comprasbr.com.br/>.

5.1.2. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (autenticação e criptografia) em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Compras BR. Eventuais dúvidas para obtenção da senha deverão ser solicitadas pelos telefones: (67) 3303-2702 / (67) 3303-2730 ou pelo e-mail: contato@comprasbr.com.br.

5.1.3. Além da inserção de dados para credenciamento na plataforma eletrônica, deverão ser apresentadas os documentos comprobatórios do credenciamento que seguem no subitem 5.2 e conforme também explicado no item 3.8.1.

5.2. Por ocasião da fase de credenciamento, as licitantes deverão observar as seguintes disposições:

5.2.1. Quanto aos representantes:

a) **Tratando-se de Representante Legal:** O ato constitutivo, contrato social, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, estatuto social, registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, registro (requerimento) ou outro instrumento de registro comercial **em vigor (Última**

alteração), registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) **Tratando-se de Procurador:** A procuração por instrumento público ou particular **(com firma reconhecida em Cartório)**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Cópia simples de documento de identificação oficial com fotografia (CNH, RG etc) do outorgado.

5.2.2 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao CIOP a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.3. O credenciamento da licitante de seu representante legal/procurador junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.2.4. Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

VI – DA FORMA DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. **A oferta de preço poderá ser até duas casas decimais após a vírgula.**

6.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

6.3. O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá corresponder aos preços finais, considerados benefícios tais como isenções, imunidades, despesas com envio ou outros de qualquer natureza.

6.4 Para as licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

6.5 O preço deverá ser apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, frete/transporte, alimentação e hospedagem, todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o cumprimento do objeto da presente licitação que incluem:

a) - pagamento de todo pessoal assim como todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor;

b) - todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

6.6 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.7 Deverá ser apresentada ficha técnica do produtos ofertado, a ser inserida no campo específico da plataforma eletrônica.

6.7 - DAS AMOSTRAS

a) As amostras serão exigidas somente aos vencedores, quando registrado dentro da descrição do lote a solicitação: **"NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR"**.

a.1) A justificativa da solicitação de amostra de determinados lotes se dá em razão da experiência em aquisições anteriores realizadas pelo municípios participantes, na qual se constatou a razoabilidade de se verificar amostragem de alguns materiais licitados frente a variação substancial da qualidade que pode ocorrer de uma marca de produto para outra.

a.2) As amostras serão analisadas por equipe técnica responsável designada nos autos do processo.

a.3) O pregoeiro poderá solicitar amostra de lote que não tenha o registro descrito na letra "a" do item 6.7, caso julgar necessário, fundamentando a decisão.

b) As amostras solicitadas deverão estar devidamente etiquetadas com o nome da licitante, número do item correspondente e os folhetos com a descrição dos itens.

c) As amostras deverão ser encaminhadas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, no endereço e dizeres indicados: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP. Rua Coronel Albino, nº 550, Vila Maristela, município de Presidente Prudente-SP, CEP: 19.020-360. A/C Setor de Licitações.

d) A não entrega das amostras no prazo fixado ou sua apresentação fora das especificações descritas neste Edital, acarretará a desclassificação da oferta da licitante para o item em epígrafe, sem nenhuma aplicação das penalidades dispostas no Edital e na Lei. Neste caso o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, verificará a(s) amostra(s) do licitante até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos das amostras, caso em que será declarado vencedor.

e) As amostras vencedoras aprovadas ficarão em poder do CIOP para eventual conferência em entrega.

f) Caso a amostra não seja aprovada e desclassificada a proposta, será convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, abrindo-se prazo para entrega.

g) O pregoeiro irá suspender a sessão aguardando a entrega das amostras e irá inserir o resultado da análise em data previamente combinada, devendo os licitantes estarem atentos aos registros de reaberturas da sessão.

h) Poderá ser prescindível de solicitação de amostra, desclassificando-se tão somente com o registro da proposta eletrônica, material com marca idêntica que já tenha sido desaprovada pela equipe técnica responsável neste pregão.

VII – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA (conforme o caso)

a) - Registro empresarial, no caso de empresário individual;

b) - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade não empresarial, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d.1) No caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, deverá apresentar o registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas onde opera com averbação no registro do Cartório onde tem sede a matriz.

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente **em vigor (Última alteração)**, tratando-se de **empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País**, quando a atividade assim o exigir.

f) Registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, se tratando de **sociedade cooperativa**, acompanhado dos seguintes documentos:

f.1) Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos artigos 15 à 21 da Lei Nacional n.º 5.764/71.

f.2) Comprovação da composição dos órgãos de administração da Cooperativa (diretoria e conselheiros), consoante artigo 47 da Lei Nacional n.º 5.764/71.

f.3) Ata de fundação da cooperativa.

f.4) Ata de assembleia que aprovou o estatuto social.

f.5) Regimento interno com a Ata da assembleia que o aprovou.

f.6) Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembleia que os aprovou.

f.7) Editais das 3 (três) últimas assembleias gerais extraordinárias.

7.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), obtido no endereço eletrônico: (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp).

b) Prova de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei, mediante certidão negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa.

c) Prova de regularidade de débito com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante certidão negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, obtido no endereço eletrônico: (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>).

d) Prova de regularidade de débito com a Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional, abrangendo as contribuições sociais do Sistema de Seguridade Social (INSS), nos termos da *Portaria n.º 358, de 5 de setembro de 2014 do Ministério da Fazenda*, mediante certidão negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, obtido no endereço eletrônico:

(<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>)

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, mediante certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de negativa, obtido no endereço eletrônico: (<http://www.tst.jus.br/web/guest/certidao>).

7.1.2.1 – As empresas beneficiárias (Cooperativa (COOP); Empresário Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI); Empresa de Pequeno Porte (EPP); Microempreendedor Individual (MEI) e Microempresa (ME)) do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei Municipal Complementar n.º 31, de 11 de outubro de 2007 e alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014, **DEVERÃO apresentar toda a documentação exigida** para efeito de comprovação de REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (01.02), **MESMO QUE ESTA APRESENTE ALGUMA RESTRIÇÃO** (art. 43, da Lei Complementar n.º 123/06).

7.1.2.2 – Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de até **5 (cinco) dias úteis** (redação dada pela Lei Complementar n.º 147/14), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.1.2.3 – A falta de regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito a adjudicação, sem prejuízo das sanções, sendo facultado ao CIOP convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato ou revogar a licitação.

7.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) - Certidão negativa de falência e/ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentação de pelo menos **1 (um) atestado de capacidade técnico-operacional**, EM NOME DA LICITANTE, fornecida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove o fornecimento anterior, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, com caracterização do bom desempenho da licitante.

a.1) O atestado deverá ser assinado por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação, não lhe sendo exigido prazo de validade.

7.1.5 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) - Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo (Anexo IV deste Edital).

VIII – DA ABERTURA DA SESSÃO ELETRÔNICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

8.1. A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo site, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.5. Não serão admitidos lances que contiverem qualquer elemento que possibilite a identificação do proponente.

8.6. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lance.

8.7. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

8.8. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.9. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.10. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 8.8 e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.11. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto item 8.9, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.12. No sistema de pregão eletrônico, todas as propostas, independente do valor, são incluídas na fase de disputa de lances.

IX- PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

9.1. No horário indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.2. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, materiais, que não alterem a substância das propostas, mediante despacho

fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

9.3. Não será desclassificada a proposta que apresentar erros meramente aritméticos ou falhas de natureza formal, bem como poderão ser relevadas omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo desta Licitação.

9.4. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital.

9.5. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.6. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.7. Para efeito de seleção será considerado o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima de **R\$ 0,01 (um centavo)** entre os lances. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o **preço unitário do lote**.

9.9. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtido preço melhor, observando o critério de julgamento, bem como decidir sobre sua aceitação, observados prazos para fornecimento, especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital e verificará a habilitação do proponente.

9.10 Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.11. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.12. Se a proposta não atender às especificações técnicas, e às condições mínimas de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.

9.13. Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não atenderem às especificações do objeto desta licitação.
- b) que forem omissas ou se apresentarem incompletas, impedindo sua identificação com o item licitado.
- c) que conflitarem com a legislação em vigor.
- d) que deixarem de atender aos requisitos estabelecidos no item proposta de preços deste Edital.

e) Com valores manifestamente inexequíveis.

f) Com amostras não aprovadas.

9.14. Se houver discrepância entre o valor unitário e total, os valores unitários deverão prevalecer.

9.15. Se houver discrepância entre os valores por extenso e em cifras, os valores por extenso deverão prevalecer.

9.16. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

9.17. Se o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar situação regular, estará sujeito às penalidades previstas na neste Edital. Neste caso o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.18. No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

9.19. Será oportunizada a possibilidade de aderência ao preço do vencedor, sendo que no caso deste ficar impossibilitado da execução, o aderente será convocado para entregar o saldo remanescente pelo mesmo preço do vencedor.

9.20. Critério de desempate para as microempresas e empresas de pequeno porte:

a) Para usufruir do critério do **desempate estabelecido no § 2º do art. 44 estabelecido no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/06), as licitantes **deverão comprovar** que estão registradas na Junta Comercial do Estado de origem como enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, **por meio de declaração (conforme modelo anexo V)**, declarando sob pena da lei, que estão enquadradas como ME ou EPP na junta Comercial e que atende aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, e que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir o tratamento favorecido e que não se inclui em nenhuma das situações do artigo 3º, parágrafo 4º do mesmo diploma legal, **ou poderão** apresentar cópia da Certidão Simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado licitante.**

b) a ausência da informação prevista no item anterior não impedirá a participação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual no processo licitatório, porém será considerada como desistência da empresa do exercício das referidas prerrogativas.

9.21. Após analisada a proposta com sua eventual amostra, se necessário, e constata a melhor oferta, será feita a análise dos documentos de habilitação, nos termo do item VII do edital, estando adjudicado o lote ao licitante com a melhor proposta classificada, bem como com os documentos de habilitação em regularidade.

X - RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, dentro do prazo em minutos estabelecido pelo pregoeiro, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias corridos para apresentação de memoriais, que deverá ser inserido em local apropriado no sistema para ser aceito, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à(s) licitante(s) vencedora(s) e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologará o procedimento.

10.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. A adjudicação será feita por item, com base no menor preço ofertado nos lances.

XI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

11.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, pelas prefeituras consorciadas participantes, observadas as condições fixadas na Ata, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

11.2. O contrato de prestação de fornecimento será representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

11.3. O pagamento dos produtos adquiridos por meio das Atas oriundas deste pregão é de total responsabilidade das Prefeituras Municipais participantes.

11.4. A detentora da Ata deverá cadastrar-se como fornecedora na prefeitura contratante, fornecendo os dados necessários, tais como a conta bancária de pessoa jurídica. A nota fiscal será dos produtos será emitida em face do CNPJ da Prefeitura Municipal participante.

11.5. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

11.6. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço.

11.7. A existência de preço registrado não obriga as Administrações Municipais a firmarem a contratação que dele poderá advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.8. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

11.9. Eventuais solicitações de cancelamento ou realinhamento de preços deverão ser formalizadas e protocolizadas no CIOP, Órgão Gerenciador, CIOP, seja pelo endereço físico da sede ou por correio eletrônico: licitacaocompra@ciop.sp.gov.br.

11.10. As decisões sobre pedidos do item anterior serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do CIOP.

11.10.1. As solicitações realizadas pelo fornecedor, para realinhamento e ou cancelamento poderão ser reiteradas, sob o mesmo fundamento, após o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data do despacho fundamentado do Órgão Gerenciador, nos casos de indeferimento de pedido.

11.11. As solicitações para os fornecimentos ocorrerão de acordo com as necessidades de cada Prefeitura aderente e se fará por meio da emissão de autorização de compra diretamente à empresa detentora da Ata, autorização que será acompanhada da respectiva nota de empenho prévio, transmitidos por quaisquer meios de comunicação possível (fax ou e-mail). A detentora da Ata, através de prévio contato com as Prefeituras, deverá indicar todos os meios que possui visando dar maior rapidez aos atendimentos.

11.12. O prazo de entrega dos materiais será de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra, devendo ser entregue no almoxarifado do município solicitante, indicado no item 2.5 do Anexo VI (Minuta da Ata de Registro de Preços).

11.13. A empresa detentora do preço registrado que, convocada, recusar-se em fornecer o item, terá seu Registro de Preços cancelado, responderá civil e criminalmente pelos agravantes ao paciente que poderão advir de sua recusa, sendo-lhe também aplicadas as sanções legais cabíveis, sendo assegurado o contraditório e ampla defesa.

11.14. As prefeituras participantes deverão comunicar o CIOP, por meio de ofício, sobre eventuais irregularidades da execução contratual.

11.15. Periodicamente, para atender princípio legal da economicidade, cada Prefeitura aderente poderá pesquisar o preço efetivamente praticado pelo mercado e, somente autorizar a contratação se constatar que o preço registrado está de acordo com o praticado pelo mercado, certificando tal condição nos autos.

11.16. As entregas ocorrerão de acordo com as necessidades de cada Unidade, mediante confirmações dos pedidos e deverão ocorrer no endereço indicado por cada Município, nos respectos almoxarifados de saúde.

11.17. As entregas, bem como todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, entre outros, correrão por conta e risco da detentora da Ata.

11.18. A gestão dos quantitativos da Ata de Registro é de total responsabilidade de cada município aderente, não havendo nenhuma interferência do CIOP, exceto no que concerne às sanções em caso de inadimplemento contratual e eventuais pedidos de alteração de preços ou cancelamento de itens, que serão contralizadas no CIOP, após a devida comunicação.

11.19. A entrega não terá um limite mínimo de pedido a ser feito pelo município participante, devendo a Detentora da Ata entregar sempre o quantitativo solicitado.

11.20. A Detentora da Ata não deverá se furtar em entregar ao ente participante alegando impossibilidade de fracionamento do pedido, pois ao efetuar sua proposta, tomou conhecimento da separação de volumes de quantitativos para cada município prevista no Anexo I, sob pena da ocorrência de inexecução contratual.

11.21. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito, tais como correio eletrônico.

11.22. O local de entrega dos produtos será efetuado no almoxarifado do setor de saúde pertencente aos municípios participantes.

XII - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto da presente licitação será recebido:

12.1.2. provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

12.1.3. definitivamente, em até 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos, e, conseqüente aceitação.

12.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, as unidades para as quais se destinam os insumos poderá:

a) - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) - na hipótese de substituição, a detentora da ata deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Unidade respectiva, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) - se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) - na hipótese de complementação, a detentora da ata deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Unidade respectiva, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIII - FORMA DE PAGAMENTO

13.1. As condições de pagamento se acham descritos na Cláusula IV - Recebimento e Pagamentos da minuta da Ata de Registro (Anexo VI).

XIV - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar o CIOP pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

14.2. A execução irregular do contrato, que não resulte prejuízo ao CIOP ou ao Município Contratante poderá ser punida com Advertência.

14.3. As apurações acerca de inadimplência contratual serão realizadas e aplicadas pelo CIOP após realizada a comunicação do evento detalhado, com envio do pedido de empenho.

14.4. A contratada poderá sofrer multa prevista na forma do item 14.5 a 14.8, nas hipóteses de mora ou inexecução do contrato.

14.5. Caso a licitante declarada vencedora se recuse a receber/retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Compra ou apresentar documento de habilitação técnica, ser-lhe-á aplicada a multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.

14.6. Expirado o prazo proposto para a entrega dos produtos, sem que a contratada o cumpra, iniciar-se-á a aplicação da penalidade de multa, correspondente a 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho ou Ordem de Compra, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.

14.7. A multa por atraso prevista no item anterior será aplicada até o limite de 20 % (vinte por cento) do saldo empenhado, o que não impede, a critério da administração, a aplicação da sanção a que se refere o item 14.1.

14.8. A inexecução parcial ou total do contrato poderá gerar multa de 20% (por cento) sobre o valor não adimplido, sem prejuízo do que concerne o item 14.1, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.

14.9. O valor da multa serão pagos aos cofres do CIOP.

14.10. O prazo para pagamento de multa será de 30 (dez) dias corridos, a contar da intimação da infratora, após decisão apenadora.

14.10.1 O não pagamento da multa poderá implicar a cobrança judicial aos cofres do CIOP.

14.11. Contra os atos de aplicação das penalidades previstas neste título deverão ser respeitados os princípios do contraditório e ampla defesa, abrindo-se prazo de de 05 (cinco) dias úteis para defesa e interposição de eventual recurso, a partir da intimação, que poderá ser por carta com aviso de recebimento ou correio eletrônico.

14.12. As decisões e intimações serão publicadas no Diário Oficial do Estado no caso de empresa apurada não seja localizada por carta com aviso de recebimento ou e-mail, considerando-se a contagem de prazo para todos os efeitos no primeiro dia útil a partir da publicação.

14.13. As decisões sobre sanções administrativas serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do CIOP.

14.14. Será considerado com endereço físico vigente da empresa Detentora da Ata aquele cadastrado no sítio eletrônico da Receita Federal.

14.15. A aplicação de eventual sanção será realizada pela Diretoria Executiva do CIOP, após relatório opinativo fundamentado da Chefia de Compras, Licitações e Contratos, responsável pela apuração.

14.16. Será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso em face da decisão proferida, que deverá ser endereçado ao Presidente do CIOP, que proferirá sua decisão após parecer jurídico opinativo da Diretoria Jurídica do órgão.

XV - IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

15.1. Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para o término do recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. A petição será dirigida à autoridade subscritora deste Edital, por meio do correio eletrônico licitacaocompra@ciop.sp.gov.br.

15.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, caso a alteração modifique a proposta.

XVI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrente desta Ata de registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária - categoria econômica 3.3.90.30.00.00.00 material de consumo. Fonte 01 (rec.proprio); 02 (estadual) e 05 (federal).

16.2. Constitui obrigação dos Municípios Participantes o adimplemento da obrigação pecuniária contratual após o efetivo empenhamento de recursos para aquisição dos insumos.

XVII - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.2. Da sessão pública virtual de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, oriundas da plataforma eletrônica do ComprasBR.

17.3. O resultado do presente certame (homologação) será publicado no Diário Oficial Eletrônico do CIOP, disponível no sítio eletrônico do CIOP, bem como estará disponível na plataforma eletrônica ComprasBR (www.comprasbr.com.br).

17.4. Qualquer modificação no edital exigirá divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.5. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na Lei federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666/93, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, observados os princípios da Administração Pública.

17.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Presidente Prudente (SP), com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.7. As impugnações, esclarecimentos e demais petições relacionadas ao presente edital e à licitação em pauta deverão ser protocolizados na sede do CIOP, na Rua Coronel Albino, nº 550, Vila Maristela, no município de Presidente Prudente/SP ou no e-mail licitacaocompra@ciop.sp.gov.br.

17.8. Integra o presente Edital:

Anexo I - Termo de Referência – Separação por cotas de municípios;

Anexo II – Preço Estimado;

Anexo III - Modelo de Proposta;

Anexo IV - Modelo de declaração de regularidade para com o Ministério do Trabalho;

Anexo V - Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI - Modelo de Ata de Registro de Preços.

Presidente Prudente, 05 de outubro de 2020

Carlos Augusto Vreche
Diretor Executivo - CIOP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – SEPARAÇÃO DE COTAS POR MUNICÍPIOS

Cotas dos Municípios: 01 – Alfredo Marcondes, 02 - Alvares Machado, 03 – Caiabu, 04 – Euclides da Cunha Paulista, 05 - Flora Rica, 06 – Flórida Paulista, 07 - Iepê, 08 - Indiana, 09 - João Ramalho, 10 - Martinópolis, 11 – Presidente Bernardes, 12 - Pres. Epitácio, 13 – Regente Feijó, 14 – Rosana, 15- Santo Expedito, 16-Taciba, 17- Teodoro Sampaio.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE FORNECIMENTO	TOTAL	01 -ALFREDO MARCONDES	02-ÁLV MACHADO	03-CAIABU	04-EUCLIDES DA DUNHA	05-FLORA RICA	06-FLÓRIDA PAULISTA	07-IEPÊ	08-INDIANA	09-JOÃO RAMALHO	10-MARTIN ÓPOLIS	11-PRES.BERNARDES	12-PRE. EPITÁCIO	13-REGEN TE FEIJÓ	14-ROSANA	15-SANTO EXPEDITO	16-TACIBA	17-TEODORO SAMP AIO
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA.	PACOTE COM 100 UNIDADES	33.482	600	600	200	100	20	250	120	72	130	150	250	240	30.000	100	50	250	350
2	ÁCIDO PERACÉTICO	GALÃO 1 LITRO	595	5	100	0	200	10	0	12	6	40	10	0	60	30	0	12	10	100
3	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE	GALÃO 5 LITROS	2.161	720	400	100	70	100	75	6	0	50	100	100	0	100	100	50	70	120
4	ÁGUA OXIGENADA	GALÃO 1 LITRO	2.948	5	5	2	70	50	0	24	20	30	20	10	0	50	100	12	50	2.500
5	AGULHA DESCARTÁVEL, 13 X 4,5.	CAIXA COM 100 UNIDADES	14.124	1.000	12.000	50	70	10	500	6	30	62	80	0	20	20	0	36	40	200
6	AGULHA DESCARTÁVEL, PARA CANETA DE INSULINA, 4 MM X 0,23 MM.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.418	1.000	0	1	70	30	0	12	20	0	20	0	60	0	0	5	0	200
7	AGULHA DESCARTÁVEL, PARA CANETA DE INSULINA, 5 MM X 0,23 MM	CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.396	1.000	0	1	70	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	5	0	300
8	AGULHA DESCARTÁVEL, PARA CANETA DE INSULINA, 6 MM X 0,23 MM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.496	1.000	0	1	70	0	0	0	0	100	20	0	0	0	0	5	0	300
9	AGULHA DESCARTÁVEL, PARA CANETA DE INSULINA, 6 MM X 0,25 MM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.456	1.000	0	1	70	0	0	0	0	0	20	0	60	0	0	5	0	300
10	AGULHA HIPODÉRMICA, 20 X 5,5, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	2.157	500	560	20	50	50	550	6	60	51	30	0	0	20	0	20	40	200
11	AGULHA HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	3.160	300	720	100	150	50	550	20	60	120	30	150	120	200	300	20	70	200
12	AGULHA HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	4.155	600	720	100	150	100	550	20	60	65	100	0	120	100	550	20	700	200

13	AGULHA HIPODÉRMICA, 30 X 7, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	3.501	1.200	1.000	20	150	50	50	6	20	65	100	50	0	100	380	20	90	200
14	AGULHA HIPODÉRMICA, 30 X 8, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	2.187	180	1.000	20	150	100	0	6	0	31	80	0	0	0	400	20	0	200
15	AGULHA HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.780	120	40	20	150	10	0	20	20	90	30	0	120	100	600	20	140	300
16	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, 25 X 8, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL	CAIXA COM 100 UNIDADES.	2.384	0	1.000	20	70	50	700	1	3	0	10	0	120	100	0	20	90	200
17	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL. 70° INPM. INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICO DE MÃOS. REGISTRADO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO DE 500 ML	20.252	1.440	1.200	1.000	200	300	1.000	500	0	280	2.000	600	1.000	0	5.000	432	300	5.000
18	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO, 70° (70° INPM).	FRASCO COM 1 LITRO.	27.130	1.440	1.200	2.000	1.000	250	2.000	200	400	740	3.000	1.000	1.000	500	8.000	500	1.000	2.900
19	ALGODÃO HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. 100% ALGODÃO, BRANCO. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	ROLO COM 500 GRAMAS	6.990	2.400	1.000	200	200	50	150	40	50	60	300	600	300	300	340	100	250	650
20	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO, BICO RETO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA, TRANSPARENTE	FRASCO COM 120 ML.	2.100	120	500	20	250	30	300	10	40	0	20	200	0	0	350	50	150	60
21	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO, BICO RETO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA, TRANSPARENTE	FRASCO COM 250 ML.	2.105	120	500	20	250	30	30	20	40	45	20	200	30	0	350	50	300	100
22	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO, BICO RETO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA, TRANSPARENTE	FRASCO COM 500 ML.	1.755	240	500	20	250	50	30	20	30	0	5	0	0	100	350		100	60
23	APARELHO DE BARBEAR, DESCARTÁVEL, 2 LAMINAS PARALELAS DE AÇO INOX, COM FITA LUBRIFICANTE NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	8.270	240	500	50	200	50	0	30	100	150	300	0	0	0	350	100	200	6.000
24	ATADURA DE CREPOM, 10 CM. 100% ALGODÃO CRU: MACIO E EXTRA ABSORVENTE, 180CM EM REPOUSO, 13	PACOTE COM 12 UNIDADES	37.750	2.400	22.000	100	500	200	1.500	200	600	650	2.000	1.500	600	700	1.000	2.000	600	1.200

	FIOS UNI/CM². NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.																			
25	ATADURA DE CREPOM, 15 CM. 100% ALGODÃO CRU: MACIO E EXTRA ABSORVENTE, 180CM EM REPOUSO, 13 FIOS UNI/CM². NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	PACOTE COM 12 UNIDADES	37.726	2.400	22.000	666	500	200	1.500	300	0	1.160	1.500	1.500	600	700	1.000	2.000	500	1.200
26	ATADURA DE CREPOM, 20 CM. 100% ALGODÃO CRU: MACIO E EXTRA ABSORVENTE, 180CM EM REPOUSO, 13 FIOS UNI/CM². NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	PACOTE COM 12 UNIDADES	37.216	2.400	22.000	666	500	150	300	300	600	600	1.000	1.500	600	700	1.750	2.000	350	1.800
27	ATADURA DE CREPOM, 6 CM. 100% ALGODÃO CRU: MACIO E EXTRA ABSORVENTE, 180 CM EM REPOUSO, 13 FIOS UNI/CM². NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	PACOTE COM 12 UNIDADES	27.500	20	22.000	0	250	150	500	30	0	100	500	1.000	0	50	1.000	1.000	300	600
28	ATADURA DE CREPOM, 8 CM. 100% ALGODÃO CRU: MACIO E EXTRA ABSORVENTE, 180 CM EM REPOUSO, 13 FIOS UNI/CM². NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	PACOTE COM 12 UNIDADES.	27.280	50	22.000	0	250	150	0	30	0	600	500	1.000	0	0	1.000	500	0	1.200
29	ATADURA DE GAZE. 100% ALGODÃO CRU, 13 FIOS / CM². BOBINA COM 91 CM X 91 M. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	1.389	20	15	0	100	100	20	4	0	20	200	10	0	0	0	500	0	400
30	ATADURA DE RAYON, 7,5 CM X 5 M. ESTÉRIL. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	4.180	240	600	500	200	50	200	100	100	80	300	500	10	200	0	300	400	400
31	ATADURA ELÁSTICA POROSA; REUTILIZÁVEL DE COR CRU, MEDINDO NO MÍNIMO 10 CM X 3M; A BASE DE ALGODÃO/VISCOSE, NYLON E POLIURETANO ELASTANO; COM PROPRIEDADE DE COMPRESSÃO COM INDICAÇÃO DE LIMITE DE COMPRESSÃO RETANGULARES; ENROLADA DE FORMA CONTINUA E UNIFORME; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. LAVÁVEL POR, NO MÍNIMO, 20 VEZES. APRESENTAR BULA AUTENTICADA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO. AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)	UNIDADE	1.722	2	100	0	150	0	100	20	0	0	50	1.000	0	0	0	100	100	100

	SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.																			
32	AVENTAL DESCARTÁVEL, GRAMATURA 40, CONFECCIONADO EM TNT, 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA COM PUNHO ELÁSTICO. HIPOALERGÊNICO.	UNIDADE	149.800	12.000	100	5.000	6.000	3.500	1.000	5.000	6.000	1.200	5.000	10.000	15.000	3.000	50.000	2.000	20.000	5.000
33	BALDE, PARA SOLUÇÃO DESINCORUSTANTE PARA INSTRUMENTOS NÃO DESCARTÁVEIS. COM 10 LITROS.	UNIDADE	173	2	5	2	50	5	10	10	10	11	20	12	0	0	0	6	10	20
34	BANDEJA CLÍNICA, EM INOX. MEDIDAS APROXIMADAS: 30 CM X 20 CM X 4 CM. COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS.	UNIDADE	219	2	4	10	10	5	0	6	4	6	10	50	5	10	0	12	15	70
35	BANDEJA CLÍNICA, EM INOX. MEDIDAS APROXIMADAS: 40 CM X 28 CM X 2 CM. COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS.	UNIDADE	167	2	4	10	10	5	0	6	4	4	10	50	5	10	0	12	15	20
36	BANDEJA CLÍNICA, EM INOX. MEDIDAS APROXIMADAS: 50 CM X 30 CM X 6 CM. COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS.	UNIDADE	165	2	4	10	10	5	0	6	2	4	10	50	5	10	0	12	15	20
37	CABO PARA BISTURI, N.º 3, AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	168	10	10	20	10	5	0	20	4	7	10	30	5	0	0	12	5	20
38	CADARÇO SARJADO 10 MM, COM 10 M, 100% DE ALGODÃO	UNIDADE	3.264	10	0	10	30	5	0	0	0	10	10	50	1	10	3.000	25	3	100
39	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, EM INOX. PONTA RÍGIDA. DIÂMETRO: 8 MM. COMPRIMENTO: 6 CM.	UNIDADE	147	2	0	30	20	5	0	0	0	2	30	0	1	0	0	24	3	30
40	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N.º6 DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO	UNIDADE	208	2	0	3	100	5	0	0	10	4	30	0	0	0	0	24	0	30
41	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N.º7 DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO	UNIDADE	214	2	0	3	100	5	0	0	10	4	30	0	0	0	0	24	6	30
42	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N.º7,5 DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO	UNIDADE	214	2	0	3	100	5	0	0	10	4	30	0	0	0	0	24	6	30
43	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N.º8 DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO	UNIDADE	214	2	0	3	100	5	0	0	10	4	30	0	0	0	0	24	6	30
44	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N.º9 DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO	UNIDADE	208	2	0	3	100	5	0	0	10	4	30	0	0	0	0	24	0	30
45	CÂTERER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N.º 08, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE.	UNIDADE	2.770	10	500	10	200	10	0	0	60	30	500	100	50	1.000	0	100	0	200

46	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 10, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE.	UNIDADE	3.440	10	500	10	200	10	0	0	100	60	500	100	50	1.500	0	100	100	200
47	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE	UNIDADE	6.440	10	500	10	200	10	0	0	600	60	500	2.000	50	1.500	100	100	600	200
48	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 16 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	3.750	1.200	100	100	200	100	0	0	0	200	100	500	50	100	0	500	100	500
49	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 18 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	5.810	1.200	100	100	200	100	200	0	200	1.210	100	500	50	200	50	500	100	1.000
50	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 20 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	9.670	2.400	400	100	600	100	200	0	0	1.220	200	500	50	200	100	500	100	3.000
51	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	20.120	2.400	400	100	1.500	100	0	0	600	1.220	400	500	50	400	6.200	1.000	250	5.000
52	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	21.460	2.400	400	100	1.500	100	0	0	1.200	1.210	400	500	50	200	6.200	1.000	200	6.000
53	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 14 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	3.260	50	100	100	200	100	0	0	0	210	100	500	50	0	300	1.000	50	500
54	CATETER NASAL, PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	7.635	360	30	500	2.000	50	0	50	200	45	500	0	300	1.000	200	300	100	2.000

55	<p>COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, MACIA, DE COR LEVEMENTE ACINZENTADA, DE MATERIAL NÃO-TECIDO, EM PRATA COM DUAS CAMADAS, COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS CARBOXIMETILCELULOSE, 1,2% DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO). COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADA EM QUALQUER DIREÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO. O CLORETO DE BENZETÔNIO ATUA COMO SURFACTANTE E O EDTA COMO QUELANTE QUE, EM COMBINAÇÃO COM A PRATA IÔNICA, POSSIBILITAM A QUEBRA DO BIOFILME E O IMPEDIMENTO DE SUA NOVA FORMAÇÃO. COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA À SUPERFÍCIE DA FERIDA PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS PROMOVENDO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) E NA EVOLUÇÃO DA CICATRIZAÇÃO. A ABSORÇÃO É REALIZADA VERTICALMENTE E A COBERTURA FAZ RETENÇÃO. INDICADA PARA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS COM OU SEM PRESEÇA DO BIOFILME. TAMANHO: 10X10. CAIXA COM 1 UNIDADE. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.</p>	UNIDADE	9.502	2	3.000	0	100	0	100	50	100	550	200	0	5.000	100	0	50	150	100
56	COLÁGENASE SEM CLORANFENICOL 0,6U/0,01G.	BISNAGA 30 GRAMAS	12.450	1.200	1.500	1.000	300	100	100	30	120	100	500	5.000	300	1.200	0	0	0	1.000

57	COLAR CERVICAL INFANTIL, COM REGULAGEM DE TAMANHO. PEÇA ÚNICA INJETADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SENDO TODO DE UMA COR E ASSIM CADA TAMANHO TEM A SUA COR, FACILITANDO NA HORA DO SOCORRO LOCALIZAR FACILMENTE O TAMANHO NECESSÁRIO. REVESTIDO EM E.V.A, RESISTENTE A FRATURA. NÃO POSSUI PINO PRETO. É INTEIRIÇO FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO. NÃO QUEBRA FACILMENTE POR SER INJETADO, COM 2MM, PERMITINDO MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. FECHADO COM VELCRO DE 50MM. PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. NA PARTE POSTERIOR (NUCA), POSSUI ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA PARTE DA FRENTE, POSSUI ABERTURA QUE PERMITE PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEA.. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	504	60	4	5	200	20	0	0	0	11	20	30	0	50	12	12	50	30
58	COLAR CERVICAL, TAMANHO G, PEÇA ÚNICA INJETADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SENDO TODO DE UMA COR E ASSIM CADA TAMANHO TEM A SUA COR, FACILITANDO NA HORA DO SOCORRO LOCALIZAR FACILMENTE O TAMANHO NECESSÁRIO. REVESTIDO EM E.V.A, RESISTENTE A FRATURA. NÃO POSSUI PINO PRETO. É INTEIRIÇO FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO. NÃO QUEBRA FACILMENTE POR SER INJETADO, COM 2MM, PERMITINDO MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. FECHADO COM VELCRO DE 50MM. PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. NA PARTE POSTERIOR (NUCA), POSSUI ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA PARTE DA FRENTE, POSSUI ABERTURA QUE PERMITE PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	2.282	120	4	5	800	20	14	0	4	11	20	30	0	100	12	12	1.100	30

59	COLAR CERVICAL, TAMANHO M, PEÇA ÚNICA INJETADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SENDO TODO DE UMA COR E ASSIM CADA TAMANHO TEM A SUA COR, FACILITANDO NA HORA DO SOCORRO LOCALIZAR FACILMENTE O TAMANHO NECESSÁRIO. REVESTIDO EM E.V.A, RESISTENTE A FRATURA. NÃO POSSUI PINO PRETO. É INTEIRIÇO FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO. NÃO QUEBRA FACILMENTE POR SER INJETADO, COM 2MM, PERMITINDO MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. FECHADO COM VELCRO DE 50MM. PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. NA PARTE POSTERIOR (NUCA), POSSUI ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA PARTE DA FRENTE, POSSUI ABERTURA QUE PERMITE PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	1.402	240	4	5	800	20	14	0	4	11	20	30	0	100	12	12	100	30
60	COLAR CERVICAL, TAMANHO P, PEÇA ÚNICA INJETADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SENDO TODO DE UMA COR E ASSIM CADA TAMANHO TEM A SUA COR, FACILITANDO NA HORA DO SOCORRO LOCALIZAR FACILMENTE O TAMANHO NECESSÁRIO. REVESTIDO EM E.V.A, RESISTENTE A FRATURA. NÃO POSSUI PINO PRETO. É INTEIRIÇO FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO. NÃO QUEBRA FACILMENTE POR SER INJETADO, COM 2MM, PERMITINDO MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. FECHADO COM VELCRO DE 50MM. PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. NA PARTE POSTERIOR (NUCA), POSSUI ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA PARTE DA FRENTE, POSSUI ABERTURA QUE PERMITE PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	1.272	60	4	5	800	20	14	0	4	11	20	30	0	150	12	12	100	30

61	COLAR CERVICAL, TAMANHO PP, PEÇA ÚNICA INJETADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SENDO TODO DE UMA COR E ASSIM CADA TAMANHO TEM A SUA COR, FACILITANDO NA HORA DO SOCORRO LOCALIZAR FACILMENTE O TAMANHO NECESSÁRIO. REVESTIDO EM E.V.A, RESISTENTE A FRATURA. NÃO POSSUI PINO PRETO. É INTEIRO FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO. NÃO QUEBRA FACILMENTE POR SER INJETADO, COM 2MM, PERMITINDO MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. FECHADO COM VELCRO DE 50MM. PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. NA PARTE POSTERIOR (NUCA), POSSUI ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA PARTE DA FRENTE, POSSUI ABERTURA QUE PERMITE PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	749	5	4	5	400	20	0	0	4	7	20	30	0	100	12	12	100	30	
62	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 1,5 LITROS, PAPELÃO ONDULADO. COR AMARELA. TRAVA DE SEGURANÇA. COM SACOLA PLÁSTICA, CINTA LATERAL, BANDEJA INTERNA.	UNIDADE	7.210	10	0	500	50	100	500	0	100	0	800	50	0	0	0	50	50	5.000	
63	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 13 LITROS, PAPELÃO ONDULADO. COR AMARELA. TRAVA DE SEGURANÇA. COM SACOLA PLÁSTICA, CINTA LATERAL, BANDEJA INTERNA.	UNIDADE	16.740	600	2.000	500	800	100	200	120	600	1.220	1.200	200	200	500	1.500	500	500	6.000	
64	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 7 LITROS, PAPELÃO ONDULADO. COR AMARELA. TRAVA DE SEGURANÇA. COM SACOLA PLÁSTICA, CINTA LATERAL, BANDEJA INTERNA.	UNIDADE	13.365	5	2.000	500	200	100	300	50	400	210	800	200	200	200	1.500	200	500	6.000	
65	COLETOR DE URINA PARA EXAMES 24 HORAS. CAPACIDADE DE 02 LITROS.	UNIDADE	2.095	3	1.000	0	300	50	0	0	0	0	30	50	0	50	0	12	100	500	
66	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, CAPACIDADE 2 LITROS	UNIDADE	14.940	360	1.000	10	50	50	0	0	20	0	30	1.000	0	10.000	1.300	20	100	1.000	
67	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, GARRAFA, VOLUME 1.200ML	UNIDADE	2.522	2	0	0	50	20	0	0	0	0	30	0	0	300	1.000	20	100	1.000	
68	COLETOR DE URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ANTI-REFLUXO, PONTEIRA COM TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR COM PINÇA CORTA FLUXO, PONTO PARA COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO	UNIDADE	5.020	10	0	200	0	0	0	0	100	100	10	1.000	0	0	300	1.000	200	100	2.000

69	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO DRENÁVEL, DESCARTÁVEL, 2 LITROS.	UNIDADE	7.287	2	1.600	100	0	50	600	300	100	35	800	500	0	0	1.000	100	100	2.000
70	COLETOR DE URINA, UNISSEX, INFANTIL, ATÓXICO, COM ADESIVO DUPLA FACE, À BASE DE BORRACHA HIPOALERGÊNICA. CADA UNIDADE COM 100 ML.	PACOTE COM 10 UNIDADES	649	20	100	20	0	10	0	0	4	105	80	50	0	10	0	50	100	100
71	COMADRE, PARA COLETA DE URINA, TIPO PÁ, DE INOX. COM 2,5 LITROS.	UNIDADE	169	18	20	10	0	5	5	2	4	4	10	50	0	0	0	6	25	10
72	COMPRESSA CIRÚRGICA, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, 8 G. MEDINDO: 23 CM X 25 CM. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	PACOTE COM 50 UNIDADES	3.575	20	1.000	5	600	100	500	0	6	12	100	1.000	200	0	0	12	0	20
73	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA, 13 FIOS, COSTURADA. ESTÉRIL. MEDINDO: 15 CM X 30 CM. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	41.250	2.400	0	2.000	300	500	100	50	200	2.000	1.000	1.000	20.000	5.000	0	100	600	6.000
74	COMPRESSA DE GAZE, HIDRÓFILA, 13 FIOS, ESTÉRIL. MEDINDO: 7,5 CM X 7,5 CM. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	PACOTE COM 10 UNIDADES	233.730	1.200	3.400	0	1.000	100	10.000	35.000	24.000	18.000	1.000	1.000	15.000	0	100.000	30	4.000	20.000
75	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO: MACIO E EXTRA ABSORVENTE, 11 FIOS/CM², COR BRANCA, 8 CAMADAS, 7,5 X 7,5, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	PACOTE COM 500 UNIDADES	33.050	1.200	200	2.000	3.000	1.000	300	200	0	2.500	100	0	400	1.000	0	150	1.000	20.000
76	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL, 11 FIOS, 7,5 X 7,5 CM. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	PACOTE COM 10 UNIDADES	225.000	60.000	3.000	0	1.000	100	25.000	10.000	0	2.500	100.000	0	400	2.000	0	0	1.000	20.000
77	COMPRESSA GAZE QUEIJO, 11 FIOS, 9,1CM X 91M. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	2.696	800	100	0	1.000	100	5	6	0	25	200	10	0	50	0	0	0	400
78	COMPRESSAS DE GAZE, HIDRÓFILA, 9 FIOS, MEDINDO: 7,5 CM X 7,5 CM (FECHADA). NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	PACOTE COM 500 UNIDADES.	10.350	200	0	350	1.000	1.000	800	50	0	0	300	0	600	0	0	50	1.000	5.000
79	LINHA CORDONÊ Nº 0 (PARA FIXAÇÃO DE SONDAS). 183 M.	UNIDADE	212	3	20	20	50	5	0	0	30	0	10	0	0	10	0	12	2	50
80	CUBA CLÍNICA, EM INOX, PARA ASSEPSIA. MEDIDAS APROXIMADAS: 8 CM = 0,160 ML.	UNIDADE	175	24	20	10	10	5	15	6	0	5	10	30	3	0	0	12	5	20
81	CUBA CLÍNICA, EM INOX, PARA ASSEPSIA. MEDIDAS APROXIMADAS: 9 CM X 5 CM.	UNIDADE	175	24	20	10	10	5	0	6	6	4	10	30	3	10	0	12	5	20
82	CUBA CLÍNICA, EM INOX, TIPO RIM. MEDIDAS APROXIMADAS: 26 CM X 12 CM. VOLUME: 640 ML. COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10% DE OSCILAÇÃO NAS	UNIDADE	177	2	20	10	10	5	15	8	6	8	10	30	3	10	0	12	5	23

MEDIDAS.																				
83	<p>CURATIVO BOTA DE UNNA - CURATIVO COMPOSTO POR BANDAGEM ELÁSTICA LATERAL, IMPREGNADA COM PASTA COMPOSTA POR GLICERINA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓLEO DE RÍCINO, PETROLATO BRANCO, ÁGUA, ACÁCIA, TRAMA COM ALGODÃO E POLIÉSTER, COM COSTURA DE REFORÇO NAS LATERAIS, PROMOVENDO O ACABAMENTO DA TRAMA. QUE TENHA OS EMOLIENTES DISTRIBUÍDOS EM TODA SUA EXTENSÃO, COM UMIDADE HOMOGÊNEA. INDICADO PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL DE ÚLCERA VENOSA E EDEMA LINFÁTICO DOS MEMBROS INFERIORES, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 7 DIAS. TAMANHO APROXIMADO EM 10, 20 CM DE LARGURA X 9,14 M DE COMPRIMENTO. DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.</p>	UNIDADE	736	24	200	0	0	50	0	10	100	8	50	50	0	150	0	24	50	20

84	<p>CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO, NÃO ADESIVO, NÃO RECORTÁVEL, ESTÉRIL, ALTAMENTE ABSORVENTE E COM CONTROLE DE ODOR. COMPOSTO POR UMA CAMADA ABSORVENTE DE CONTATO COM A LESÃO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, UMA ALMOFADA CENTRAL DE CARVÃO ATIVADO EM DUPLA LÂMINA COM GRANDE SUPERFÍCIE PARA ADSORÇÃO DE ODOR E NA FACE 27 EXTERNA UMA CAMADA PARA REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL A ÁGUA. TAMANHO 10X10 CM. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.</p>	UNIDADE	2.014	2	100	0	0	50	0	50	50	402	60	50	0	100	0	50	100	1.000
85	<p>CURATIVO ESTÉRIL, DE ESPUMA, MULTICAMADAS. COMPOSTO TAMBÉM POR UMA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS) QUE AJUDAM A MANTER UM MICROCLIMA IDEAL NA PELE EM RISCO, ABSORVENDO E BLOQUEANDO O EXCESSO DE UMIDADE. DIMINUI OS FATORES DE RISCO EXTRÍNSECOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA LESÃO POR PRESSÃO (FRICÇÃO, PRESSÃO, CISALHAMENTO E MICROCLIMA). TEM BAIXO COEFICIENTE DE FRICÇÃO E BARREIRA BACTERIANA E VIRAL COM ALTA TAXA DE TRANSMISSÃO DE VAPOR E UMIDADE. EM FORMATO SACRAL, COM ADESIVO DE SILICONE PERFURADO EM CONTATO COM A PELE. TAMANHO 24CM X 21,5 CM. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL</p>	UNIDADE	1.764	2	200	0	0	50	0	50	0	102	60	50	0	100	0	50	100	1.000

	CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.																			
86	<p>CURATIVO HIDROCOLÓIDE ADESIVO DE BAIXO PERFIL, DE BORDAS DELGADAS, ESTÉRIL, MAIS FINO NAS BORDAS DO QUE NO CENTRO PARA REDUZIR A OCORRÊNCIA DE ENROLAMENTOS DURANTE O USO. COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA QUE CONTÉM 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE), POLIISOBUTILENO E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS PARA CONTROLE DA FORMAÇÃO DO GEL. POSSUI UMA LINHA DEMARCADA INDICADORA DO MOMENTO DE TROCA, DEVENDO SER TROCADO QUANDO O GEL ATINGIR ESTA LINHA PONTILHADA. A CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO OFERECE BARREIRA PARA BACTÉRIAS, VÍRUS E OUTRAS CONTAMINAÇÕES EXTERNAS TAMANHO 20X20. APRESENTAR BULA AUTENTICADA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO. AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.</p>	UNIDADE	3.357	2	500	0	0	100	1.000	50	30	115	60	50	200	100	0	50	100	1.000

87	<p>CURATIVO HIDROCOLOIDE COM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA HOMOGÊNEA DE BORDA A BORDA. PRODUTO ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA COM 3 HIDROCOLOIDES (GELATINA, PECTINA E CMC SÓDICA), POLISOBUTILENO E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS ADICIONADOS A FÓRMULA PARA CONTROLE DA FORMAÇÃO DO GEL. COM UMA CAMADA DE EXTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO QUE OFERECE UMA BARREIRA BACTERIANA E VIRAL COMPROVADA E 3 MM DE ESPESSURA. SEM ALGINATO DE CÁLCIO E OUTROS COMPONENTES. APRESENTAÇÃO EM PLACAS DE 20 CM X 20 CM, CAIXA C/ 05 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.</p>	UNIDADE	3.157	2	500	0	0	100	500	50	30	115	60	50	500	100	0	50	100	1.000
88	CURATIVO PÓS COLETA.	CAIXA COM 500 UNIDADES	1.401	60	500	0	0	20	100	2	30	35	50	0	0	80	250	24	100	150
89	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COM 3 ENZIMAS, PARA USO HOSPITALAR. COM 24 MESES DE VALIDADE	FRASCO COM 1 LITRO.	2.232	300	20	50	50	50	60	12	20	590	500	100	80	50	150		100	100
90	DIGLUCONATO DE CLORIXIDINA A 2%, ANTISSEPTICO(SOLUÇÃO AQUOSA) PARA PREPARO DE CAVIDADES, POSSUI EM SUA COMPOSIÇÃO UM SURFACTANTE VOLÁTIL, VOLUME: 100ML, ALMOTOLIA	FRASCO DE 100 ML	8.050	120	200	50	50	20	30	300	200	400	500	100	80	50	600	50	300	5.000

91	DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO PARA SONDAS NASOENTERAIS E NASOGÁSTRICAS, DE FORMATO ANATÔMICO AO NARIZ, TAMANHO 8,0 X 8,7 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL TECIDO NÃO TECIDO E ADESIVO DE ACRILATO QUE PROPORCIONA UMA FIXAÇÃO SEGURA E PRÁTICA DAS SONDAS, DE FÁCIL REMOÇÃO PREVENINDO A PERDA ACIDENTAL DO CATETER NASAL. SEM TEMPO DE TROCA EM BULA. APRESENTAR BULA AUTENTICADA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO, AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	PACOTE COM 10 UNIDADES	1.336	2	1.000	10	50	10	0	0	30	9	50	0	0	20	0	30	25	100
92	DISPOSITIVO INTRA UTERINO (DIU) DE POLIETILENO COM FORMATO EM "T", DE DUAS PONTAS ARREDONDADAS COM UM CILINDRO DE COBRE APLICADO EM CADA UM DE SEUS BRAÇOS, UMA ESPIRAL DE FIO DE COBRE ENROLADA EM TORNO DA HASTE DO T E UM FIO DUPLO DE POLIETILENO BRANCO ATADO À SUA EXTREMIDADE.	UNIDADE	222	2	0	100	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	10	60
93	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, SEM EXTENSOR, N.º 4, COM PRESERVATIVO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	UNIDADE	3.282	2	0	300	200	0	0	100	0	0	150	0	0	400	0	30	100	2.000
94	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, SEM EXTENSOR, N.º 5, COM PRESERVATIVO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	UNIDADE	3.482	2	1.000	300	200	0	0	100	200	0	150	0	0	200	0	30	100	1.200
95	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, SEM EXTENSOR, N.º 6, COM PRESERVATIVO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	UNIDADE	5.632	2	800	300	200	0	0	800	0	50	150	0	0	1.200	0	30	100	2.000

96	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, SEM EXTENSOR N.º 7, COM PRESERVATIVO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	UNIDADE	4.932	2	0	300	200	0	0	100	0	50	150	0	0	2.000	0	30	100	2.000
97	DRENO DE PENROSE FABRICADO EM LÁTEX NATURAL Nº01	PACOTES COM 12 UNIDADES	99	1	0	0	50	5	0	0	2	0	20	0	0	0	0	6	5	10
98	DRENO DE PENROSE FABRICADO EM LÁTEX NATURAL Nº02	PACOTES COM 12 UNIDADES	99	1	0	0	50	5	0	0	2	0	20	0	0	0	0	6	5	10
99	DRENO DE PENROSE FABRICADO EM LÁTEX NATURAL Nº03	PACOTES COM 12 UNIDADES	104	1	0	0	50	5	10	0	2	0	15	0	0	0	0	6	5	10
100	DRENO DE PENROSE FABRICADO EM LÁTEX NATURAL Nº04	PACOTES COM 12 UNIDADES	94	1	0	0	50	5	0	0	2	0	15	0	0	0	0	6	5	10
101	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, DORSO DE ESPUMA, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE BRONZE REVESTIDO POR NÍQUEL, CONTRA PINO DE ABS, REVESTIDO DE PRATA + CLORETO DE PRATA	UNIDADE	75.405	6.000	480	0	30	2.500	0	100	0	95	50	0	0	6.000	0	0	150	60.000
102	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO. MEDINDO: 90 MM X 160 MM	CAIXA COM 100 UNIDADES	933	24	250	10	300	10	0	1	10	8	5	5	0	0	0	5	5	300
103	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO. MEDINDO: 140 MM X 290 MM	CAIXA COM 100 UNIDADES	1.146	24	250	10	300	10	200	1	20	11	5	5	0	0	0	5	5	300
104	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO. MEDINDO: 240 MM X 380 MM	CAIXA COM 100 UNIDADES	1.138	24	250	10	300	10	100	1	6	0	5	5	60	0	0	12	5	350
105	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO. MEDINDO: 50 MM X 130 MM	CAIXA COM 200 UNIDADES	844	24	250	10	300	10	0	1	2	10	5	5	60	0	0	12	5	150
106	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO. MEDINDO: 90 MM X 260 MM	CAIXA COM 200 UNIDADES	1.833	24	900	10	300	10	0	1	20	11	5	5	30	0	0	12	5	500
107	EQUIPO DE INFUSÃO DE GOTAS, PVC, 145 A 170 CM, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, COM INJETOR LATERAL.	UNIDADE	49.000	24.000	0	1.000	100	1.000	0	0	1.200	100	300	0	50	4.000	0	2.000	250	15.000
108	EQUIPO MACROGOTAS, FLEXÍVEL, FLASH BALL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	57.070	20	6.000	500	8.000	2.400	0	0	1.200	1.500	1.500	500	50	0	30.000	2.000	3.000	400
109	EQUIPO MULTIVIAS, EM FORMA DE Y, COM DOIS RAMOS INCOLORES DE PVC FLEXÍVEL. COM CLAMP. DESCARTÁVEL. PRODUTO DE REFERÊNCIA: POLIFIX OU SIMILAR.	UNIDADE	5.370	20	0	1.000	1.000	1.000	30	0	100	270	100	0	50	0	1.000	0	500	300
110	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL. PVC FLEXÍVEL, NA COR AZUL. COMPLETO. DESCARTÁVEL. CONEXÃO: ESCALONADO.	UNIDADE	52.100	18.000	6.500	2.000	600	1.000	2.800	500	800	500	1.200	200	100	4.000	600	300	1.000	12.000

111	ESCOVA CERVICAL, NÃO ESTÉRIL , CERDA COM FILAMENTOS DE NYLON, EM EIXO DE AÇO INOXIDÁVEL, FIXADA EM HASTE PLÁSTICA, ATÓXICA. FORMATO DA PONTA ATIVA EM CONE. MEDIDAS: 180 MM (HASTE) X 20 MM (COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA) X 200 MM (COMPRIMENTO TOTAL).	PACOTE COM 100 UNIDADES.	15.131	120	0	10	300	15	2.000	15	20	320	50	50	0	4.000	8.000	6	25	200
112	ESFIGMOMANÔMETRO (APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL), COM BRAÇADEIRA EM BRIM, 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO, COM FECHO DE BOTÃO (PINO DE METAL). ADOLESCENTE . CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA: 21 CM X 27 CM.	UNIDADE	227	10	0	20	60	10	0	3	0	35	30	0	0	10	0	4	10	35
113	ESFIGMOMANÔMETRO (APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL), COM BRAÇADEIRA EM BRIM, 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO, COM FECHO DE BOTÃO (PINO DE METAL). ADULTO . CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA: 22 CM X 28 CM.	UNIDADE	1.165	120	80	50	100	20	50	16	60	55	50	100	24	50	300	10	10	70
114	ESFIGMOMANÔMETRO (APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL), COM BRAÇADEIRA EM BRIM, 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO, COM FECHO DE BOTÃO (PINO DE METAL). INFANTIL . CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA: 15 CM X 19 CM.	UNIDADE	312	10	50	20	50	5	0	2	4	16	20	30	0	10	50	0	10	35
115	ESFIGMOMANÔMETRO (APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL), COM BRAÇADEIRA EM BRIM, 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO, COM FECHO DE BOTÃO (PINO DE METAL). OBESO . CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA: 30 CM X 38 CM.	UNIDADE	369	24	50	20	25	10	25	4	4	13	20	30	0	10	50	4	10	70
116	ESFIGMOMANÔMETRO (APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL), COM BRAÇADEIRA EM BRIM, 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO, COM FECHO DE BOTÃO (PINO DE METAL). RECÉM NASCIDO . CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA: 10 CM X 13 CM.	UNIDADE	147	12	0	20	25	5	0	2	4	5	10	0	0	10	20	0	10	24
117	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, COMPLETO (COM LACRE DE PROTEÇÃO, CAPINHA PLÁSTICA). MEDINDO: 5 CM X 4,5 M. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	8.020	10	500	500	200	20	0	60	0	280	1.000	150	700	200	1.000	100	300	3.000
118	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, COMPLETO (COM LACRE DE PROTEÇÃO, CAPINHA PLÁSTICA). MEDINDO: 10 CM X 4,5 M. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	13.780	6.000	1.000	1.000	400	50	30	120	90	320	1.000	500	500	150	1.200	120	300	1.000

119	ESPÁTULA DE AYRES.	PACOTE COM 100 UNIDADES	2.585	120	200	10	300	10	1.000	30	30	325	60	50	0	50	170	5	25	200
120	ESPÉCULO VAGINAL, POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM LUBRIFICAÇÃO P. NÃO SERÁ ACEITO DA MARCA GINYS. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	33.175	1.200	4.000	600	500	500	2.000	600	600	175	5.000	1.000	0	3.000	7.000	500	500	6.000
121	ESPÉCULO VAGINAL, POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM LUBRIFICAÇÃO M. NÃO SERÁ ACEITO DA MARCA GINYS. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	31.680	1.200	6.000	400	500	500	1.500	300	800	480	5.000	1.000	0	2.000	6.000	500	500	5.000
122	ESPÉCULO VAGINAL, POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM LUBRIFICAÇÃO G. NÃO SERÁ ACEITO DA MARCA GINYS. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	11.035	100	2.100	200	200	300	500	100	300	135	3.000	100	0	500	2.000	0	500	1.000
123	ESTETOSCÓPIO, HASTES AJUSTÁVEIS QUE PERMITEM AJUSTAR FACILMENTE O TAMANHO DA CABEÇA, DIAFRAGMA SINTONIZÁVEL EM PEÇA ÚNICA NOS LADOS. ADULTO	UNIDADE	542	10	30	40	30	20	50	10	30	21	50	50	24	30	80	12	10	45
124	ESTETOSCÓPIO, HASTES AJUSTÁVEIS QUE PERMITEM AJUSTAR FACILMENTE O TAMANHO DA CABEÇA, DIAFRAGMA SINTONIZÁVEL EM PEÇA ÚNICA NOS LADOS. INFANTIL	UNIDADE	223	10	10	30	20	5	10	0	6	10	30	12	0	10	30	0	10	30
125	KIT PARA INALAÇÃO COM EXTENSÃO DE AR COMPRIMIDO - INFANTIL	UNIDADE	705	10	80	10	200	20	15	0	20	20	20	50	20	20	100	30	10	80
126	KIT PARA INALAÇÃO COM EXTENSÃO DE AR COMPRIMIDO - ADULTO	UNIDADE	860	10	80	10	200	20	50	0	20	20	20	50	20	20	200	50	10	80
127	KIT PARA INALAÇÃO DE OXIGÊNIO - INFANTIL	UNIDADE	511	10	80	10	100	20	0	6	10	25	20	50	30	10	0	50	10	80
128	KIT PARA INALAÇÃO DE OXIGÊNIO - ADULTO	UNIDADE	746	10	80	10	100	20	0	6	20	30	20	50	100	10	0	200	10	80
129	FILME DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. TRANSPARENTE, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, SERRILHADO, MEDINDO 28 CM X 300 M.	UNIDADE	399	2	0	3	0	10	0	20	4	0	50	100	60	0	0	0	0	150
130	FILME ULTRASSONOGRÁFICO, TYPE I, NORMAL, VPP-1109. MEDINDO: 110 MM X 20 M.	UNIDADE	115	5	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	100
131	FIO CATGUT SIMPLES, AGULHADO, N.º 0, FIO MEDINDO 75 CM.	CAIXA COM 24 UNIDADES.	53	1	0	0	0	1	0	0	0	2	10	0	0	0	15	2	2	20
132	FIO CATGUT SIMPLES, AGULHADO, N.º 1, FIO MEDINDO 75 CM.	CAIXA COM 24 UNIDADES.	66	1	0	0	0	1	0	0	0	2	10	10	0	0	15	2	5	20
133	FIO CATGUT SIMPLES, AGULHADO, N.º 2-0, FIO MEDINDO 75 CM.	CAIXA COM 24 UNIDADES.	142	1	0	0	80	1	0	0	4	4	10	0	0	0	15	2	5	20
134	FIO CATGUT SIMPLES, AGULHADO, N.º 3, FIO MEDINDO 75 CM.	CAIXA COM 24 UNIDADES.	79	12	0	0	0	1	0	0	0	4	10	10	0	0	15	2	5	20

135	FIO CATGUT SIMPLES, AGULHADO, NYLON, N.º 4, FIO MEDINDO 75 CM.	CAIXA COM 24 UNIDADES.	69	12	0	0	0	1	0	0	0	4	10	0	0	0	15	2	5	20
136	FIO CATGUT SIMPLES, AGULHADO, NYLON, N.º 5-0, FIO MEDINDO 75 CM.	CAIXA COM 24 UNIDADES.	58	1	0	0	0	1	0	0	0	4	10	0	0	0	15	2	5	20
137	FIO DE SUTURA, AGULHADO, NYLON, N.º 2, FIO MEDINDO 45 CM. COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 20 MM, 3/8, CORTANTE.	CAIXA COM 24 UNIDADES.	309	24	20	5	60	5	10	2	10	6	10	10	0	5	35	2	5	100
138	FIO DE SUTURA, AGULHADO, NYLON, N.º 3, FIO MEDINDO 45 CM. COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 20 MM, 3/8, CORTANTE.	CAIXA COM 24 UNIDADES.	338	24	20	20	60	10	10	2	6	19	10	10	0	5	35	2	5	100
139	FIO DE SUTURA, AGULHADO, NYLON, N.º 4, FIO MEDINDO 45 CM. COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 20 MM, 3/8, CORTANTE.	CAIXA COM 24 UNIDADES.	438	24	20	0	60	10	0	25	6	11	10	10	0	20	35	2	5	200
140	FIO DE SUTURA, AGULHADO, NYLON, N.º 4.5, FIO MEDINDO 45 CM. COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 30 MM, 3/8, CORTANTE.	CAIXA COM 24 UNIDADES.	123	24	0	0	0	5	0	2	0	0	10	10	0	20	35	2	5	10
141	FIO DE SUTURA, AGULHADO, NYLON, N.º 5, FIO MEDINDO 45 CM. COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 20 MM, 3/8, CORTANTE.	CAIXA COM 24 UNIDADES.	320	24	0	5	60	5	0	2	6	6	10	10	0	20	35	2	5	130
142	FIO DE SUTURA, AGULHADO, NYLON, N.º 6, FIO MEDINDO 45 CM. COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 20 MM, 3/8, CORTANTE.	CAIXA COM 24 UNIDADES.	210	24	0	0	0	5	0	2	6	6	10	10	0	5	35	2	5	100
143	FIO GUIA (MANDRIL) PARA INTUBAÇÃO. DIÂMETRO DE 2 MM.	CAIXA COM 24 UNIDADES.	54	1	0	0	1	0	0	0	2	6	5	0	0	0	25	2	2	10
144	FIO GUIA (MANDRIL) PARA INTUBAÇÃO. DIÂMETRO DE 3,2 MM.	CAIXA COM 24 UNIDADES.	58	1	0	2	1	0	0	0	2	5	5	0	0	0	25	2	5	10
145	FITA ADESIVA, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 25MM X 10M, COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	CAIXA COM 24 UNIDADES.	8.937	24	500	10	250	600	200	150	4	67	200	500	30	20	3.350	12	20	3.000
146	FITA ADESIVA, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 100MM X 4,5M, COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	8.641	24	0	2.000	200	800	200	300	0	17	1.000	500	200	300	2.350	100	250	400
147	FITA CREPE HOSPITALAR 18 MM X 50 M, ALTA CONFORMABILIDADE E ALTO PODER DE ADESÃO. IMPERMEABILIZANTE, RESISTENTE A SOLVENTES, UMIDADE E TEMPERATURA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	9.400	3.600	0	0	600	250	0	50	0	100	500	0	200	0	1.500	100	0	2.500

148	FITA CREPE HOSPITALAR 19 MM X 50 M, ALTA CONFORMABILIDADE E ALTO PODER DE ADESÃO. IMPERMEABILIZANTE, RESISTENTE A SOLVENTES, UMIDADE E TEMPERATURA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	9.960	20	2.500	2.000	200	250	700	300	80	60	100	0	200	200	600	0	250	2.500
149	FITA CREPE HOSPITALAR 48 MM X 50 M, ALTA CONFORMABILIDADE E ALTO PODER DE ADESÃO. IMPERMEABILIZANTE, RESISTENTE A SOLVENTES, UMIDADE E TEMPERATURA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	2.024	20	0	0	0	100	0	50	50	230	300	0	100	0	400	24	250	500
150	FITA MICROPOROSA 50MM X 10M. FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, 50MM X 10M BRANCA	UNIDADE	5.984	10	0	0	300	800	550	500	100	50	200	0	100	100	0	24	250	3.000
151	FITA MICROPOROSA, COMPLETA (COM LACRE DE PROTEÇÃO, CAPINHA PLÁSTICA). MEDINDO: 2,5 CM X 10 M. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	19.640	10	12.000	2.000	150	600	400	50	0	380	100	500	50	100	0	50	250	3.000
152	FITA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO MANUAL E LEITURA VISUAL, EM AMOSTRAS DE URINA, DOS SEGUINTE PARÂMETROS: SANGUE, UROBILINOGÊNIO, BILIRRUBINA, PROTEÍNA, NITRITO, CORPOS CETÔNICOS, GLICOSE, PH, DENSIDADE E LEUCÓCITOS. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	14.600	50	0	0	0	500	5.000	0	300	100	200	50	0	2.000	0	200	200	6.000
153	FIXADOR CITOLÓGICO PARA PAPANICOLAU.	FRASCO COM 100 ML	845	36	120	20	120	10	50	15	15	25	100	25	0	50	180	4	25	50
154	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL, COMPOSTO POR DUAS BANDAS, REGULÁVEL. SUPERIOR DE 72 CM E INFERIOR DE 68 CM.	UNIDADE	293	6	0	10	30	0	0	0	100	10	10	0	0	0	0	12	100	15
155	FLUXOMETRO UTILIZADOS EM CILINDROS PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO. LEITURA INDICADA NO CENTRO DA ESFERA. ESCALA DE 0 A 15 L/M	UNIDADE	262	12	0	10	70	20	0	0	0	13	20	0	0	10	40	12	25	30
156	FOLHA-TESTE DE BOWIE-DICK, PARA AUTOCLAVE. MEDINDO CADA UNIDADE: 22 CM X 28 CM.	CAIXA COM 50 UNIDADES.	266	1	0	0	20	10	0	1	2	13	10	50	0	10	0	4	5	140
157	FORMOL SOLUÇÃO 10%	FRASCO COM 1 LITRO	171	2	0	2	5	10	0	3	4	3	10	2	0	0	10	0	0	120

158	FRASCO COLETA UNIVERSAL , ESTÉRIL	FRASCO COM 80 ML	14.910	160	0	0	300	1.000	5.000	50	2.000	0	100	1.000	0	0	300	2.000	1.000	2.000
159	FRASCO DESCARTÁVEL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, TAMPA COM ROSCA, MEDIDOR NAS LATERAIS.	FRASCO COM 300 ML	85.900	60.000	0	0	300	500	2.000	600	800	0	2.500	500	100	5.000	600	500	500	12.000
160	FRASCO DESCARTÁVEL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, TAMPA COM ROSCA, MEDIDOR NAS LATERAIS.	FRASCOM COM 500 ML	25.530	200	6.000	5.000	300	500	0	0	0	500	30	100	0	0	400	0	500	12.000
161	FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO (TIPO ESCARRO OU URINA), TRANSPARENTE	FRASCO COM 50 ML	15.786	36	0	500	300	1.000	5.000	50	500	0	200	100	0	5.000	0	100	1.000	2.000
162	GARROTE HOSPITALAR PARA PUNÇÃO TIPO ZIBLOCK TAMANHO ADULTO	UNIDADE	778	3	0	20	50	10	10	0	30	40	10	20	0	10	500	0	25	50
163	GARROTE PARA PUNÇÃO/INJEÇÃO, DE LÁTEX, AMARELO, NÃO ESTÉRIL. DIÂMETRO EXTERNO: 8,00 MM. DIÂMETRO INTERNO: 4,0 MM.	UNIDADE	923	3	0	20	30	10	5	10	10	45	100	30	5	30	500	0	25	100
164	GAVETA ORGANIZADORA, DE PLÁSTICO, N.º 3, MEDINDO: 7 CM X 10 CM X 18 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), NA COR PRETA.	UNIDADE	261	36	0	0	25	10	0	30	6	0	10	50	0	0	10	4	50	30
165	GAVETA ORGANIZADORA, DE PLÁSTICO, N.º 5, MEDINDO: 12 CM X 15 CM X 25 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), NA COR PRETA.	UNIDADE	431	36	0	0	25	10	0	200	6	0	10	50	0	0	10	4	50	30
166	GAVETA ORGANIZADORA, DE PLÁSTICO, N.º 7, MEDINDO: 17 CM X 22 CM X 34 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), NA COR PRETA.	UNIDADE	297	72	0	0	25	20	0	10	6	0	10	50	0	0	20	4	50	30
167	GEL ELETROCONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA, TENS, DESFIBRILADOR, FORMULADO PARA PROPORCIONAR EXCELENTE CONDUÇÃO ENTRE A PELE E O ELETRODO, NÃO IRRITA A PELE E NÃO DANIFICA O ELETRODO, ISENTO DE SAL, ISENTO DE ÁLCOOL, À BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, INODORO, COM BOCAL.	BAG DE 1 KL	999	2	0	50	50	100	80	10	80	17	10	30	0	20	0	0	50	500
168	GEL ELETROCONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA, TENS, DESFIBRILADOR, FORMULADO PARA PROPORCIONAR EXCELENTE CONDUÇÃO ENTRE A PELE E O ELETRODO, NÃO IRRITA A PELE E NÃO DANIFICA O ELETRODO, ISENTO DE SAL, ISENTO DE ÁLCOOL, À BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, INODORO, BAG COM 5KG, COM BOCAL.	BAG COM 5KG	422	120	0	40	20	0	0	20	0	11	10	0	0	0	70	6	25	100

169	GEL VISCOSO COM PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, ESTÉRIL, HIDRATANTE E ABSORVENTE COMPOSTO POR HIDROCOLOIDES NATURAIS, ACRESCIDO DE PROPILENOGLICOL NUM EXCIPIENTE AQUOSO. AUXILIA NO DESBRIDAMENTO DE FERIDAS COM TECIDO INVÍAVEL, E CRIA UM AMBIENTE ÚMIDO, QUE FAVORECE A CICATRIZAÇÃO. TUBO DE ALUMÍNIO COM (15G) QUE PERMITE O TOTAL APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO, COM TAMPA PERFURANTE E ANEL DE PROTEÇÃO. APRESENTAR BULA AUTENTICADA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. UNIDADE. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	TUBO 15 GRAMAS	1.360	10	0	50	20	100	0	20	30	50	30	500	0	0	0	0	50	500
170	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, PROTEÇÃO CONTRA GERMES., ANTIBACTERIAL. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	1.416	36	600	10		10	30	1	10	47	30	10	10	100	210	12	100	200
171	HIDROGEL TRANSPARENTE/INCOLOR. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, ÁCIDO BÓRICO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, TRIETANOLAMINA, HIDANTOÍNA E SORBATO DE POTÁSSIO E CARBÔMERO 940, QUE GARANTA A ESTABILIDADE POR ATÉ 28 DIAS APÓS ABERTO. HIDROATIVO E ABSORVENTE, HIDRATA A FERIDA E AGILIZA O DEBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DO TECIDO NECRÓTICO, O PRODUTO NÃO PODE TER CONTRA-INDICAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE FERIDAS EM BULA. TUBO DE 85G COM TAMPA FLIP-TOP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. AS AMOSTRAS	TUBO DE 85G	2.820	10	500	100	10	100	50	20	20	60	500	500	200	200	0	0	50	500

	DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. NDO SIVA, EM PAPEL ECLARAR NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.																			
172	HIPOCLORITO DE SÓDIO. COM 2,5% DE CLORO ATIVO. TAMPAS COM ROSCA E LACRE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: ASFER OU SIMILAR. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	FRASCO COM 1 LITRO	4.646	24	200	20	150	50	100	12	50	580	100	500	1.000	10	1.500	0	100	250
173	INDICADOR BIOLÓGICO, PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (AUTOCLAVE).	CAIXA COM 10 UNIDADES.	1.439	240	10	60	30	200	150	2	20	37	100	50	0	50	200		10	280
174	INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO PARA AUTOCLAVE. INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO QUE PERMITE EFETUAR A MONITORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO INTERIOR DAS EMBALAGENS.	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1.422	1	5	0	30	200	150	2	20	23	5	50	800	20	0	6	10	100
175	INDICADOR QUÍMICO	CAIXA COM 25 TESTES	612	48	10	24	10	20	0	1	20	54	50	50	0	20	200	0	5	100
176	LODOFÓRMIO PÓ	FRASCO COM 10G	287	10	30	40	60	10	0	5	2	0	20	0	0	0	0	0	10	100
177	IODOPOVIDONA (POVIDINE) SUAVE TÓPICO, A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I), ANTISSÉPTICO. IODO ATIVO A 1%. SOLUÇÃO AQUOSA.	FRASCO COM 1 LITRO	598	24	30	20	50	20	0	10	20	220	30	50	0	0	0	24	50	50
178	IODOPOVIDONA (POVIDINE), A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I), ANTISSÉPTICO. SOLUÇÃO DEGERMANTE.	FRASCO COM 1 LITRO.	582	24	30	20	50	20	10	4	0	220	30	50	0	0	0	24	50	50
179	LÂMINA PARA BISTURI, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, N.º 11, AÇO CARBONO, ESTÉRIL (ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA), PRODUTO DE USO ÚNICO, PROIBIDO REPROCESSAR.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	190	24	15	8	50	5	0	6	3	26	5	0	0	1	0	2	5	40

180	LÂMINA PARA BISTURI, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, N.º 12, AÇO CARBONO, ESTÉRIL (ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA), PRODUTO DE USO ÚNICO, PROIBIDO REPROCESSAR.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	188	12	0	4	50	5	0	2	0	12	5	20	0	1	30	2	5	40
181	LÂMINA PARA BISTURI, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, N.º 15, AÇO CARBONO, ESTÉRIL (ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA), PRODUTO DE USO ÚNICO, PROIBIDO REPROCESSAR.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	447	12	60	8	50	5	0	15	0	14	5	20	150	1	60	2	5	40
182	LÂMINA PARA BISTURI, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, N.º 20, AÇO CARBONO, ESTÉRIL (ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA), PRODUTO DE USO ÚNICO, PROIBIDO REPROCESSAR.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	163	12	0	8	50	5	0	2	0	12	5	20	0	2	0	2	5	40
183	LÂMINA PARA BISTURI, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, N.º 21, AÇO CARBONO, ESTÉRIL (ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA), PRODUTO DE USO ÚNICO, PROIBIDO REPROCESSAR.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	223	12	0	8	50	5	0	2	0	12	5	20	0	2	60	2	5	40
184	LÂMINA PARA BISTURI, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, N.º 22, AÇO CARBONO, ESTÉRIL (ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA), PRODUTO DE USO ÚNICO, PROIBIDO REPROCESSAR.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	176	1	6	8	50	10	0	6	3	18	5	20	0	2	0	2	5	40
185	LÂMINA PARA BISTURI, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, N.º 23, AÇO CARBONO, ESTÉRIL (ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA), PRODUTO DE USO ÚNICO, PROIBIDO REPROCESSAR.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	106	1	0	8	0	5	0	2	0	16	5	20	0	2	0	2	5	40
186	LÂMINA PARA BISTURI, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, N.º 24, AÇO CARBONO, ESTÉRIL	CAIXA COM 100 UNIDADES.	113	12	0	8	0	5	0	2	0	12	5	20	0	2	0	2	5	40

	(ESTERILIZADA POR RAO GAMA), PRODUTO DE USO ÚNICO, PROIBIDO REPROCESSAR.																			
187	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO, EXTREMIDADE FOSCA, CORTADA. DIMENSÕES DE CADA UNIDADE: 76 MM X 26 MM X 1,0 MM.	CAIXA COM 50 UNIDADES	2.436	1	500	40	30	10	1.000	30	20	18	80	50	0	50	200	2	5	400
188	LANCETA RETRÁTIL, PONTA TRIFACETADA, DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, DESCARTÁVEL, AGULHA 18G, 18MM, PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE GLICEMIA CAPILAR	UNIDADE	430.500	2.400	8.000	300	1.000	2.500	10.000	100	36.000	0	30.000	10.000	200	10.000	10.000	0	10.000	300.000
189	LANTERNA CLÍNICA DE LED (TIPO CANETA)	UNIDADE	233	10	0	10	30	10	0	6	4	10	50	30	2	10	22	4	15	20
190	LATINHA PARA COLETA DE EXAME DE FEZES	UNIDADE	6.000	50	1.500	0	0	1.000	1.000	0	0	0	200	50	0	200	0	0	0	2.000
191	LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 0,70M, 50M, ROLO	UNIDADE	39.930	1.200	5.000	5.000	100	150	0	20	80	330	2.000	200	20.000	200	1.000	500	150	4.000
192	LOÇÃO OLEOSA REVITALIZANTE DA PELE A BASE DE AGE(ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) COM VIT. A E E QUE AUXILIA NO PROCESSO DE PREVENÇÃO E CICATRIZAÇÃO DE ESCARAS. FRASCO 200ML.	FRASCO COM 200 ML	15.676	240	7.000	3.000	300	500	0	50	120	360	600	200	0	300	1.500	6	500	1.000
193	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, Nº 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL.	CAIXA COM 50 UNIDADES.	487	1	10	6	60	0	0	0	0	2	20	200	50	0	100	6	20	12
194	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, Nº 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL.	CAIXA COM 50 UNIDADES	587	1	50	0	60	10	0	0	0	2	20	200	100	1	100	6	25	12
195	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, Nº 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL.	CAIXA COM 50 UNIDADES	1.752	20	50	0	60	10	500	3	600	6	30	200	100	30	100	6	25	12
196	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, Nº 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL.	CAIXA COM 50 UNIDADES	1.709	36	50	6	60	20	200	20	800	10	30	200	100	30	100	6	25	16
197	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, Nº 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL.	CAIXA COM 50 UNIDADES	1.382	36	50	0	60	10	30	6	800	7	30	200	50	10	50	6	25	12

198	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, Nº 8,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL.	CAIXA COM 50 UNIDADES	1.278	36	10	0	60	10	0	6	800	7	30	200	50	10	20	6	25	8
199	LUVA DE NITRIL, TAMANHO M. LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRÍLICA, APLICAÇÃO: LABORATORIAL, TIPO PUNHO: CURTO, TAMANHO: MÉDIO, COR: AZUL, ACABAMENTO PALMA: LISO, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ	CAIXA COM 100 UNIDADES	1.808	24	500	1	0	300	150	16	50	103	20	200	20	0	0	24	0	400
200	LUVA DE NITRIL, TAMANHO P. LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRÍLICA, APLICAÇÃO: LABORATORIAL, TIPO PUNHO: CURTO, TAMANHO: PEQUENO, COR: AZUL, ACABAMENTO PALMA: LISO, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ	CAIXA COM 100 UNIDADES	1.915	1	500	0	0	500	100	0	0	150	20	200	20	0	0	24	0	400
201	LUVA DE PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL, TM G, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO.	CAIXA COM 100 UNIDADES	6.874	1.200	1.500	200	500	100	300	400	150	100	500	50	100	400	350	24	200	800
202	LUVA DE PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL, TM M, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO.	CAIXA COM 100 UNIDADES	12.704	1.200	3.000	500	500	300	1.100	500	800	230	1.000	50	1.000	400	1.000	24	200	900
203	LUVA DE PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL, TM P, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO.	CAIXA COM 100 UNIDADES	11.350	1.200	1.500	600	500	500	1.000	400	400	250	500	400	1.000	600	1.300	100	200	900
204	LUVA DE PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL, TM PP, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO.	CAIXA COM 100 UNIDADES	5.671	1	50	500	200	100	1.000	50	150	170	300	200	1.000	50	800	100	100	900
205	LUVA DE VINIL, TAMANHO M. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, SEM TALCO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA COM 100 UNIDADES	4.979	1	3.000	0	200	100	0	20	50	103	5	50	200	0	200	100	50	900
206	MALETA MULTIUSO, PARA PRIMEIROS SOCORROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 27 CM X 18 CM X 18 CM. COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS.	UNIDADE	236	20	50	5	20	5	0	4	6	2	10	30	1	5	20	4	10	44

207	MALETA MULTIUSO, PARA PRIMEIROS SOCORROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 37 CM X 20 CM X 20 CM. COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS.	UNIDADE	360	24	150	5	20	5	10	4	6	2	10	30	1	5	30	4	10	44
208	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA, NÃO DEFORMÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO 2,10 X 1,40, ISOLANTE TÉRMICO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO.	UNIDADE	423	12	30	100	20	20	0	0	20	25	10	0	2	50	0	24	10	100
209	MÁSCARA CIRÚRGICA <u>TRIPLA, TRÊS CAMADAS COM FILTRO, NÃO ESTÉRIL, DE POLIPROPILENO, DE ELÁSTICO. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.</u>	CAIXA COM 50 UNIDADES.	59.550	2.400	0	360	1.000	500	0	500	36.000	290	5.000	100	3.000	1.000	8.000	100	1.000	300
210	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COM RESERVATÓRIO. <u>ADULTO.</u>	UNIDADE	715	240	0	10	80	200	0	0	20	26	20	0	50	10	0	24	20	15
211	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF-2 N95, <u>SEIS CAMADAS COM FILTRO, NÃO ESTÉRIL, DE NÃO TECIDO. COM DUAS TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.</u>	CAIXA COM 20 UNIDADES.	14.287	36	40	0	500	300	0	2.000	500	91	3.000	20	50	100	4.500	100	50	3.000
212	MÁSCARA PARA INALAÇÃO, ANATÔMICA E FLEXÍVEL. <u>ADULTO.</u>	UNIDADE	768	36	100	10	50	20	50	6	30	25	100	50	11	20	100	50	10	100
213	MÁSCARA PARA INALAÇÃO, ANATÔMICA E FLEXÍVEL. <u>INFANTIL.</u>	UNIDADE	663	36	100	10	50	10	10	6	30	20	100	50	11	20	50	50	10	100
214	MÁSCARA PROTETORA (FACE SHIELD)	UNIDADE	2.625	240	0	0	100	100	0	100	30	25	1.000	150	10	20	500	50	200	100
215	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, LENTE DE POLICARBONATO INCOLOR, HASTES DOBRÁVEIS E AJUSTÁVEIS.	UNIDADE	2.740	120	100	50	80	200	0	60	50	30	1.000	150	0	50	500	100	200	50
216	OTOSCÓPIO ADULTO COM CABO EM METAL CROMADO, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, CABEÇOTE COM LÂMPADA HALOGÊNEA 2,5V, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL ACOMPANHA 5 ESPÉCULOS AURICULARES REUTILIZÁVEIS	UNIDADE	284	36	20	6	25	5	15	6	4	8	20	30	10	5	50	4	10	30
217	PAPAGAIO, PARA COLETA DE URINA, DE INOX. COM 1 LITRO.	UNIDADE	147	12	10	10	15	10	0	4	6	6	20	30		0	0	4	10	10
218	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M	UNIDADE	2.010	48	1.000	100	150	100	0	25	48	22	100	50	0	50	100	12	5	200
219	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MM X 100M	UNIDADE	1.929	60	1.000	100	150	100	0	10	0	22	100	50	0	20	100	12	5	200
220	PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL EM ROLO COR BRANCA, COMPRIMENTO 50MT LARGURA 70CM ESPESSURA 0,15MM	UNIDADE	13.340	600	5.000	600	50	200	500	20	150	220	300	200	500	0	800	50	150	4.000
221	PAPEL LENÇOL, 100% CELULOSE. DESCARTÁVEL. MEDINDO: 50 CM X 50	UNIDADE	8.160	360	0	0	50	100	500	100	100	300	1.000	200	500	0	800	0	150	4.000

	M.																			
222	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA. MEDINDO: 216 MM X 30 M.	UNIDADE	924	24	200	0	50	100	0	30	0	0	300	0	0	50	0	0	20	150
223	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA. MEDINDO: 80 MM X 30 M.	UNIDADE	634	24	0	0	50	50	0	0	40	0	300	0	0	0	0	0	20	150
224	PAPEL TOALHA 20.0CM X 21.0CM, NA COR BRANCA	FARDO COM 1000 FOLHAS	19.993	600	10.000	0	300	200	0	600	240	200	1.000	1.000	3	0	2.500	200	150	3.000
225	PINÇA ANATÔMICA, COM DENTE, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 14 CM.	UNIDADE	176	24	0	10	10	0	15	8	3	15	10	30	2	10	0	6	3	30
226	PINÇA ANATÔMICA, SEM DENTE, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 14 CM.	UNIDADE	191	24	0	10	10	10	15	8	3	20	10	30	2	10	0	6	3	30
227	PINÇA CHERRON 24 CM DESCARTÁVEL	UNIDADE	603	12	0	3	10	50	0	10	2	15	10	150	2	300	0	6	3	30
228	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 16 CM.	UNIDADE	176	2	0	10	10	10	15	8	0	10	10	30	2	10	0	6	3	50
229	PINÇA HARTMANN, PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO, COM SERRILHA, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 9 CM.	UNIDADE	609	2	500	10	10	10	0	4	0	2	10	30	2	10	0	6	3	10
230	PINÇA KELLY, COM DENTE, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 14 CM. (PINÇA KELLY RETA)	UNIDADE	179	3	20	10	10	10	15	8	2	10	10	30	2	10	0	6	3	30
231	PINÇA KELLY, SEM DENTE, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 14 CM. (PINÇA KELLY CURVA)	UNIDADE	182	3	20	10	10	10	15	8	2	13	10	30	2	10	0	6	3	30
232	PINÇA MOSQUITO, RETA, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 12 CM.	UNIDADE	181	3	20	10	10	10	30	8	0	9	10	30	2	10	0	6	3	20
233	PINÇA MOSQUITO, RETA, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 18 CM.	UNIDADE	150	3	20	10	10	10	0	8	0	8	10	30	2	10	0	6	3	20
234	PINÇA MOSQUITO, RETA, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 9 CM.	UNIDADE	150	3	20	10	10	10	0	8	0	8	10	30	2	10	0	6	3	20
235	PINÇA TENTACANULA, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 15 CM.	UNIDADE	136	3	20	10	10	10	0	0	0	2	10	30	2	10	0	6	3	20
236	PINÇA TENTACANULA, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 16 CM	UNIDADE	136	3	20	10	10	10	0	0	0	2	10	30	2	10	0	6	3	20

237	PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO DE ALTA ABSORÇÃO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, 240 GRAMAS POR CM², COMPOSTO POR DUAS MOLÉCULAS DE ÁCIDO GULURÔNICO PARA CADA ÁCIDO MANURÔNICO. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO 40G DE FLUIDO/1G DE CURATIVO, CURATIVO ESTÉRIL, ALTAMENTE ABSORVENTE, DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, MACIO, DE COR BRANCA A QUASE BRANCA, EM PLACA. AS FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ABSORVEM O EXSUDATO PROPORCIONANDO UM AMBIENTE ÚMIDO PARA CICATRIZAÇÃO E FORMANDO UM GEL, SENDO ATRAUMÁTICO EM SUA RETIRADA. REALIZA HEMOSTASIA EM FERIDAS SANGRANTES E INDICADO PARA CONTROLE DE PEQUENAS HEMORRAGIAS. TAMANHO: 10 X10 CM C. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	2.657	2	500	0	10	50	0	100	60	65	50	50	500	100	0	20	150	1.000
238	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 14 CM.	UNIDADE	179	12	20	10	10	5	0	8	2	8	10	30	2	5	0	12	15	30
239	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 16 CM.	UNIDADE	192	12	20	10	10	5	15	6	2	8	10	30	2	5	0	12	15	30
240	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 20 CM.	UNIDADE	175	12	20	10	10	5	0	6	0	8	10	30	2	5	0	12	15	30
241	PORTA ALGODÃO, DE AÇO INOXIDÁVEL. COM TAMPA E MOLA. MEDINDO 8 CM X 8CM. VOLUME: 400 ML.	UNIDADE	190	12	20	10	10	10	15	6	8	11	10	30	2	10	0	6	25	5
242	PORTA LÂMINA, TUBETE, PARA 3 LÂMINAS, TAMPA ROSQUEÁVEL	UNIDADE	2.066	3	300	500	10	50	0	30	200	300	10	30	2	100	0	6	25	500
243	RAYON ESTÉRIL 7,5 X 5M	UNIDADE	3.710	1.200	1.000	300	50	50	0	100	80	240	10	30	0	50	0	100	300	200
244	RINGER LACTATO 500ML	UNIDADE	7.946	1.200	100	500	100	300	0	0	50	40	100	0	0	100	200	6	250	5.000
245	SACO DE LIXO HOSPITALAR, PARA RESÍDUOS INFECTANTES, BRANCO, RESISTENTE, 30 LITROS	PACOTE COM 100 UNIDADES	8.957	40	5.000	500	50	200	2.000	12	30	55	50	500	50	100	150	20	150	50
246	SACO DE LIXO HOSPITALAR, PARA RESÍDUOS INFECTANTES, BRANCO,	PACOTE COM 100 UNIDADES	2.551	100	500	500	100	100	0	16	30	55	50	500	50	100	200	50	150	50

	RESISTENTE, 100 LITROS																			
247	SCALP, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, N.º 19G, CÂNULA INOX.	CAIXA COM 100 UNIDADES	545	1	0	10	50	5	0	0	0	12	10	250	0	50	20	12	25	100
248	SCALP, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, N.º 21G, CÂNULA INOX.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	3.213	24	1.000	10	50	5	500	1	8	518	10	250	0	100	500	12	25	200
249	SCALP, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, N.º 23G, CÂNULA INOX.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	5.038	24	600	10	200	20	500	2	10	2.065	20	250	0	300	500	12	25	500
250	SCALP, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, N.º 25G, CÂNULA INOX.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.667	1	100	20	200	10	0	1	10	518	20	250	0	200	100	12	25	200
251	SCALP, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, N.º 27G, CÂNULA INOX.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	875	1	400	10	50	5	0	0	0	12	10	250	0	0	0	12	25	100
252	SERINGA DESCARTÁVEL PLÁSTICO ATÓXICO, BICO LISO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CAPACIDADE DE 1 ML, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 0,1 ML.	UNIDADE	39.400	1.200	400	500	10.000	500	0	0	1.000	1.800	1.000	0	20.000	0	0	0	0	3.000
253	SERINGA DESCARTÁVEL PLÁSTICO ATÓXICO, BICO LISO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CAPACIDADE DE 3 ML, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 0,1 ML.	UNIDADE	251.000	2.400	60.000	3.000	10.000	5.000	2.000	100	3.000	6.000	2.000	1.000	10.000	2.000	2.000	0	2.500	140.000
254	SERINGA DESCARTÁVEL PLÁSTICO ATÓXICO, BICO LISO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CAPACIDADE DE 5 ML, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 0,2 ML.	UNIDADE	229.900	2.400	60.000	3.000	10.000	4.000	1.000	500	5.000	5.000	10.000	5.000	10.000	5.000	3.000	3.000	3.000	100.000
255	SERINGA DESCARTÁVEL PLÁSTICO ATÓXICO, BICO LISO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CAPACIDADE DE 10 ML, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 0,2 ML.	UNIDADE	192.800	2.400	100.000	3.000	10.000	3.000	1.000	400	3.000	3.500	10.000	500	10.000	5.000	5.000	3.000	3.000	30.000

256	SERINGA DESCARTÁVEL PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE; APACIDADE DE <u>20 ML</u> , INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, BICO LISO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 1 ML.	UNIDADE	95.475	2.400	75	3.000	10.000	3.000	500	500	2.000	3.500	5.000	1.000	10.000	5.000	7.500	500	1.500	40.000
257	SERINGA DESCARTÁVEL PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CAPACIDADE DE <u>0,3 ML</u> , INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 0,1 ML, COM AGULHA HIPODÉRMICA <u>ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONOBLOCO)</u> , EXTREMIDADE PROXIMAL DE EMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA HAPIROGÊNICA. AGULHA DE DIMENSÃO <u>6 MM X 0,25 MM</u> , CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, NIVELADA POLIDA, CILÍNDRICA RETA OCA, BISEL TRI FACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	622.600	500	100	0	3.000	0	0	0	15.000	0	2.000	1.000	0	0	1.000	0	0	600.000
258	SERINGA DESCARTÁVEL PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CAPACIDADE DE <u>1 ML</u> , INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 0,1 ML, COM AGULHA HIPODÉRMICA <u>ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONOBLOCO)</u> , EXTREMIDADE PROXIMAL DE EMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA HAPIROGÊNICA. AGULHA DE DIMENSÃO <u>6 MM X 0,25 MM</u> , CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, NIVELADA POLIDA, CILÍNDRICA RETA OCA, BISEL TRI FACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	198.100	5.000	100	0	3.000	2.000	0	10.000	18.000	0	20.000	0	0	0	35.000	0	5.000	100.000

259	SERINGA DESCARTÁVEL PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CAPACIDADE DE 1 ML, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 0,1 ML, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONOBLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DE EMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA HAPIROGÊNICA. <u>AGULHA DE DIMENSÃO 13 MM X 0,45 MM</u> , CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, NIVELADA POLIDA, CILÍNDRICA RETA OCA, BISEL TRI FACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	439.000	5.000	60.000	0	3.000	0	1.000	0	0	0	20.000	0	30.000	0	0	0	20.000	300.000
260	SERINGA DESCARTÁVEL PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAPACIDADE 60ML, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO.	UNIDADE	5.990	60	0	0	500	1.000	800	50	10	100	100	50	20	0	0	300	0	3.000
261	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%, SISTEMA FECHADO. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	BOLSA COM 500ML	2.380	120	0	0	30	100	500	0	30	0	1.000	50	0	0	0	0	50	500
262	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N.º 10, ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL. ESPESSURA DA Sonda: 4 MM.	UNIDADE	5.187	600	600	10	30	5	0	0	200	630	500	0	0	1.000	200	12	1.200	200
263	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N.º 12, ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL. ESPESSURA DA Sonda: 4,5 MM.	UNIDADE	8.152	10	2.800	10	30	10	0	0	800	380	500	200	0	1.000	200	12	2.000	200
264	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N.º 14, ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL. ESPESSURA DA Sonda: 5,5 MM.	UNIDADE	4.102	10	600	10	30	10	0	0	200	130	500	0	0	1.000	200	12	1.200	200
265	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N.º 16, ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL. ESPESSURA DA Sonda: 6 MM.	UNIDADE	3.037	10	60	10	30	5	0	0	30	130	500	0	0	200	200	12	600	1.250
266	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N.º 18, ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	1.787	10	60	10	30	5	0	0	30	130	500	0	0	0	200	12	600	200
267	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N.º 4, ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL. ESPESSURA DA Sonda: 1,5 MM.	UNIDADE	1.127	10	0	10	30	5	0	0	30	130	500	0	0	0	200	12	0	200
268	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N.º 6, ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL. ESPESSURA DA Sonda: 2 MM.	UNIDADE	5.677	10	0	10	30	5	0	0	30	180	5.000	0	0	0	200	12	0	200
269	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N.º 8, ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL. ESPESSURA DA Sonda: 3 MM.	UNIDADE	7.827	10	2.000	10	30	5	0	0	30	30	500	0	0	0	200	12	0	5.000

270	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL, N.º 10. FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL. COMPLETO.	UNIDADE	1.142	10	0	0	30	0	0	0	60	30	100	0	0	0	200	12	600	100
271	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL, N.º 12. FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL. COMPLETO.	UNIDADE	3.142	10	2.000	10	30	0	0	0	100	0	100	0	0	30	200	12	600	50
272	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL, N.º 14. FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL. COMPLETO.	UNIDADE	1.042	10	0	10	30	0	0	0	30	0	100	0	0	0	200	12	600	50
273	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL, N.º 8. FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL. COMPLETO.	UNIDADE	1.192	10	100	10	30	0	0	0	30	0	100	0	0	0	200	12	600	100
274	SONDA ENDOTRAQUEAL, N.º 3, PVC, COM BALÃO. COMPLETO. ATÓXICO. ESTÉRIL.	UNIDADE	918	10	0	10	30	0	0	0	10	6	20	0	0	0	200	12	600	20
275	SONDA ENDOTRAQUEAL, N.º 4, PVC, COM BALÃO. COMPLETO. ATÓXICO. ESTÉRIL.	UNIDADE	917	10	0	10	30	0	0	0	10	5	20	0	0	0	200	12	600	20
276	SONDA ENDOTRAQUEAL, N.º 5, PVC, COM BALÃO. COMPLETO. ATÓXICO. ESTÉRIL.	UNIDADE	918	10	0	10	30	0	0	0	10	6	20	0	0	0	200	12	600	20
277	SONDA ENDOTRAQUEAL, N.º 6, PVC, COM BALÃO. COMPLETO. ATÓXICO. ESTÉRIL.	UNIDADE	916	10	0	10	30	0	0	0	10	4	20	0	0	0	200	12	600	20
278	SONDA ENDOTRAQUEAL, N.º 6,5, PVC, COM BALÃO. COMPLETO. ATÓXICO. ESTÉRIL.	UNIDADE	918	10	0	10	30	0	0	0	10	6	20	0	0	0	200	12	600	20
279	SONDA ENDOTRAQUEAL, N.º 7, PVC, COM BALÃO. COMPLETO. ATÓXICO. ESTÉRIL.	UNIDADE	916	10	0	10	30	0	0	0	10	4	20	0	0	0	200	12	600	20
280	SONDA ENDOTRAQUEAL, N.º 7,5, PVC, COM BALÃO. COMPLETO. ATÓXICO. ESTÉRIL.	UNIDADE	918	10	0	10	30	0	0	0	10	6	20	0	0	0	200	12	600	20
281	SONDA ENDOTRAQUEAL, N.º 8, PVC, COM BALÃO. COMPLETO. ATÓXICO. ESTÉRIL.	UNIDADE	917	10	0	10	30	0	0	0	10	5	20	0	0	0	200	12	600	20
282	SONDA NASO-ENTERAL, Nº 12, COM GUIA, PONTA DUPLA RAIOPAÇA COM PESO, PRÉ LUBRIFICADA, INJETOR LATERAL EM SILICONE, MARCA IDENTIFICAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	1.865	10	50	10	30	20	0	0	100	13	100	0	0	20	200	12	1.200	100
283	SONDA NASOGÁSTRICA, N.º 14, PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO.	UNIDADE	1.112	10	50	10	30	30	0	0	30	10	30	0	0	0	200	12	600	100
284	SONDA NASOGÁSTRICA, N.º 16, PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO.	UNIDADE	1.097	10	50	10	30	15	0	0	30	10	30	0	0	0	200	12	600	100
285	SONDA NASOGÁSTRICA, N.º 20, PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO.	UNIDADE	1.302	220	50	10	30	10	0	0	30	10	30	0	0	0	200	12	600	100

286	SONDA URETRAL, N.º 06. PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE PAREDE FINA E MALEÁVEL, PONTA ARREDONDADA, E FECHADA COM FURO NA LATERAL E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	7.222	10	50	100	30	10	0	800	100	10	2.000	0	0	1.000	0	12	600	2.500
287	SONDA URETRAL, N.º 10. PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE PAREDE FINA E MALEÁVEL, PONTA ARREDONDADA, E FECHADA COM FURO NA LATERAL E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	22.484	10	1.000	100	30	10	0	1.500	100	22	3.000	0	0	10.000	4.200	12	1.500	1.000
288	SONDA URETRAL, N.º 12. PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE PAREDE FINA E MALEÁVEL, 40CM DE COMPRIMENTO, PONTA ARREDONDADA, E FECHADA COM FURO NA LATERAL E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	71.634	5.200	5.000	5.000	30	50	8.000	1.500	2.600	42	2.000	5.000	7.500	10.000	8.200	12	1.500	10.000
289	SONDA URETRAL, N.º 14. PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE PAREDE FINA E MALEÁVEL, PONTA ARREDONDADA, E FECHADA COM FURO NA LATERAL E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	25.526	20	5.000	100	30	50	0	1.500	60	42	2.000	0	7.500	2.000	3.200	24	1.500	2.500
290	SONDA URETRAL, N.º 16. PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE PAREDE FINA E MALEÁVEL, PONTA ARREDONDADA, E FECHADA COM FURO NA LATERAL E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	7.396	20	0	100	30	10	0	500	200	12	1.600	0	0	0	2.800	24	600	1.500
291	SONDA URETRAL, N.º 8. PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE PAREDE FINA E MALEÁVEL, PONTA ARREDONDADA, E FECHADA COM FURO NA LATERAL E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	16.642	20	3.500	100	30	10	0	800	60	10	3.000	0	0	5.000	1.600	12	1.000	1.500
292	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY, LÁTEX, N.º 12. CONECTOR UNIVERSAL. COMPLETO. DUAS VIAS	UNIDADE	1.962	10	0	100	600	30	0	10	200	42	200	200	200	0	120	50	50	150

293	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY, LÁTEX, N.º 14. CONECTOR UNIVERSAL. COMPLETO. DUAS VIAS.	UNIDADE	2.806	120	400	100	600	20	0	80	100	42	200	200	200	50	120	24	50	500
294	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY, LÁTEX, N.º 16. CONECTOR UNIVERSAL. COMPLETO. DUAS VIAS	UNIDADE	2.982	120	400	100	600	20	500	100	30	18	200	200	200	100	120	24	50	200
295	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY, LÁTEX, N.º 18. CONECTOR UNIVERSAL. COMPLETO. DUAS VIAS.	UNIDADE	2.306	120	400	100	600	10	0	60	30	12	50	200	200	50	200	24	50	200
296	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY, LÁTEX, N.º 20. CONECTOR UNIVERSAL. COMPLETO. DUAS VIAS	UNIDADE	1.866	120	20	100	600	10	0	10	200	12	100	0	200	50	120	24	50	250
297	SORO (SOLUÇÃO) FISIOLÓGICO. CLORETO DE SÓDIO 0,9%.	AMPOLA 10ML	32.330	1.600	400	1.500	200	1.000	0	800	15.000	1.330	3.000	500	0	2.000	0		1.000	4.000
298	SORO (SOLUÇÃO) FISIOLÓGICO. CLORETO DE SÓDIO 0,9%.	BOLSA DE 1 LITRO	16.950	1.200	1.000	3.000	400	500	0	50	200	500	1.000	500	1.500	500	0	100	500	6.000
299	SORO (SOLUÇÃO) FISIOLÓGICO. CLORETO DE SÓDIO 0,9%.	BOLSA DE 100 ML	70.700	2.400	15.000	3.000	1.000	1.500	0	500	1.800	3.000	5.000	3.000	1.500	2.000	8.000	1.000	2.000	20.000
300	SORO (SOLUÇÃO) FISIOLÓGICO. CLORETO DE SÓDIO 0,9%.	BOLSA DE 250 ML	41.700	2.400	3.000	3.000	1.000	1.000	0	1.000	1.800	2.500	3.000	1.500	1.500	1.000	3.000	2.000	2.000	12.000
301	SORO (SOLUÇÃO) FISIOLÓGICO. CLORETO DE SÓDIO 0,9%.	BOLSA DE 500 ML	32.900	1.200	100	3.000	100	2.000	0	500	1.500	2.000	1.500	1.000	1.500	1.000	3.000	1.000	1.500	12.000
302	SORO (SOLUÇÃO) GLICOFISIOLÓGICA. GLICOSE 5% EM CLORETO DE SÓDIO 0,9%.	BOLSA DE 250 ML	7.550	600	100	500	100	100	0	50	100	300	100	0	0	0	300	50	250	5.000
303	SORO (SOLUÇÃO) GLICOFISIOLÓGICA. GLICOSE 5% EM CLORETO DE SÓDIO 0,9%.	BOLSA DE 500 ML	7.190	240	0	500	100	100	0	0	100	300	100	0	0	200	300	0	250	5.000
304	SORO (SOLUÇÃO) GLICOFISIOLÓGICA. GLICOSE 5% EM CLORETO DE SÓDIO 0,9%.	BOLSA DE 1 LITRO	3.440	240	0	500	100	50	0	0	0	0	100	0	0	200	0	0	250	2.000
305	SORO (SOLUÇÃO) GLICOSADO. GLICOSE 5%.	BOLSA DE 1 LITRO	2.440	240	0	500	200	50	0	0	0	0	100	0	0	100	0	0	250	1.000
306	SORO (SOLUÇÃO) GLICOSADO. GLICOSE 5%.	BOLSA DE 250 ML	6.190	240	500	500	300	100	0	50	100	750	100	0	0	0	300	0	250	3.000
307	SORO (SOLUÇÃO) GLICOSADO. GLICOSE 5%.	BOLSA DE 500 ML	5.790	240	0	500	300	100	0	0	100	700	100	0	0	100	400	0	250	3.000
308	SORO (SOLUÇÃO) FISIOLÓGICO. CLORETO DE SÓDIO 0,9%. FRASCO COM GOTEJADOR	FRASCO 250 ML	25.710	10	10.000	0	300	100	6.000	100	800	800	100	0	0	0	3.000	0	500	4.000
309	SPEEDICATH – CATETER URETRAL LUBRIFICADO FEMININO; PARA CATETERISMO INTERMITENTE, CATETER HIDROFÓLICO LUBRIFICADO PRONTO PARA USO, CALIBRE 12MM.	UNIDADE	7.482	3.000	100	0	200	10	0	0	0	10	3.000	0	0	0	0	12	150	1.000
310	TALA MOLDÁVEL, EM E.V.A, 100% IMPERMEÁVEL, TM G	UNIDADE	949	120	5	50	300	100	0	0	0	12	30	20	0	100	0	12	100	100
311	TALA MOLDÁVEL, EM E.V.A, 100% IMPERMEÁVEL, TM M	UNIDADE	902	120	5	50	300	50	0	0	0	15	30	20	0	100	0	12	100	100
312	TALA MOLDÁVEL, EM E.V.A, 100% IMPERMEÁVEL, TM P	UNIDADE	879	120	5	50	300	30	0	0	0	12	30	20	0	100	0	12	100	100

313	TALA MOLDÁVEL, EM E.V.A, 100% IMPERMEÁVEL, TM PP	UNIDADE	956	120	2	50	300	10	0	0	0	12	30	20	0	200	0	12	100	100
314	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, PONTA FLEXÍVEL BORRACHA, AUTODESLIGA, A PROVA D'ÁGUA, LIVRE DE MERCÚRIO DISPLAY DE LCD. PRODUTO DE REFERÊNCIA: G-TECH PONTA FLEXÍVEL TH400 OU SIMILAR. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	1.137	60	200	10	60	100	40	6	30	20	300	30	15	50	80	6	30	100
315	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL DE TESTA, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DA BATERIA, TEMPERATURA CORPORAL, DE AMBIENTES E DE SUPERFÍCIE, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 32 A 43 GRAUS, ALARME DE ALERTA PARA FEBRE. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	627	60	30	6	20	20	0	6	10	11	200	30	50	10	100	4	20	50
316	TERMÔMETRO PARA VACINA MÍNIMO E MÁXIMO DIGITAL . NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	406	36	50	15	25	10	10	8	10	13	50	30	15	20	50	4	10	50
317	TESOURA CIRÚRGICA, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO: 15 CM. PRODUTO DE REFERÊNCIA: STAINLESS A B C OU SIMILAR.	UNIDADE	196	24	0	10	10	10	25	4	6	11	20	30	0	5	0	6	5	30
318	TESOURA CIRÚRGICA, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO: 9 CM. PRODUTO DE REFERÊNCIA: STAINLESS C E OU SIMILAR.	UNIDADE	202	24	0	10	10	10	25	8	6	11	20	30	2	5	0	6	5	30
319	TESOURA ÍRIS PARA SUTURA, RETA, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO: 12 CM.	UNIDADE	336	24	100	10	10	10	40	8	4	12	20	30	2	5	0	6	5	50
320	TESTE RÁPIDO PARA HCG (GRAVIDEZ).	CAIXA COM 100 UNIDADES	4.243	12	4.000	5	0	10	0	12	10	17	100	6	15	0	0	6	20	30
321	TOUCA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO 19", 10 G CADA UNIDADE. COM ELÁSTICO.	PACOTE COM 100 UNIDADES	28.750	240	22.000	10	200	500	10	100	4.000	40	200	10	60	30	1.000	50	200	100
322	TUBO DE PLÁSTICO COM REAGENTE PARA COLETA DE SANGUE, TAMPA HEMOGARD ROXA, 4ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	3.327	1	1.000	0	0	2.000	0	0	200	0	10	1	0	70	0	10	25	10
323	TUBO DE PLÁSTICO COM REAGENTE PARA COLETA DE SANGUE, TAMPA HEMOGARD CINZA, 4ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	276	1	0	0	0	0	0	0	200	0	10	0	0	20	0	10	25	10
324	TUBO DE PLÁSTICO COM REAGENTE PARA COLETA DE SANGUE, TAMPA HEMOGARD VERMELHA, 4ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	2.781	1	500	10	0	2.000	0	0	200	0	10	0	0	20	0	5	25	10
325	TUBO DE PLÁSTICO COM REAGENTE PARA COLETA DE SANGUE, TAMPA HEMOGARD AMARELA, 5ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	6.543	1	3.000	0	10	3.000	200	0	200	0	10	5	0	70	0	12	25	10
326	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, DE PVC, ATÓXICO.	FRASCO COM 250 ML	591	120	0	50	60	20	0	6	20	30	60	0	15	10	0	30	150	20

327	VASELINA LÍQUIDA.	FRASCO COM 1 LITRO	288	12	0	5	25	20	0	2	4	15	50	10	15	30	30	0	50	20
328	VASILHA PLÁSTICA, RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS.	UNIDADE	388	36	0	10	10	10	20	10	20	21	30	150	30	0	0	6	15	20
329	TIRAS REAGENTES PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR. FIXA EM SUPORTE PLÁSTICO, COM ÁREA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA UTILIZANDO QUALQUER METODOLOGIA ENZIMÁTICA, COM LEITURA PELOS MÉTODOS DE AMPEROMETRIA OU FOTOMETRIA E APRESENTAÇÃO DO RESULTADO ATRAVÉS DE MONITOR PORTÁTIL, CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA DE 20 MG/DL À 600 MG/DL, ACEITANDO VALORES INFERIORES A 20 MG/DL OU SUPERIORES A 600 MG/DL. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DOAÇÃO DE ATÉ 100 APARELHOS GLICOSÍMETROS NA PRIMEIRA COMPRA REALIZADA PELOS MUNICÍPIOS.	UNIDADE	762.060	20.000	0	0	100.000	10.000	2.000	60	20.000	0	25.000	45.000	200.000	10.000	80.000		0	250.000
330	TUBO DE PLÁSTICO COM REAGENTE PARA COLETA DE SANGUE, TAMPA HEMOGARD AZUL, 4,5 ML	UNIDADE	3.420	50	0	20	100	100	0	0	300	500	100	0	0	1.000	0		250	1.000
331	EXTENSÃO DE LÁTEX PARA AR COMPRIMIDO	METRO	620	30	0	0	30	10	0	0	30	50	10	30	30	50	50		100	200

ANEXO II – PREÇO ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID FORNEC	QUANT TOTAL	PREÇO REFERENCIAL	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA.	PACOTE COM 100 UNIDADES	33.482	R\$ 3,15	R\$ 105.468,30
2	ÁCIDO PERACÉTICO	GALÃO 1 LITRO	595	R\$ 24,13	R\$ 14.357,35
3	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE	GALÃO 5 LITROS	2.161	R\$ 9,10	R\$ 19.665,10
4	ÁGUA OXIGENADA	GALÃO 1 LITRO	2.948	R\$ 3,96	R\$ 11.674,08
5	AGULHA DESCARTÁVEL, 13 X 4,5.	CAIXA COM 100 UNIDADES	14.124	R\$ 11,95	R\$ 168.781,80
6	AGULHA DESCARTÁVEL, PARA CANETA DE INSULINA, 4 MM X 0,23 MM.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.418	R\$ 75,78	R\$ 107.456,04
7	AGULHA DESCARTÁVEL, PARA CANETA DE INSULINA, 5 MM X 0,23 MM	CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.396	R\$ 20,30	R\$ 28.338,80
8	AGULHA DESCARTÁVEL, PARA CANETA DE INSULINA, 6 MM X 0,23 MM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.496	R\$ 20,30	R\$ 30.368,80
9	AGULHA DESCARTÁVEL, PARA CANETA DE INSULINA, 6 MM X 0,25 MM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.456	R\$ 80,04	R\$ 116.538,24
10	AGULHA HIPODÉRMICA, 20 X 5,5, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	2.157	R\$ 13,19	R\$ 28.450,83
11	AGULHA HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	3.160	R\$ 12,35	R\$ 39.026,00
12	AGULHA HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	4.155	R\$ 19,31	R\$ 80.233,05
13	AGULHA HIPODÉRMICA, 30 X 7, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	3.501	R\$ 16,53	R\$ 57.871,53
14	AGULHA HIPODÉRMICA, 30 X 8, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	2.187	R\$ 17,94	R\$ 39.234,78
15	AGULHA HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.780	R\$ 18,97	R\$ 33.766,60
16	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, 25 X 8, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL	CAIXA COM 100 UNIDADES.	2.384	R\$ 53,33	R\$ 127.138,72
17	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL. 70 ° INPM. INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICO DE MÃOS. REGISTRADO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO DE 500 ML	20.252	R\$ 4,59	R\$ 92.956,68
18	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO, 70% (70° INPM).	FRASCO COM 1 LITRO.	27.130	R\$ 4,63	R\$ 125.611,90

19	ALGODÃO HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 100% ALGODÃO, BRANCO. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	ROLO COM 500 GRAMAS	6.990	R\$ 18,15	R\$ 126.868,50
20	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO, BICO RETO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA, TRANSPARENTE	FRASCO COM 120 ML.	2.100	R\$ 2,99	R\$ 6.279,00
21	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO, BICO RETO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA, TRANSPARENTE	FRASCO COM 250 ML.	2.105	R\$ 3,94	R\$ 8.293,70
22	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO, EM POLIETILENO, BICO RETO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA, TRANSPARENTE	FRASCO COM 500 ML.	1.755	R\$ 4,73	R\$ 8.301,15
23	APARELHO DE BARBEAR, DESCARTAVEL, 2 LAMINAS PARALELAS DE AÇO INOX, COM FITA LUBRIFICANTE NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	8.270	R\$ 1,37	R\$ 11.329,90
24	ATADURA DE CREPOM, <u>10 CM.</u> 100% ALGODÃO CRU: MACIO E EXTRA ABSORVENTE, 180CM EM REPOUSO, 13 FIOS UNI/CM ² . NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	PACOTE COM 12 UNIDADES	37.750	R\$ 27,12	R\$ 1.023.780,00
25	ATADURA DE CREPOM, <u>15 CM.</u> 100% ALGODÃO CRU: MACIO E EXTRA ABSORVENTE, 180CM EM REPOUSO, 13 FIOS UNI/CM ² . NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	PACOTE COM 12 UNIDADES	37.726	R\$ 42,80	R\$ 1.614.672,80
26	ATADURA DE CREPOM, <u>20 CM.</u> 100% ALGODÃO CRU: MACIO E EXTRA ABSORVENTE, 180CM EM REPOUSO, 13 FIOS UM/CM ² . NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	PACOTE COM 12 UNIDADES	37.216	R\$ 66,17	R\$ 2.462.582,72
27	ATADURA DE CREPOM, <u>6 CM.</u> 100% ALGODÃO CRU: MACIO E EXTRA ABSORVENTE, 180 CM EM REPOUSO, 13 FIOS UNI/CM ² . NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	PACOTE COM 12 UNIDADES	27.500	R\$ 13,76	R\$ 378.400,00
28	ATADURA DE CREPOM, <u>8 CM.</u> 100% ALGODÃO CRU: MACIO E EXTRA ABSORVENTE, 180 CM EM REPOUSO, 13 FIOS UNI/CM ² . NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	PACOTE COM 12 UNIDADES.	27.280	R\$ 27,80	R\$ 758.384,00
29	ATADURA DE GAZE. 100% ALGODÃO CRU, 13 FIOS / CM ² . BOBINA COM <u>91 CM X 91 M.</u> . NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	1.389	R\$ 39,23	R\$ 54.490,47
30	ATADURA DE RAYON, <u>7,5 CM X 5 M.</u> ESTÉRIL. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	4.180	R\$ 8,74	R\$ 36.533,20
31	ATADURA ELÁSTICA POROSA; REUTILIZÁVEL DE COR CRU, MEDINDO NO MÍNIMO 10 CM X 3M; A BASE DE ALGODÃO/VISCOSE, NYLON E POLIURETANO ELASTANO; COM PROPRIEDADE DE COMPRESSÃO COM INDICAÇÃO DE LIMITE DE COMPRESSÃO RETANGULARES; ENROLADA DE FORMA CONTINUA E UNIFORME; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. LAVÁVEL POR, NO MÍNIMO, 20 VEZES. APRESENTAR BULA AUTENTICADA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO. AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	1.722	R\$ 73,91	R\$ 127.273,02
32	AVENTAL DESCARTÁVEL, GRAMATURA 40, CONFECCIONADO EM TNT, 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA COM PUNHO ELÁSTICO, HIPOALERGÊNICO.	UNIDADE	149.800	R\$ 7,57	R\$ 1.133.986,00
33	BALDE, PARA SOLUÇÃO DESINCROSTANTE PARA INSTRUMENTOS NÃO DESCARTÁVEIS. COM 10 LITROS.	UNIDADE	173	R\$ 5,60	R\$ 968,80
34	BANDEJA CLÍNICA, EM INOX. MEDIDAS APROXIMADAS: 30 CM X 20 CM X 4 CM. COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS.	UNIDADE	219	R\$ 92,83	R\$ 20.329,77
35	BANDEJA CLÍNICA, EM INOX. MEDIDAS APROXIMADAS: 40 CM X 28 CM X 2 CM. COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS.	UNIDADE	167	R\$ 95,10	R\$ 15.881,70
36	BANDEJA CLÍNICA, EM INOX. MEDIDAS APROXIMADAS: 50 CM X 30 CM X 6 CM. COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS.	UNIDADE	165	R\$ 161,98	R\$ 26.726,70
37	CABO PARA BISTURI, N.º 3, AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	168	R\$ 8,86	R\$ 1.488,48

38	CADARÇO SARJADO 10 MM, COM 10 M, 100% DE ALGODÃO	UNIDADE	3.264	R\$ 3,43	R\$ 11.195,52
39	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, EM INOX. PONTA RÍGIDA. DIÂMETRO: 8 MM. COMPRIMENTO: 6 CM.	UNIDADE	147	R\$ 360,00	R\$ 52.920,00
40	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº6 DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO	UNIDADE	208	R\$ 12,77	R\$ 2.656,16
41	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº7 DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO	UNIDADE	214	R\$ 13,28	R\$ 2.841,92
42	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº7,5 DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO	UNIDADE	214	R\$ 18,98	R\$ 4.061,72
43	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº8 DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO	UNIDADE	214	R\$ 19,13	R\$ 4.093,82
44	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº9 DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO	UNIDADE	208	R\$ 19,25	R\$ 4.004,00
45	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 08, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE.	UNIDADE	2.770	R\$ 0,56	R\$ 1.551,20
46	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 10, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE.	UNIDADE	3.440	R\$ 0,56	R\$ 1.926,40
47	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE.	UNIDADE	6.440	R\$ 0,58	R\$ 3.735,20
48	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 16 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	3.750	R\$ 1,39	R\$ 5.212,50
49	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 18 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	5.810	R\$ 1,15	R\$ 6.681,50
50	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 20 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	9.670	R\$ 1,01	R\$ 9.766,70
51	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	20.120	R\$ 1,08	R\$ 21.729,60
52	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	21.460	R\$ 1,22	R\$ 26.181,20
53	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 14 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	3.260	R\$ 0,88	R\$ 2.868,80
54	CATETER NASAL, PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	7.635	R\$ 1,33	R\$ 10.154,55
55	COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, MACIA, DE COR LEVEMENTE ACINZENTADA, DE MATERIAL NÃO-TECIDO, EM PRATA COM DUAS CAMADAS, COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS CARBOXIMETILCELULOSE, 1,2% DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO). COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADA EM QUALQUER DIREÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO. O CLORETO DE BENZETÔNIO ATUA COMO SURFACTANTE E O EDTA COMO QUELANTE QUE, EM COMBINAÇÃO COM A PRATA IÔNICA, POSSIBILITAM A QUEBRA DO BIOFILME E O IMPEDIMENTO DE SUA NOVA FORMAÇÃO. COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA À SUPERFÍCIE DA FERIDA PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS PROMOVENDO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) E NA EVOLUÇÃO DA CICATRIZAÇÃO. A ABSORÇÃO É REALIZADA VERTICALMENTE E A COBERTURA FAZ RETENÇÃO. INDICADA PARA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS COM OU SEM PRESENÇA DO BIOFILME. TAMANHO: 10X10. CAIXA COM 1 UNIDADE. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	9.502	R\$ 58,22	R\$ 553.206,44
56	COLÁGENASE SEM CLORANFENICOL 0,6U/0,01G.	BISNAGA 30 GRAMAS	12.450	R\$ 20,01	R\$ 249.124,50

57	COLAR CERVICAL INFANTIL, COM REGULAGEM DE TAMANHO, PEÇA ÚNICA INJETADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SENDO TODO DE UMA COR E ASSIM CADA TAMANHO TEM A SUA COR, FACILITANDO NA HORA DO SOCORRO LOCALIZAR FACILMENTE O TAMANHO NECESSÁRIO. REVESTIDO EM E.V.A, RESISTENTE A FRATURA. NÃO POSSUI PINO PRETO. É INTEIRIÇO FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO. NÃO QUEBRA FACILMENTE POR SER INJETADO, COM 2MM, PERMITINDO MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. FECHADO COM VELCRO DE 50MM. PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. NA PARTE POSTERIOR (NUCA), POSSUI ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA PARTE DA FRENTE, POSSUI ABERTURA QUE PERMITE PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	504	R\$ 15,65	R\$ 7.887,60
58	COLAR CERVICAL, TAMANHO G, PEÇA ÚNICA INJETADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SENDO TODO DE UMA COR E ASSIM CADA TAMANHO TEM A SUA COR, FACILITANDO NA HORA DO SOCORRO LOCALIZAR FACILMENTE O TAMANHO NECESSÁRIO. REVESTIDO EM E.V.A, RESISTENTE A FRATURA. NÃO POSSUI PINO PRETO. É INTEIRIÇO FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO. NÃO QUEBRA FACILMENTE POR SER INJETADO, COM 2MM, PERMITINDO MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. FECHADO COM VELCRO DE 50MM. PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. NA PARTE POSTERIOR (NUCA), POSSUI ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA PARTE DA FRENTE, POSSUI ABERTURA QUE PERMITE PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	2.282	R\$ 13,06	R\$ 29.802,92
59	COLAR CERVICAL, TAMANHO M, PEÇA ÚNICA INJETADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SENDO TODO DE UMA COR E ASSIM CADA TAMANHO TEM A SUA COR, FACILITANDO NA HORA DO SOCORRO LOCALIZAR FACILMENTE O TAMANHO NECESSÁRIO. REVESTIDO EM E.V.A, RESISTENTE A FRATURA. NÃO POSSUI PINO PRETO. É INTEIRIÇO FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO. NÃO QUEBRA FACILMENTE POR SER INJETADO, COM 2MM, PERMITINDO MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. FECHADO COM VELCRO DE 50MM. PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. NA PARTE POSTERIOR (NUCA), POSSUI ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA PARTE DA FRENTE, POSSUI ABERTURA QUE PERMITE PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	1.402	R\$ 16,66	R\$ 23.357,32
60	COLAR CERVICAL, TAMANHO P, PEÇA ÚNICA INJETADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SENDO TODO DE UMA COR E ASSIM CADA TAMANHO TEM A SUA COR, FACILITANDO NA HORA DO SOCORRO LOCALIZAR FACILMENTE O TAMANHO NECESSÁRIO. REVESTIDO EM E.V.A, RESISTENTE A FRATURA. NÃO POSSUI PINO PRETO. É INTEIRIÇO FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO. NÃO QUEBRA FACILMENTE POR SER INJETADO, COM 2MM, PERMITINDO MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. FECHADO COM VELCRO DE 50MM. PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. NA PARTE POSTERIOR (NUCA), POSSUI ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA PARTE DA FRENTE, POSSUI ABERTURA QUE PERMITE PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	1.272	R\$ 12,98	R\$ 16.510,56

61	COLAR CERVICAL, TAMANHO PP, PEÇA ÚNICA INJETADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SENDO TODO DE UMA COR E ASSIM CADA TAMANHO TEM A SUA COR, FACILITANDO NA HORA DO SOCORRO LOCALIZAR FACILMENTE O TAMANHO NECESSÁRIO. REVESTIDO EM E.V.A, RESISTENTE A FRATURA. NÃO POSSUI PINO PRETO. É INTEIRO FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO. NÃO QUEBRA FACILMENTE POR SER INJETADO, COM 2MM, PERMITINDO MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. FECHADO COM VELCRO DE 50MM. PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. NA PARTE POSTERIOR (NUCA), POSSUI ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA PARTE DA FRENTE, POSSUI ABERTURA QUE PERMITE PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	749	R\$ 17,80	R\$ 13.332,20
62	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 1,5 LITROS. PAPELÃO ONDULADO. COR AMARELA. TRAVA DE SEGURANÇA. COM SACOLA PLÁSTICA, CINTA LATERAL, BANDEJA INTERNA.	UNIDADE	7.210	R\$ 4,97	R\$ 35.833,70
63	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 13 LITROS. PAPELÃO ONDULADO. COR AMARELA. TRAVA DE SEGURANÇA. COM SACOLA PLÁSTICA, CINTA LATERAL, BANDEJA INTERNA.	UNIDADE	16.740	R\$ 6,97	R\$ 116.677,80
64	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 7 LITROS. PAPELÃO ONDULADO. COR AMARELA. TRAVA DE SEGURANÇA. COM SACOLA PLÁSTICA, CINTA LATERAL, BANDEJA INTERNA.	UNIDADE	13.365	R\$ 5,33	R\$ 71.235,45
65	COLETOR DE URINA PARA EXAMES 24 HORAS. CAPACIDADE DE 02 LITROS.	UNIDADE	2.095	R\$ 7,39	R\$ 15.482,05
66	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, CAPACIDADE 2 LITROS	UNIDADE	14.940	R\$ 0,41	R\$ 6.125,40
67	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, GARRAFA, VOLUME 1.200ML	UNIDADE	2.522	R\$ 4,72	R\$ 11.903,84
68	COLETOR DE URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ANTI-REFLUXO, PONTEIRA COM TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR COM PINÇA CORTA FLUXO, PONTO PARA COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO	UNIDADE	5.020	R\$ 7,40	R\$ 37.148,00
69	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO DRENÁVEL, DESCARTÁVEL, 2 LITROS.	UNIDADE	7.287	R\$ 5,24	R\$ 38.183,88
70	COLETOR DE URINA, UNISSEX, INFANTI, ATÓXICO, COM ADESIVO DUPLA FACE, A BASE DE BORRACHA HIPOALERGÊNICA. CADA UNIDADE COM 100 ML.	PACOTE COM 10 UNIDADES	649	R\$ 8,81	R\$ 5.717,69
71	COMADRE, PARA COLETA DE URINA, TIPO PÁ, DE INOX. COM 2,5 LITROS.	UNIDADE	169	R\$ 115,50	R\$ 19.519,50
72	COMPRESSA CIRÚRGICA, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, 8 G. MEDINDO: 23 CM X 25 CM. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	PACOTE COM 50 UNIDADES	3.575	R\$ 64,75	R\$ 231.481,25
73	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA, 13 FIOS. COSTURADA. ESTÉRIL. MEDINDO: 15 CM X 30 CM. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	41.250	R\$ 6,01	R\$ 247.912,50
74	COMPRESSA DE GAZE, HIDRÓFILA, 13 FIOS. ESTÉRIL. MEDINDO: 7,5 CM X 7,5 CM. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	PACOTE COM 10 UNIDADES	233.730	R\$ 0,84	R\$ 196.333,20
75	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO: MACIO E EXTRA ABSORVENTE, 11 FIOS/CM², COR BRANCA, 8 CAMADAS, 7,5 X 7,5, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	PACOTE COM 500 UNIDADES	33.050	R\$ 23,88	R\$ 789.234,00
76	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL, 11 FIOS, 7,5 X 7,5 CM. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	PACOTE COM 10 UNIDADES	225.000	R\$ 1,77	R\$ 398.250,00
77	COMPRESSA GAZE QUEIJO, 11 FIOS, 9,1CM X 9,1CM. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	2.696	R\$ 55,33	R\$ 149.169,68
78	COMPRESSAS DE GAZE, HIDRÓFILA, 9 FIOS. MEDINDO: 7,5 CM X 7,5 CM (FECHADA). NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	PACOTE COM 500 UNIDADES.	10.350	R\$ 15,63	R\$ 161.770,50
79	LINHA CORDONÊ Nº 0 (PARA FIXAÇÃO DE SONDAS). 183 M.	UNIDADE	212	R\$ 35,51	R\$ 7.528,12
80	CUBA CLÍNICA, EM INOX, PARA ASSEPSIA. MEDIDAS APROXIMADAS: 8 CM = 0,160 ML.	UNIDADE	175	R\$ 15,89	R\$ 2.780,75
81	CUBA CLÍNICA, EM INOX, PARA ASSEPSIA. MEDIDAS APROXIMADAS: 9 CM	UNIDADE	175	R\$ 28,39	R\$ 4.968,25

	X 5 CM.				
82	CUBA CLÍNICA, EM INOX, TIPO RIM. MEDIDAS APROXIMADAS: 26 CM X 12 CM. VOLUME: 640 ML. COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS.	UNIDADE	177	R\$ 49,45	R\$ 8.752,65
83	CURATIVO BOTA DE UNNA - CURATIVO COMPOSTO POR BANDAGEM ELÁSTICA LATERAL, IMPREGNADA COM PASTA COMPOSTA POR GLICERINA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓLEO DE RÍCINO, PETROLATO BRANCO, ÁGUA, ACÁCIA, TRAMA COM ALGODÃO E POLIÉSTER, COM COSTURA DE REFORÇO NAS LATERAIS, PROMOVENDO O ACABAMENTO DA TRAMA. QUE TENHA OS EMOLIENTES DISTRIBUÍDOS EM TODA SUA EXTENSÃO, COM UMIDADE HOMOGÊNEA. INDICADO PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL DE ÚLCERA VENOSA E EDEMA LINFÁTICO DOS MEMBROS INFERIORES, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 7 DIAS. TAMANHO APROXIMADO EM 10, 20 CM DE LARGURA X 9, 14 M DE COMPRIMENTO. DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	736	R\$ 43,04	R\$ 31.677,44
84	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO, NÃO ADESIVO, NÃO RECORTÁVEL, ESTÉRIL, ALTAMENTE ABSORVENTE E COM CONTROLE DE ODOR. COMPOSTO POR UMA CAMADA ABSORVENTE DE CONTATO COM A LESÃO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, UMA ALMOFADA CENTRAL DE CARVÃO ATIVADO EM DUPLA LÂMINA COM GRANDE SUPERFÍCIE PARA ADSORÇÃO DE ODOR E NA FACE 27 EXTERNA UMA CAMADA PARA REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL A ÁGUA. TAMANHO 10X10 CM. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	2.014	R\$ 52,30	R\$ 105.332,20
85	CURATIVO ESTÉRIL, DE ESPUMA, MULTICAMADAS. COMPOSTO TAMBÉM POR UMA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS) QUE AJUDAM A MANTER UM MICROCLIMA IDEAL NA PELE EM RISCO, ABSORVENDO E BLOQUEANDO O EXCESSO DE UMIDADE. DIMINUI OS FATORES DE RISCO EXTRÍNSECOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA LESÃO POR PRESSÃO (FRICÇÃO, PRESSÃO, CISALHAMENTO E MICROCLIMA). TEM BAIXO COEFICIENTE DE FRICÇÃO E BARREIRA BACTERIANA E VIRAL COM ALTA TAXA DE TRANSMISSÃO DE VAPOR E UMIDADE. EM FORMATO SACRAL, COM ADESIVO DE SILICONE PERFURADO EM CONTATO COM A PELE. TAMANHO 24CM X 21,5 CM. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	1.764	R\$ 240,00	R\$ 423.360,00

86	<p>CURATIVO HIDROCOLÓIDE ADESIVO DE BAIXO PERFIL, DE BORDAS DELGADAS, ESTÉRIL, MAIS FINO NAS BORDAS DO QUE NO CENTRO PARA REDUZIR A OCORRÊNCIA DE ENROLAMENTOS DURANTE O USO. COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA QUE CONTÉM 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE), POLIISOBUTILENO E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS PARA CONTROLE DA FORMAÇÃO DO GEL. POSSUI UMA LINHA DEMARCADA INDICADORA DO MOMENTO DE TROCA, DEVENDO SER TROCADO QUANDO O GEL ATINGIR ESTA LINHA PONTILHADA. A CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO OFERECE BARREIRA PARA BACTÉRIAS, VÍRUS E OUTRAS CONTAMINAÇÕES EXTERNAS TAMANHO 20X20. APRESENTAR BULA AUTENTICADA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO. AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.</p>	UNIDADE	3.357	R\$ 35,42	R\$ 118.904,94
87	<p>CURATIVO HIDROCOLOIDE COM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA HOMOGÊNEA DE BORDA A BORDA. PRODUTO ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA COM 3 HIDROCOLOIDES (GELATINA, PECTINA E CMC SÓDICA), POLISOBUTILENO E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS ADICIONADOS A FÓRMULA PARA CONTROLE DA FORMAÇÃO DO GEL. COM UMA CAMADA DE EXTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO QUE OFERECE UMA BARREIRA BACTERIANA E VIRAL COMPROVADA E 3 MM DE ESPESSURA. SEM ALGINATO DE CÁLCIO E OUTROS COMPONENTES. APRESENTAÇÃO EM PLACAS DE 20 CM X 20 CM, CAIXA C/ 05 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.</p>	UNIDADE	3.157	R\$ 74,31	R\$ 234.596,67
88	CURATIVO PÓS COLETA.	CAIXA COM 500 UNIDADES	1.401	R\$ 18,93	R\$ 26.520,93
89	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COM 3 ENZIMAS, PARA USO HOSPITALAR. COM 24 MESES DE VALIDADE	FRASCO COM 1 LITRO.	2.232	R\$ 45,74	R\$ 102.091,68
90	DIGLUCONATO DE CLORIXIDINA A 2%, ANTISSEPTICO(SOLUÇÃO AQUOSA) PARA PREPARO DE CAVIDADES, POSSUI EM SUA COMPOSIÇÃO UM SURFACTANTE VOLÁTIL, VOLUME: 100ML, ALMOTOLIA	FRASCO DE 100 ML	8.050	R\$ 6,64	R\$ 53.452,00
91	<p>DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO PARA SONDAS NASOENTERAIS E NASOGÁSTRICAS, DE FORMATO ANATÔMICO AO NARIZ, TAMANHO 8,0 X 8,7 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL TECIDO NÃO TECIDO E ADESIVO DE ACRILATO QUE PROPORCIONA UMA FIXAÇÃO SEGURA E PRÁTICA DAS SONDAS, DE FÁCIL REMOÇÃO PREVENINDO A PERDA ACIDENTAL DO CATETER NASAL. SEM TEMPO DE TROCA EM BULA. APRESENTAR BULA AUTENTICADA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO, AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.</p>	PACOTE COM 10 UNIDADES	1.336	R\$ 30,79	R\$ 41.135,44
92	DISPOSITIVO INTRA UTERINO (DIU) DE POLIETILENO COM FORMATO EM "T", DE DUAS PONTAS ARREDONDADAS COM UM CILINDRO DE COBRE APLICADO EM CADA UM DE SEUS BRAÇOS, UMA ESPIRAL DE FIO DE COBRE ENROLADA EM TORNO DA HASTE DO T E UM FIO DUPLA DE POLIETILENO BRANCO ATADO À SUA EXTREMIDADE.	UNIDADE	222	R\$ 130,46	R\$ 28.962,12

93	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, SEM EXTENSOR N.º 4, COM PRESERVATIVO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	UNIDADE	3.282	R\$ 1,10	R\$ 3.610,20
94	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, SEM EXTENSOR N.º 5, COM PRESERVATIVO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	UNIDADE	3.482	R\$ 1,21	R\$ 4.213,22
95	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, SEM EXTENSOR N.º 6, COM PRESERVATIVO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	UNIDADE	5.632	R\$ 1,71	R\$ 9.630,72
96	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, SEM EXTENSOR N.º 7, COM PRESERVATIVO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	UNIDADE	4.932	R\$ 4,22	R\$ 20.813,04
97	DRENO DE PENROSE FABRICADO EM LÁTEX NATURAL Nº01	PACOTES COM 12 UNIDADES	99	R\$ 9,38	R\$ 928,62
98	DRENO DE PENROSE FABRICADO EM LÁTEX NATURAL Nº02	PACOTES COM 12 UNIDADES	99	R\$ 24,82	R\$ 2.457,18
99	DRENO DE PENROSE FABRICADO EM LÁTEX NATURAL Nº03	PACOTES COM 12 UNIDADES	104	R\$ 18,60	R\$ 1.934,40
100	DRENO DE PENROSE FABRICADO EM LÁTEX NATURAL Nº04	PACOTES COM 12 UNIDADES	94	R\$ 33,12	R\$ 3.113,28
101	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, DORSO DE ESPUMA, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE BRONZE REVESTIDO POR NÍQUEL, CONTRA PINO DE ABS, REVESTIDO DE PRATA + CLORETO DE PRATA	UNIDADE	75.405	R\$ 0,60	R\$ 45.243,00
102	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO. MEDINDO: 90 MM X 160 MM	CAIXA COM 100 UNIDADES	933	R\$ 26,23	R\$ 24.472,59
103	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO. MEDINDO: 140 MM X 290 MM	CAIXA COM 100 UNIDADES	1.146	R\$ 51,25	R\$ 58.732,50
104	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO. MEDINDO: 240 MM X 380 MM	CAIXA COM 100 UNIDADES	1.138	R\$ 78,77	R\$ 89.640,26
105	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO. MEDINDO: 50 MM X 130 MM	CAIXA COM 200 UNIDADES	844	R\$ 27,64	R\$ 23.328,16
106	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO. MEDINDO: 90 MM X 260 MM	CAIXA COM 200 UNIDADES	1.833	R\$ 56,99	R\$ 104.462,67
107	EQUIPO DE INFUSÃO DE GOTAS, PVC, 145 A 170 CM, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, COM INJETOR LATERAL.	UNIDADE	49.000	R\$ 1,84	R\$ 90.160,00
108	EQUIPO MACROGOTAS, FLEXÍVEL, FLASH BALL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	57.070	R\$ 2,25	R\$ 128.407,50
109	EQUIPO MULTIVIAS, EM FORMA DE Y. COM DOIS RAMOS INCOLORES DE PVC FLEXÍVEL. COM CLAMP. DESCARTÁVEL. PRODUTO DE REFERÊNCIA: POLIFIX OU SIMILAR.	UNIDADE	5.370	R\$ 1,39	R\$ 7.464,30
110	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL. PVC FLEXÍVEL, NA COR AZUL. COMPLETO. DESCARTÁVEL. CONEXÃO: ESCALONADO.	UNIDADE	52.100	R\$ 1,96	R\$ 102.116,00
111	ESCOVA CERVICAL, NÃO ESTÉRIL, CERDA COM FILAMENTOS DE NYLON, EM EIXO DE AÇO INOXIDÁVEL, FIXADA EM HASTE PLÁSTICA, ATÓXICA. FORMATO DA PONTA ATIVA EM CONE. MEDIDAS: 180 MM (HASTE) X 20 MM (COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA) X 200 MM (COMPRIMENTO TOTAL).	PACOTE COM 100 UNIDADES.	15.131	R\$ 37,64	R\$ 569.530,84
112	ESFIGMOMANÔMETRO (APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL), COM BRAÇADEIRA EM BRIM, 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO, COM FECHO DE BOTÃO (PINO DE METAL). ADOLESCENTE. CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA: 21 CM X 27 CM.	UNIDADE	227	R\$ 61,81	R\$ 14.030,87

113	ESFIGMOMANÔMETRO (APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL), COM BRAÇADEIRA EM BRIM, 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO, COM FECHO DE BOTÃO (PINO DE METAL). <u>ADULTO</u> . CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA: <u>22 CM X 28 CM</u> .	UNIDADE	1.165	R\$ 163,83	R\$ 190.861,95
114	ESFIGMOMANÔMETRO (APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL), COM BRAÇADEIRA EM BRIM, 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO, COM FECHO DE BOTÃO (PINO DE METAL). <u>INFANTIL</u> . CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA: <u>15 CM X 19 CM</u> .	UNIDADE	312	R\$ 72,00	R\$ 22.464,00
115	ESFIGMOMANÔMETRO (APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL), COM BRAÇADEIRA EM BRIM, 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO, COM FECHO DE BOTÃO (PINO DE METAL). <u>OBESO</u> . CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA: <u>30 CM X 38 CM</u> .	UNIDADE	369	R\$ 115,68	R\$ 42.685,92
116	ESFIGMOMANÔMETRO (APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL), COM BRAÇADEIRA EM BRIM, 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO, COM FECHO DE BOTÃO (PINO DE METAL). <u>RECÉM NASCIDO</u> . CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA: <u>10 CM X 13 CM</u> .	UNIDADE	147	R\$ 84,21	R\$ 12.378,87
117	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, COMPLETO (COM LACRE DE PROTEÇÃO, CAPINHA PLÁSTICA). MEDINDO: <u>5 CM X 4,5 M</u> . NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	8.020	R\$ 6,62	R\$ 53.092,40
118	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, COMPLETO (COM LACRE DE PROTEÇÃO, CAPINHA PLÁSTICA). MEDINDO: <u>10 CM X 4,5 M</u> . NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	13.780	R\$ 5,53	R\$ 76.203,40
119	ESPÁTULA DE AYRES.	PACOTE COM 100 UNIDADES	2.585	R\$ 5,73	R\$ 14.812,05
120	ESPÉCULO VAGINAL, POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM LUBRIFICAÇÃO P. NÃO SERÁ ACEITO DA MARCA GINYS. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	33.175	R\$ 1,08	R\$ 35.829,00
121	ESPÉCULO VAGINAL, POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM LUBRIFICAÇÃO M. NÃO SERÁ ACEITO DA MARCA GINYS. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	31.680	R\$ 1,12	R\$ 35.481,60
122	ESPÉCULO VAGINAL, POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM LUBRIFICAÇÃO G. NÃO SERÁ ACEITO DA MARCA GINYS. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	11.035	R\$ 1,03	R\$ 11.366,05
123	ESTETOSCÓPIO, HASTES AJUSTÁVEIS QUE PERMITEM AJUSTAR FACILMENTE O TAMANHO DA CABEÇA, DIAFRAGMA SINTONIZÁVEL EM PEÇA ÚNICA NOS LADOS. ADULTO	UNIDADE	542	R\$ 101,62	R\$ 55.078,04
124	ESTETOSCÓPIO, HASTES AJUSTÁVEIS QUE PERMITEM AJUSTAR FACILMENTE O TAMANHO DA CABEÇA, DIAFRAGMA SINTONIZÁVEL EM PEÇA ÚNICA NOS LADOS. INFANTIL	UNIDADE	223	R\$ 114,25	R\$ 25.477,75
125	KIT PARA INALAÇÃO COM EXTENSÃO DE AR COMPRIMIDO - INFANTIL	UNIDADE	705	R\$ 14,41	R\$ 10.159,05
126	KIT PARA INALAÇÃO COM EXTENSÃO DE AR COMPRIMIDO - ADULTO	UNIDADE	860	R\$ 13,33	R\$ 11.463,80
127	KIT PARA INALAÇÃO DE OXIGÊNIO - INFANTIL	UNIDADE	511	R\$ 13,85	R\$ 7.077,35
128	KIT PARA INALAÇÃO DE OXIGÊNIO - ADULTO	UNIDADE	746	R\$ 14,68	R\$ 10.951,28
129	FILME DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), PARA <u>ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS</u> , TRANSPARENTE, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, SERRILHADO, MEDINDO <u>28 CM X 300 M</u> .	UNIDADE	399	R\$ 38,42	R\$ 15.329,58
130	FILME ULTRASSONOGRÁFICO, TYPE I, NORMAL, VPP-1109. MEDINDO: <u>110 MM X 20 M</u> .	UNIDADE	115	R\$ 108,67	R\$ 12.497,05
131	FIO <u>CATGUT SIMPLES</u> , AGULHADO, N.º 0, FIO MEDINDO 75 CM.	CAIXA COM 24 UNIDADES.	53	R\$ 119,93	R\$ 6.356,29
132	FIO <u>CATGUT SIMPLES</u> , AGULHADO, N.º 1, FIO MEDINDO 75 CM.	CAIXA COM 24 UNIDADES.	66	R\$ 119,31	R\$ 7.874,46
133	FIO <u>CATGUT SIMPLES</u> , AGULHADO, N.º 2-0, FIO MEDINDO 75 CM.	CAIXA COM 24 UNIDADES.	142	R\$ 104,52	R\$ 14.841,84

134	FIO <u>CATGUT SIMPLES</u> , AGULHADO, N.º 3, FIO MEDINDO 75 CM.	CAIXA COM 24 UNIDADES.	79	R\$ 113,94	R\$ 9.001,26
135	FIO <u>CATGUT SIMPLES</u> , AGULHADO, N.º 4, FIO MEDINDO 75 CM.	CAIXA COM 24 UNIDADES.	69	R\$ 119,93	R\$ 8.275,17
136	FIO <u>CATGUT SIMPLES</u> , AGULHADO, N.º <u>5-0</u> , FIO MEDINDO 75 CM.	CAIXA COM 24 UNIDADES.	58	R\$ 126,39	R\$ 7.330,62
137	FIO DE SUTURA, AGULHADO, <u>NYLON</u> , N.º 2, FIO MEDINDO 45 CM. COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 20 MM, 3/8, CORTANTE.	CAIXA COM 24 UNIDADES.	309	R\$ 49,03	R\$ 15.150,27
138	FIO DE SUTURA, AGULHADO, <u>NYLON</u> , N.º 3, FIO MEDINDO 45 CM. COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 20 MM, 3/8, CORTANTE.	CAIXA COM 24 UNIDADES.	338	R\$ 50,60	R\$ 17.102,80
139	FIO DE SUTURA, AGULHADO, <u>NYLON</u> , N.º 4, FIO MEDINDO 45 CM. COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 20 MM, 3/8, CORTANTE.	CAIXA COM 24 UNIDADES.	438	R\$ 44,69	R\$ 19.574,22
140	FIO DE SUTURA, AGULHADO, <u>NYLON</u> , N.º 4,5, FIO MEDINDO 45 CM. COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO <u>30 MM</u> , 3/8, CORTANTE.	CAIXA COM 24 UNIDADES.	123	R\$ 49,45	R\$ 6.082,35
141	FIO DE SUTURA, AGULHADO, <u>NYLON</u> , N.º 5, FIO MEDINDO 45 CM. COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 20 MM, 3/8, CORTANTE.	CAIXA COM 24 UNIDADES.	320	R\$ 51,95	R\$ 16.624,00
142	FIO DE SUTURA, AGULHADO, <u>NYLON</u> , N.º 6, FIO MEDINDO 45 CM. COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO <u>20 MM</u> , 3/8, CORTANTE.	CAIXA COM 24 UNIDADES.	210	R\$ 42,61	R\$ 8.948,10
143	FIO GUIA (MANDRIL) PARA INTUBAÇÃO. DIÂMETRO DE 2 MM.	CAIXA COM 24 UNIDADES.	54	R\$ 80,51	R\$ 4.347,54
144	FIO GUIA (MANDRIL) PARA INTUBAÇÃO. DIÂMETRO DE 3,2 MM.	CAIXA COM 24 UNIDADES.	58	R\$ 80,51	R\$ 4.669,58
145	FITA ADESIVA , MICROPOROSA , NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 25MM X 10M, COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGENICO. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	CAIXA COM 24 UNIDADES.	8.937	R\$ 6,05	R\$ 54.068,85
146	FITA ADESIVA , MICROPOROSA , NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 100MM X 4,5M, COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGENICO. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	8.641	R\$ 8,92	R\$ 77.077,72
147	FITA CREPE HOSPITALAR 18 MM X 50 M, ALTA CONFORMABILIDADE E ALTO PODER DE ADESÃO. IMPERMEABILIZANTE, RESISTENTE A SOLVENTES, UMIDADE E TEMPERATURA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	9.400	R\$ 6,50	R\$ 61.100,00
148	FITA CREPE HOSPITALAR 19 MM X 50 M, ALTA CONFORMABILIDADE E ALTO PODER DE ADESÃO. IMPERMEABILIZANTE, RESISTENTE A SOLVENTES, UMIDADE E TEMPERATURA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	9.960	R\$ 6,52	R\$ 64.939,20
149	FITA CREPE HOSPITALAR 48 MM X 50 M, ALTA CONFORMABILIDADE E ALTO PODER DE ADESÃO. IMPERMEABILIZANTE, RESISTENTE A SOLVENTES, UMIDADE E TEMPERATURA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	2.024	R\$ 14,19	R\$ 28.720,56
150	FITA MICROPOROSA 50MM X 10M. FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, 50MM X 10M BRANCA	UNIDADE	5.984	R\$ 7,36	R\$ 44.042,24
151	FITA MICROPOROSA, COMPLETA (COM LACRE DE PROTEÇÃO, CAPINHA PLÁSTICA). MEDINDO: <u>2,5 CM X 10 M</u> . NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	19.640	R\$ 5,22	R\$ 102.520,80

152	FITA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO MANUAL E LEITURA VISUAL, EM AMOSTRAS DE URINA, DOS SEGUINTE PARÂMETROS: SANGUE, UROBILINOGÊNIO, BILIRRUBINA, PROTEÍNA, NITRITO, CORPOS CETÔNICOS, GLICOSE, PH, DENSIDADE E LEUCÓCITOS. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	14.600	R\$ 0,46	R\$ 6.716,00
153	FIXADOR CITOLÓGICO PARA PAPANICOLAU.	FRASCO COM 100 ML	845	R\$ 9,14	R\$ 7.723,30
154	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL, COMPOSTO POR DUAS BANDAS, REGULÁVEL. SUPERIOR DE 72 CM E INFERIOR DE 68 CM.	UNIDADE	293	R\$ 16,78	R\$ 4.916,54
155	FLUXOMETRO UTILIZADOS EM CILINDROS PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO. LEITURA INDICADA NO CENTRO DA ESFERA. ESCALA DE 0 A 15 L/M	UNIDADE	262	R\$ 59,50	R\$ 15.589,00
156	FOLHA-TESTE DE BOWIE-DICK, PARA AUTOCLAVE. MEDINDO CADA UNIDADE: 22 CM X 28 CM.	CAIXA COM 50 UNIDADES.	266	R\$ 638,85	R\$ 169.934,10
157	FORMOL SOLUÇÃO 10%	FRASCO COM 1 LITRO	171	R\$ 19,26	R\$ 3.293,46
158	FRASCO COLETA UNIVERSAL, ESTÉRIL	FRASCO COM 80 ML	14.910	R\$ 0,82	R\$ 12.226,20
159	FRASCO DESCARTÁVEL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, TAMPAS COM ROSCA, MEDIDOR NAS LATERAIS.	FRASCO COM 300 ML	85.900	R\$ 1,04	R\$ 89.336,00
160	FRASCO DESCARTÁVEL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, TAMPAS COM ROSCA, MEDIDOR NAS LATERAIS.	FRASCOM COM 500 ML	25.530	R\$ 1,42	R\$ 36.252,60
161	FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS ROSQUEÁVEL PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO (TIPO ESCARRO OU URINA), TRANSPARENTE	FRASCO COM 50 ML	15.786	R\$ 0,91	R\$ 14.365,26
162	GARROTE HOSPITALAR PARA PUNÇÃO TIPO ZIBLOCK TAMANHO ADULTO	UNIDADE	778	R\$ 8,83	R\$ 6.869,74
163	GARROTE PARA PUNÇÃO/INJEÇÃO, DE LÁTEX, AMARELO, NÃO ESTÉRIL. DIÂMETRO EXTERNO: 8,00 MM. DIÂMETRO INTERNO: 4,0 MM.	UNIDADE	923	R\$ 16,55	R\$ 15.275,65
164	GAVETA ORGANIZADORA, DE PLÁSTICO, N.º 3, MEDINDO: 7 CM X 10 CM X 18 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), NA COR PRETA.	UNIDADE	261	R\$ 1,02	R\$ 266,22
165	GAVETA ORGANIZADORA, DE PLÁSTICO, N.º 5, MEDINDO: 12 CM X 15 CM X 25 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), NA COR PRETA.	UNIDADE	431	R\$ 2,87	R\$ 1.236,97
166	GAVETA ORGANIZADORA, DE PLÁSTICO, N.º 7, MEDINDO: 17 CM X 22 CM X 34 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), NA COR PRETA.	UNIDADE	297	R\$ 10,77	R\$ 3.198,69
167	GEL ELETROCONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA, TENS, DESFIBRILADOR, FORMULADO PARA PROPORCIONAR EXCELENTE CONDUÇÃO ENTRE A PELE E O ELETRODO, NÃO IRRITA A PELE E NÃO DANIFICA O ELETRODO, ISENTOS DE SAL, ISENTOS DE ÁLCOOL, À BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, INODORO, COM BOCAL.	BAG DE 1 KL	999	R\$ 10,40	R\$ 10.389,60
168	GEL ELETROCONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA, TENS, DESFIBRILADOR, FORMULADO PARA PROPORCIONAR EXCELENTE CONDUÇÃO ENTRE A PELE E O ELETRODO, NÃO IRRITA A PELE E NÃO DANIFICA O ELETRODO, ISENTOS DE SAL, ISENTOS DE ÁLCOOL, À BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, INODORO, BAG COM 5KG, COM BOCAL.	BAG COM 5KG	422	R\$ 32,33	R\$ 13.643,26

169	GEL VISCOSO COM PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, ESTÉRIL, HIDRATANTE E ABSORVENTE COMPOSTO POR HIDROCOLOIDES NATURAIS, ACRESCIDO DE PROPILENOGLICOL NUM EXCIPIENTE AQUOSO. AUXILIA NO DESBRIDAMENTO DE FERIDAS COM TECIDO INVIÁVEL, E CRIA UM AMBIENTE ÚMIDO, QUE FAVORECE A CICATRIZAÇÃO. TUBO DE ALUMÍNIO COM (15G) QUE PERMITE O TOTAL APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO, COM TAMPA PERFURANTE E ANEL DE PROTEÇÃO. APRESENTAR BULA AUTENTICADA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. UNIDADE. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	TUBO 15 GRAMAS	1.360	R\$ 31,69	R\$ 43.098,40
170	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, PROTEÇÃO CONTRA GERMES,, ANTIBACTERIAL. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	1.416	R\$ 6,81	R\$ 9.642,96
171	<u>HIDROGEL TRANSPARENTE/INCOLOR, PRODUTO NÃO ESTÉRIL,</u> COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, ÁCIDO BÓRICO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, TRIETANOLAMINA, HIDANTOÍNA E SORBATO DE POTÁSSIO E CARBÔMERO 940, QUE GARANTA A ESTABILIDADE POR ATÉ 28 DIAS APÓS ABERTO. HIDROATIVO E ABSORVENTE, HIDRATA A FERIDA E AGILIZA O DEBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DO TECIDO NECRÓTICO, O PRODUTO NÃO PODE TER CONTRA-INDICAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE FERIDAS EM BULA. TUBO DE 85G COM TAMPA FLIP-TOP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. NDO SIVA, EM PAPEL ECLARAR NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	TUBO DE 85G	2.820	R\$ 58,95	R\$ 166.239,00
172	HIPOCLORITO DE SÓDIO. COM 2,5 % DE CLORO ATIVO. TAMPA COM ROSCA E LACRE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: ASFER OU SIMILAR. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	FRASCO COM 1 LITRO	4.646	R\$ 9,73	R\$ 45.205,58
173	INDICADOR BIOLÓGICO, PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (AUTOCLAVE).	CAIXA COM 10 UNIDADES.	1.439	R\$ 54,53	R\$ 78.468,67
174	INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO PARA AUTOCLAVE. INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO QUE PERMITE EFETUAR A MONITORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO INTERIOR DAS EMBALAGENS.	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1.422	R\$ 169,63	R\$ 241.213,86
175	INDICADOR QUÍMICO	CAIXA COM 25 TESTES	612	R\$ 150,87	R\$ 92.332,44
176	LODOFÓRMIO PÓ	FRASCO COM 10G	287	R\$ 33,72	R\$ 9.677,64
177	IODOPOVIDONA (POVIDINE) SUAVE TÓPICO, A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I), ANTISSÉPTICO. IODO ATIVO A 1%. SOLUÇÃO AQUOSA.	FRASCO COM 1 LITRO	598	R\$ 19,08	R\$ 11.409,84
178	IODOPOVIDONA (POVIDINE), A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I), ANTISSÉPTICO. SOLUÇÃO <u>DEGERMANTE.</u>	FRASCO COM 1 LITRO.	582	R\$ 28,54	R\$ 16.610,28
179	LÂMINA PARA BISTURI, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, N.º 11, AÇO CARBONO, ESTÉRIL (ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA), PRODUTO DE USO ÚNICO, PROIBIDO REPROCESSAR.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	190	R\$ 36,80	R\$ 6.992,00

180	LÂMINA PARA BISTURI, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, N.º 12, AÇO CARBONO, ESTÉRIL (ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA), PRODUTO DE USO ÚNICO, PROIBIDO REPROCESSAR.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	188	R\$ 37,93	R\$ 7.130,84
181	LÂMINA PARA BISTURI, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, N.º 15, AÇO CARBONO, ESTÉRIL (ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA), PRODUTO DE USO ÚNICO, PROIBIDO REPROCESSAR.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	447	R\$ 40,27	R\$ 18.000,69
182	LÂMINA PARA BISTURI, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, N.º 20, AÇO CARBONO, ESTÉRIL (ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA), PRODUTO DE USO ÚNICO, PROIBIDO REPROCESSAR.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	163	R\$ 29,88	R\$ 4.870,44
183	LÂMINA PARA BISTURI, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, N.º 21, AÇO CARBONO, ESTÉRIL (ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA), PRODUTO DE USO ÚNICO, PROIBIDO REPROCESSAR.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	223	R\$ 34,61	R\$ 7.718,03
184	LÂMINA PARA BISTURI, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, N.º 22, AÇO CARBONO, ESTÉRIL (ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA), PRODUTO DE USO ÚNICO, PROIBIDO REPROCESSAR.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	176	R\$ 37,74	R\$ 6.642,24
185	LÂMINA PARA BISTURI, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, N.º 23, AÇO CARBONO, ESTÉRIL (ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA), PRODUTO DE USO ÚNICO, PROIBIDO REPROCESSAR.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	106	R\$ 39,87	R\$ 4.226,22
186	LÂMINA PARA BISTURI, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, N.º 24, AÇO CARBONO, ESTÉRIL (ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA), PRODUTO DE USO ÚNICO, PROIBIDO REPROCESSAR.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	113	R\$ 45,48	R\$ 5.139,24
187	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO, EXTREMIDADE FOSCA, CORTADA. DIMENSÕES DE CADA UNIDADE: 76 MM X 26 MM X 1,0 MM.	CAIXA COM 50 UNIDADES	2.436	R\$ 45,48	R\$ 110.789,28
188	LANCETA RETRÁTIL, PONTA TRIFACETADA, DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, DESCARTÁVEL, AGULHA 18G, 18MM, PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE GLICEMIA CAPILAR	UNIDADE	430.500	R\$ 1,19	R\$ 512.295,00
189	LANTERNA CLÍNICA DE LED (TIPO CANETA)	UNIDADE	233	R\$ 35,21	R\$ 8.203,93
190	LATINHA PARA COLETA DE EXAME DE FEZES	UNIDADE	6.000	R\$ 0,48	R\$ 2.880,00
191	LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 0,70M, 50M, ROLO	UNIDADE	39.930	R\$ 12,04	R\$ 480.757,20
192	LOÇÃO OLEOSA REVITALIZANTE DA PELE A BASE DE AGE(ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) COM VIT. A E E QUE AUXILIA NO PROCESSO DE PREVENÇÃO E CICATRIZAÇÃO DE ESCARAS. FRASCO 200ML.	FRASCO COM 200 ML	15.676	R\$ 20,43	R\$ 320.260,68
193	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, Nº 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL.	CAIXA COM 50 UNIDADES.	487	R\$ 26,89	R\$ 13.095,43
194	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, Nº 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL.	CAIXA COM 50 UNIDADES	587	R\$ 30,50	R\$ 17.903,50
195	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, Nº 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL.	CAIXA COM 50 UNIDADES	1.752	R\$ 25,86	R\$ 45.306,72
196	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, Nº 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL.	CAIXA COM 50 UNIDADES	1.709	R\$ 30,00	R\$ 51.270,00
197	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, Nº 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL.	CAIXA COM 50 UNIDADES	1.382	R\$ 21,81	R\$ 30.141,42

198	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, Nº 8,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL.	CAIXA COM 50 UNIDADES	1.278	R\$ 15,46	R\$ 19.757,88
199	LUVA DE NITRILO, TAMANHO M. LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRÍLICA, APLICAÇÃO: LABORATORIAL, TIPO PUNHO: CURTO, TAMANHO: MÉDIO, COR: AZUL, ACABAMENTO PALMA: LISO, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ	CAIXA COM 100 UNIDADES	1.808	R\$ 36,96	R\$ 66.823,68
200	LUVA DE NITRILO, TAMANHO P. LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRÍLICA, APLICAÇÃO: LABORATORIAL, TIPO PUNHO: CURTO, TAMANHO: PEQUENO, COR: AZUL, ACABAMENTO PALMA: LISO, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ	CAIXA COM 100 UNIDADES	1.915	R\$ 38,64	R\$ 73.995,60
201	LUVA DE PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL, TM G, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO.	CAIXA COM 100 UNIDADES	6.874	R\$ 42,87	R\$ 294.688,38
202	LUVA DE PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL, TM M, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO.	CAIXA COM 100 UNIDADES	12.704	R\$ 46,93	R\$ 596.198,72
203	LUVA DE PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL, TM P, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO.	CAIXA COM 100 UNIDADES	11.350	R\$ 47,24	R\$ 536.174,00
204	LUVA DE PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL, TM PP, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO.	CAIXA COM 100 UNIDADES	5.671	R\$ 53,64	R\$ 304.192,44
205	LUVA DE VINIL, TAMANHO M. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, SEM TALCO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA COM 100 UNIDADES	4.979	R\$ 42,51	R\$ 211.657,29
206	MALETA MULTIUSO, PARA PRIMEIROS SOCORROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 27 CM X 18 CM X 18 CM. COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS.	UNIDADE	236	R\$ 39,71	R\$ 9.371,56
207	MALETA MULTIUSO, PARA PRIMEIROS SOCORROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 37 CM X 20 CM X 20 CM. COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS.	UNIDADE	360	R\$ 64,37	R\$ 23.173,20
208	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA, NÃO DEFORMÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO 2,10 X 1,40, ISOLANTE TÉRMICO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO.	UNIDADE	423	R\$ 7,55	R\$ 3.193,65
209	MÁSCARA CIRÚRGICA <u>TRIPLA, TRÊS CAMADAS COM FILTRO, NÃO ESTÉRIL, DE POLIPROPILENO. DE ELÁSTICO. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.</u>	CAIXA COM 50 UNIDADES.	59.550	R\$ 66,84	R\$ 3.980.322,00
210	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COM RESERVATÓRIO. <u>ADULTO.</u>	UNIDADE	715	R\$ 18,85	R\$ 13.477,75
211	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF-2 N95, <u>SEIS CAMADAS COM FILTRO, NÃO ESTÉRIL, DE NÃO TECIDO. COM DUAS TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.</u>	CAIXA COM 20 UNIDADES.	14.287	R\$ 230,81	R\$ 3.297.582,47
212	MÁSCARA PARA INALAÇÃO, ANATÔMICA E FLEXÍVEL. <u>ADULTO.</u>	UNIDADE	768	R\$ 28,30	R\$ 21.734,40
213	MÁSCARA PARA INALAÇÃO, ANATÔMICA E FLEXÍVEL. <u>INFANTIL.</u>	UNIDADE	663	R\$ 27,18	R\$ 18.020,34
214	MÁSCARA PROTETORA (FACE SHIELD)	UNIDADE	2.625	R\$ 21,67	R\$ 56.883,75
215	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, LENTE DE POLICARBONATO INCOLOR, HASTES DOBRÁVEIS E AJUSTÁVEIS.	UNIDADE	2.740	R\$ 6,43	R\$ 17.618,20
216	OTOSCÓPIO ADULTO COM CABO EM METAL CROMADO, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, CABEÇOTE COM LÂMPADA HALOGÊNEA 2,5V, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL ACOMPANHA 5 ESPÉCULOS AURICULARES REUTILIZÁVEIS	UNIDADE	284	R\$ 356,67	R\$ 101.294,28
217	PAPAGAIO, PARA COLETA DE URINA, DE INOX. COM 1 LITRO.	UNIDADE	147	R\$ 71,76	R\$ 10.548,72
218	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M	UNIDADE	2.010	R\$ 99,34	R\$ 199.673,40
219	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MM X 100M	UNIDADE	1.929	R\$ 152,30	R\$ 293.786,70

220	PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL EM ROLO COR BRANCA, COMPRIMENTO 50MT LARGURA 70CM ESPESSURA 0,15MM	UNIDADE	13.340	R\$ 14,75	R\$ 196.765,00
221	PAPEL LENÇOL, 100% CELULOSE. DESCARTÁVEL. MEDINDO: 50 CM X 50 M.	UNIDADE	8.160	R\$ 10,34	R\$ 84.374,40
222	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA. MEDINDO: 216 MM X 30 M.	UNIDADE	924	R\$ 30,26	R\$ 27.960,24
223	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA. MEDINDO: 80 MM X 30 M.	UNIDADE	634	R\$ 10,03	R\$ 6.359,02
224	PAPEL TOALHA 20.0CM X 21.0CM, NA COR BRANCA	FARDO COM 1000 FOLHAS	19.993	R\$ 23,73	R\$ 474.433,89
225	PINÇA ANATÔMICA, <u>COM DENTE</u> , DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 14 CM.	UNIDADE	176	R\$ 19,32	R\$ 3.400,32
226	PINÇA ANATÔMICA, <u>SEM DENTE</u> , DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 14 CM.	UNIDADE	191	R\$ 14,64	R\$ 2.796,24
227	PINÇA CHERRON 24 CM DESCARTÁVEL	UNIDADE	603	R\$ 1,25	R\$ 753,75
228	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 16 CM.	UNIDADE	176	R\$ 16,34	R\$ 2.875,84
229	PINÇA <u>HARTMANN</u> , PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO, COM SERRILHA, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 9 CM.	UNIDADE	609	R\$ 145,24	R\$ 88.451,16
230	PINÇA <u>KELLY</u> , <u>COM DENTE</u> , DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 14 CM. (PINÇA KELLY RETA)	UNIDADE	179	R\$ 29,78	R\$ 5.330,62
231	PINÇA <u>KELLY</u> , <u>SEM DENTE</u> , DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 14 CM. (PINÇA KELLY CURVA)	UNIDADE	182	R\$ 37,75	R\$ 6.870,50
232	PINÇA <u>MOSQUITO</u> , <u>RETA</u> , DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 12 CM.	UNIDADE	181	R\$ 34,95	R\$ 6.325,95
233	PINÇA <u>MOSQUITO</u> , <u>RETA</u> , DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 18 CM.	UNIDADE	150	R\$ 67,30	R\$ 10.095,00
234	PINÇA <u>MOSQUITO</u> , <u>RETA</u> , DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 9 CM.	UNIDADE	150	R\$ 36,11	R\$ 5.416,50
235	PINÇA <u>TENTACANULA</u> , DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 15 CM.	UNIDADE	136	R\$ 8,61	R\$ 1.170,96
236	PINÇA <u>TENTACANULA</u> , DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 16 CM	UNIDADE	136	R\$ 22,55	R\$ 3.066,80
237	PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO DE ALTA ABSORÇÃO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, 240 GRAMAS POR CM², COMPOSTO POR DUAS MOLÉCULAS DE ÁCIDO GULURÔNICO PARA CADA ÁCIDO MANURÔNICO. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO 40G DE FLUIDO/1G DE CURATIVO. CURATIVO ESTÉRIL, ALTAMENTE ABSORVENTE, DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, MACIO, DE COR BRANCA A QUASE BRANCA, EM PLACA. AS FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ABSORVEM O EXSUDATO PROPORCIONANDO UM AMBIENTE ÚMIDO PARA CICATRIZAÇÃO E FORMANDO UM GEL, SENDO ATRAUMÁTICO EM SUA RETIRADA. REALIZA HEMOSTASIA EM FERIDAS SANGRANTES E INDICADO PARA CONTROLE DE PEQUENAS HEMORRAGIAS. TAMANHO: 10 X10 CM C. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	2.657	R\$ 23,48	R\$ 62.386,36
238	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 14 CM.	UNIDADE	179	R\$ 23,54	R\$ 4.213,66
239	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 16 CM.	UNIDADE	192	R\$ 28,86	R\$ 5.541,12
240	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 20 CM.	UNIDADE	175	R\$ 38,69	R\$ 6.770,75
241	PORTA ALGODÃO, DE AÇO INOXIDÁVEL. COM TAMPA E MOLA. MEDINDO 8 CM X 8CM. VOLUME: 400 ML.	UNIDADE	190	R\$ 62,62	R\$ 11.897,80
242	PORTA LÂMINA, TUBETE, PARA 3 LÂMINAS, TAMPA ROSQUEÁVEL	UNIDADE	2.066	R\$ 0,80	R\$ 1.652,80
243	RAYON ESTÉRIL 7,5 X 5M	UNIDADE	3.710	R\$ 10,53	R\$ 39.066,30
244	RINGER LACTATO 500ML	UNIDADE	7.946	R\$ 6,55	R\$ 52.046,30
245	SACO DE LIXO HOSPITALAR, PARA RESÍDUOS INFECTANTES, BRANCO, RESISTENTE, 30 LITROS	PACOTE COM 100 UNIDADES	8.957	R\$ 19,00	R\$ 170.183,00

246	SACO DE LIXO HOSPITALAR, PARA RESÍDUOS INFECTANTES, BRANCO, RESISTENTE, 100 LITROS	PACOTE COM 100 UNIDADES	2.551	R\$ 37,33	R\$ 95.228,83
247	SCALP, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, N.º 19G, CÂNULA INOX.	CAIXA COM 100 UNIDADES	545	R\$ 32,88	R\$ 17.919,60
248	SCALP, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, N.º 21G, CÂNULA INOX.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	3.213	R\$ 32,15	R\$ 103.297,95
249	SCALP, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, N.º 23G, CÂNULA INOX.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	5.038	R\$ 32,15	R\$ 161.971,70
250	SCALP, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, N.º 25G, CÂNULA INOX.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.667	R\$ 34,18	R\$ 56.978,06
251	SCALP, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, N.º 27G, CÂNULA INOX.	CAIXA COM 100 UNIDADES.	875	R\$ 32,87	R\$ 28.761,25
252	SERINGA DESCARTÁVEL PLÁSTICO ATÓXICO, BICO LISO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CAPACIDADE DE 1 ML, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 0,1 ML.	UNIDADE	39.400	R\$ 0,38	R\$ 14.972,00
253	SERINGA DESCARTÁVEL PLÁSTICO ATÓXICO, BICO LISO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CAPACIDADE DE 3 ML, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 0,1 ML.	UNIDADE	251.000	R\$ 0,27	R\$ 67.770,00
254	SERINGA DESCARTÁVEL PLÁSTICO ATÓXICO, BICO LISO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CAPACIDADE DE 5 ML, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 0,2 ML.	UNIDADE	229.900	R\$ 0,36	R\$ 82.764,00
255	SERINGA DESCARTÁVEL PLÁSTICO ATÓXICO, BICO LISO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CAPACIDADE DE 10 ML, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 0,2 ML.	UNIDADE	192.800	R\$ 0,67	R\$ 129.176,00
256	SERINGA DESCARTÁVEL PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE; APACIDADE DE 20 ML, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, BICO LISO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 1 ML.	UNIDADE	95.475	R\$ 0,86	R\$ 82.108,50
257	SERINGA DESCARTÁVEL PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CAPACIDADE DE 0,3 ML, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 0,1 ML, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONOBLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DE EMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA HAPIROGÊNICA. AGULHA DE DIMENSÃO 6 MM X 0,25 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, NIVELADA POLIDA, CILÍNDRICA RETA OCA, BISEL TRI FACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	622.600	R\$ 1,66	R\$ 1.033.516,00
258	SERINGA DESCARTÁVEL PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CAPACIDADE DE 1 ML, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 0,1 ML, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONOBLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DE EMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA HAPIROGÊNICA. AGULHA DE DIMENSÃO 6 MM X 0,25 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, NIVELADA POLIDA, CILÍNDRICA RETA OCA, BISEL TRI FACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	198.100	R\$ 1,45	R\$ 287.245,00

259	SERINGA DESCARTÁVEL PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CAPACIDADE DE <u>1 ML</u> , INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 0,1 ML, COM AGULHA HIPODÉRMICA <u>ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONOBLOCO)</u> , EXTREMIDADE PROXIMAL DE EMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA HAPIROGÊNICA. <u>AGULHA DE DIMENSÃO 13 MM X 0,45 MM</u> , CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, NIVELADA POLIDA, CILÍNDRICA RETA OCA, BISEL TRI FACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	439.000	R\$ 0,45	R\$ 197.550,00
260	SERINGA DESCARTÁVEL PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CAPACIDADE DE 1 ML, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 0,1 ML, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONOBLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DE EMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA HAPIROGÊNICA. AGULHA DE DIMENSÃO 13 MM X 0,45 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, NIVELADA POLIDA, CILÍNDRICA RETA OCA, BISEL TRI FACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	5.990	R\$ 4,46	R\$ 26.715,40
261	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%, SISTEMA FECHADO. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	BOLSA COM 500ML	2.380	R\$ 23,18	R\$ 55.168,40
262	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, <u>N.º 10</u> , ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL. ESPESSURA DA Sonda: <u>4 MM</u> .	UNIDADE	5.187	R\$ 1,54	R\$ 7.987,98
263	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, <u>N.º 12</u> , ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL. ESPESSURA DA Sonda: <u>4,5 MM</u> .	UNIDADE	8.152	R\$ 1,23	R\$ 10.026,96
264	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, <u>N.º 14</u> , ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL. ESPESSURA DA Sonda: <u>5,5 MM</u> .	UNIDADE	4.102	R\$ 1,18	R\$ 4.840,36
265	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, <u>N.º 16</u> , ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL. ESPESSURA DA Sonda: <u>6 MM</u> .	UNIDADE	3.037	R\$ 1,30	R\$ 3.948,10
266	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, <u>N.º 18</u> , ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	1.787	R\$ 1,22	R\$ 2.180,14
267	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, <u>N.º 4</u> , ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL. ESPESSURA DA Sonda: <u>1,5 MM</u> .	UNIDADE	1.127	R\$ 1,12	R\$ 1.262,24
268	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, <u>N.º 6</u> , ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL. ESPESSURA DA Sonda: <u>2 MM</u> .	UNIDADE	5.677	R\$ 1,18	R\$ 6.698,86
269	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, <u>N.º 8</u> , ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL. ESPESSURA DA Sonda: <u>3 MM</u> .	UNIDADE	7.827	R\$ 1,14	R\$ 8.922,78
270	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL, <u>N.º 10</u> . FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL. COMPLETO.	UNIDADE	1.142	R\$ 16,37	R\$ 18.694,54
271	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL, <u>N.º 12</u> . FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL. COMPLETO.	UNIDADE	3.142	R\$ 17,19	R\$ 54.010,98
272	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL, <u>N.º 14</u> . FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL. COMPLETO.	UNIDADE	1.042	R\$ 17,65	R\$ 18.391,30
273	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL, <u>N.º 8</u> . FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL. COMPLETO.	UNIDADE	1.192	R\$ 24,95	R\$ 29.740,40
274	SONDA ENDOTRAQUEAL, <u>N.º 3</u> , PVC, COM BALÃO. COMPLETO. ATÓXICO. ESTÉRIL.	UNIDADE	918	R\$ 9,60	R\$ 8.812,80
275	SONDA ENDOTRAQUEAL, <u>N.º 4</u> , PVC, COM BALÃO. COMPLETO. ATÓXICO. ESTÉRIL.	UNIDADE	917	R\$ 8,62	R\$ 7.904,54
276	SONDA ENDOTRAQUEAL, <u>N.º 5</u> , PVC, COM BALÃO. COMPLETO. ATÓXICO. ESTÉRIL.	UNIDADE	918	R\$ 8,55	R\$ 7.848,90
277	SONDA ENDOTRAQUEAL, <u>N.º 6</u> , PVC, COM BALÃO. COMPLETO. ATÓXICO. ESTÉRIL.	UNIDADE	916	R\$ 9,53	R\$ 8.729,48
278	SONDA ENDOTRAQUEAL, <u>N.º 6,5</u> , PVC, COM BALÃO. COMPLETO. ATÓXICO. ESTÉRIL.	UNIDADE	918	R\$ 7,70	R\$ 7.068,60
279	SONDA ENDOTRAQUEAL, <u>N.º 7</u> , PVC, COM BALÃO. COMPLETO. ATÓXICO. ESTÉRIL.	UNIDADE	916	R\$ 8,60	R\$ 7.877,60
280	SONDA ENDOTRAQUEAL, <u>N.º 7,5</u> , PVC, COM BALÃO. COMPLETO. ATÓXICO.	UNIDADE	918	R\$ 9,49	R\$ 8.711,82

	ESTÉRIL.				
281	SONDA ENDOTRAQUEAL, N.º 8. PVC, COM BALÃO. COMPLETO. ATÓXICO. ESTÉRIL.	UNIDADE	917	R\$ 10,06	R\$ 9.225,02
282	SONDA NASO-ENTERAL, N.º 12, COM GUIA, PONTA DUPLA RAIOPACA COM PESO, PRÉ LUBRIFICADA, INJETOR LATERAL EM SILICONE, MARCA IDENTIFICAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	1.865	R\$ 22,08	R\$ 41.179,20
283	SONDA NASOGÁSTRICA, N.º 14. PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO.	UNIDADE	1.112	R\$ 1,61	R\$ 1.790,32
284	SONDA NASOGÁSTRICA, N.º 16. PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO.	UNIDADE	1.097	R\$ 1,75	R\$ 1.919,75
285	SONDA NASOGÁSTRICA, N.º 20. PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO.	UNIDADE	1.302	R\$ 2,23	R\$ 2.903,46
286	SONDA URETRAL, N.º 06. PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE PAREDE FINA E MALEÁVEL, PONTA ARREDONDADA, E FECHADA COM FURO NA LATERAL E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	7.222	R\$ 0,82	R\$ 5.922,04
287	SONDA URETRAL, N.º 10. PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE PAREDE FINA E MALEÁVEL, PONTA ARREDONDADA, E FECHADA COM FURO NA LATERAL E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	22.484	R\$ 0,74	R\$ 16.638,16
288	SONDA URETRAL, N.º 12. PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE PAREDE FINA E MALEÁVEL, 40CM DE COMPRIMENTO, PONTA ARREDONDADA, E FECHADA COM FURO NA LATERAL E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	71.634	R\$ 0,91	R\$ 65.186,94
289	SONDA URETRAL, N.º 14. PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE PAREDE FINA E MALEÁVEL, PONTA ARREDONDADA, E FECHADA COM FURO NA LATERAL E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	25.526	R\$ 0,94	R\$ 23.994,44
290	SONDA URETRAL, N.º 16. PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE PAREDE FINA E MALEÁVEL, PONTA ARREDONDADA, E FECHADA COM FURO NA LATERAL E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	7.396	R\$ 1,00	R\$ 7.396,00
291	SONDA URETRAL, N.º 8. PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE PAREDE FINA E MALEÁVEL, PONTA ARREDONDADA, E FECHADA COM FURO NA LATERAL E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	16.642	R\$ 0,84	R\$ 13.979,28
292	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY, LÁTEX, N.º 12. CONECTOR UNIVERSAL. COMPLETO. DUAS VIAS	UNIDADE	1.962	R\$ 6,20	R\$ 12.164,40
293	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY, LÁTEX, N.º 14. CONECTOR UNIVERSAL. COMPLETO. DUAS VIAS .	UNIDADE	2.806	R\$ 5,42	R\$ 15.208,52
294	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY, LÁTEX, N.º 16. CONECTOR UNIVERSAL. COMPLETO. DUAS VIAS	UNIDADE	2.982	R\$ 5,63	R\$ 16.788,66
295	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY, LÁTEX, N.º 18. CONECTOR UNIVERSAL. COMPLETO. DUAS VIAS .	UNIDADE	2.306	R\$ 5,55	R\$ 12.798,30
296	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY, LÁTEX, N.º 20. CONECTOR UNIVERSAL. COMPLETO. DUAS VIAS	UNIDADE	1.866	R\$ 6,60	R\$ 12.315,60
297	SORO (SOLUÇÃO) FISIOLÓGICO. CLORETO DE SÓDIO 0,9%.	AMPOLA 10ML	32.330	R\$ 0,81	R\$ 26.187,30
298	SORO (SOLUÇÃO) FISIOLÓGICO. CLORETO DE SÓDIO 0,9%.	BOLSA DE 1 LITRO	16.950	R\$ 10,42	R\$ 176.619,00
299	SORO (SOLUÇÃO) FISIOLÓGICO. CLORETO DE SÓDIO 0,9%.	BOLSA DE 100 ML	70.700	R\$ 4,33	R\$ 306.131,00
300	SORO (SOLUÇÃO) FISIOLÓGICO. CLORETO DE SÓDIO 0,9%.	BOLSA DE 250 ML	41.700	R\$ 4,83	R\$ 201.411,00
301	SORO (SOLUÇÃO) FISIOLÓGICO. CLORETO DE SÓDIO 0,9%.	BOLSA DE 500 ML	32.900	R\$ 6,03	R\$ 198.387,00

302	SORO (SOLUÇÃO) GLICOFISIOLÓGICA. GLICOSE 5% EM CLORETO DE SÓDIO 0,9%.	BOLSA DE 250 ML	7.550	R\$ 3,18	R\$ 24.009,00
303	SORO (SOLUÇÃO) GLICOFISIOLÓGICA. GLICOSE 5% EM CLORETO DE SÓDIO 0,9%.	BOLSA DE 500 ML	7.190	R\$ 3,42	R\$ 24.589,80
304	SORO (SOLUÇÃO) GLICOFISIOLÓGICA. GLICOSE 5% EM CLORETO DE SÓDIO 0,9%.	BOLSA DE 1 LITRO	3.440	R\$ 4,03	R\$ 13.863,20
305	SORO (SOLUÇÃO) GLICOSADO. GLICOSE 5%.	BOLSA DE 1 LITRO	2.440	R\$ 4,95	R\$ 12.078,00
306	SORO (SOLUÇÃO) GLICOSADO. GLICOSE 5%.	BOLSA DE 250 ML	6.190	R\$ 2,73	R\$ 16.898,70
307	SORO (SOLUÇÃO) GLICOSADO. GLICOSE 5%.	BOLSA DE 500 ML	5.790	R\$ 2,47	R\$ 14.301,30
308	SORO (SOLUÇÃO) FISIOLÓGICO.CLORETO DE DE SÓDIO 0,9%. FRASCO COM GOTEJADOR	FRASCO 250 ML	25.710	R\$ 4,26	R\$ 109.524,60
309	SPEEDICATH – CATETER URETRAL LUBRIFICADO FEMININO; PARA CATETERISMO INTERMITENTE, CATETER HIDROFÓLICO LUBRIFICADO PRONTO PARA USO, CALIBRE 12MM.	UNIDADE	7.482	R\$ 11,63	R\$ 87.015,66
310	TALA MOLDÁVEL, EM E.V.A, 100% IMPERMEÁVEL, TM G	UNIDADE	949	R\$ 16,20	R\$ 15.373,80
311	TALA MOLDÁVEL, EM E.V.A, 100% IMPERMEÁVEL, TM M	UNIDADE	902	R\$ 13,10	R\$ 11.816,20
312	TALA MOLDÁVEL, EM E.V.A, 100% IMPERMEÁVEL, TM P	UNIDADE	879	R\$ 9,03	R\$ 7.937,37
313	TALA MOLDÁVEL, EM E.V.A, 100% IMPERMEÁVEL, TM PP	UNIDADE	956	R\$ 8,00	R\$ 7.648,00
314	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, PONTA FLEXÍVEL BORRACHA, AUTODESLIGA, A PROVA D'ÁGUA, LIVRE DE MERCÚRIO DISPLAY DE LCD. PRODUTO DE REFERÊNCIA: G-TECH PONTA FLEXÍVEL TH400 OU SIMILAR. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	1.137	R\$ 27,87	R\$ 31.688,19
315	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL DE TESTA, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DA BATERIA, TEMPERATURA CORPORAL, DE AMBIENTES E DE SUPERFÍCIE, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 32 A 43 GRAUS, ALARME DE ALERTA PARA FEBRE. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	627	R\$ 204,67	R\$ 128.328,09
316	TERMÔMETRO PARA VACINA MÍNIMO E MÁXIMO DIGITAL . NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	406	R\$ 73,83	R\$ 29.974,98
317	TESOURA CIRÚRGICA, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO: 15 CM. PRODUTO DE REFERÊNCIA: STAINLESS A B C OU SIMILAR.	UNIDADE	196	R\$ 23,73	R\$ 4.651,08
318	TESOURA CIRÚRGICA, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO: 9 CM. PRODUTO DE REFERÊNCIA: STAINLESS C E OU SIMILAR.	UNIDADE	202	R\$ 45,96	R\$ 9.283,92
319	TESOURA ÍRIS PARA SUTURA, RETA, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO: 12 CM.	UNIDADE	336	R\$ 24,22	R\$ 8.137,92
320	TESTE RÁPIDO PARA HCG (GRAVIDEZ).	CAIXA COM 100 UNIDADES	4.243	R\$ 113,51	R\$ 481.622,93
321	TOUCA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO 19", 10 G CADA UNIDADE. COM ELÁSTICO.	PACOTE COM 100 UNIDADES	28.750	R\$ 23,60	R\$ 678.500,00
322	TUBO DE PLÁSTICO COM REAGENTE PARA COLETA DE SANGUE, TAMPA HEMOGARD ROXA, 4ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	3.327	R\$ 56,28	R\$ 187.243,56
323	TUBO DE PLÁSTICO COM REAGENTE PARA COLETA DE SANGUE, TAMPA HEMOGARD CINZA, 4ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	276	R\$ 60,46	R\$ 16.686,96
324	TUBO DE PLÁSTICO COM REAGENTE PARA COLETA DE SANGUE, TAMPA HEMOGARD VERMELHA, 4ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	2.781	R\$ 61,62	R\$ 171.365,22
325	TUBO DE PLÁSTICO COM REAGENTE PARA COLETA DE SANGUE, TAMPA HEMOGARD AMARELA, 5ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	6.543	R\$ 82,89	R\$ 542.349,27
326	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, DE PVC, ATÓXICO.	FRASCO COM 250 ML	591	R\$ 22,65	R\$ 13.386,15

327	VASELINA LÍQUIDA.	FRASCO COM 1 LITRO	288	R\$ 26,97	R\$ 7.767,36
328	VASILHA PLÁSTICA, RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS.	UNIDADE	388	R\$ 17,80	R\$ 6.906,40
329	TIRAS REAGENTES PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR. FIXA EM SUPORTE PLÁSTICO, COM ÁREA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA UTILIZANDO QUALQUER METODOLOGIA ENZIMÁTICA, COM LEITURA PELOS MÉTODOS DE AMPEROMETRIA OU FOTOMETRIA E APRESENTAÇÃO DO RESULTADO ATRAVÉS DE MONITOR PORTÁTIL, CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA DE 20 MG/DL À 600 MG/DL, ACEITANDO VALORES INFERIORES A 20 MG/DL OU SUPERIORES À 600 MG/DL. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DOAÇÃO DE ATÉ 100 APARELHOS GLICOSÍMETROS NA PRIMEIRA COMPRA REALIZADA PELOS MUNICÍPIOS.	UNIDADE	762.060	R\$ 0,80	R\$ 609.648,00
330	TUBO DE PLÁSTICO COM REAGENTE PARA COLETA DE SANGUE, TAMPA HEMOGARD AZUL, 4,5 ML	UNIDADE	3.420	R\$ 1,21	R\$ 4.138,20
331	EXTENSÃO DE LÁTEX PARA AR COMPRIMIDO	METRO	620	R\$ 3,29	R\$ 2.039,80
VALOR TOTAL				R\$ 37.677.345,76	

**ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA****1 - IDENTIFICAÇÃO**

Licitante:

CNPJ:

Endereço:

Fone:

E-mail:

Pregão nº 22/2020

Processo nº 34/2020

2 - OBJETO

NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, CONFORME DESCRIÇÕES:

ITEM	Descrição	Quant.	Unid. Forn.	Embalagem (quantidade)	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	VALOR Total (R\$)
01							

Validade da Proposta: (..) dias (mínimo de 60 dias)

Declaramos que:

a) - o produto ofertado e que será entregue, atende integralmente às especificações exigidas no Anexo I.

b) - o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro;

c) – inserimos a quantidade unitária inserida na embalagem de cada item, no intuito de auxiliar a racionalização dos pedidos realizados pelas Prefeituras.**Informações para Ata de Registro de Preços:****a) Dados do assinante da Ata: nome completo, ocupação na empresa, RG, CPF.****b) Telefone para contato em solicitações de entrega: (xx) xxxx-xxxx.****c) E-mail para envio das solicitações de entrega (empenhos): _____.****d) Banco, agência e conta bancária: _____**

....., de de 2020

.....

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Nº do documento de identidade

ANEXO IV

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO)

"DECLARAÇÃO"

Ao

Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP

At. - Pregoeiro Oficial

Ref. - Pregão Eletrônico nº 34/2020 - Processo nº 22/2020

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2020.

.....

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Nº do documento de identidade

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº é microempresa **ou** empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 43 e 44 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do Pregão nº 22/2020 realizado pelo Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

....., dede 2020.

.....

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Nº do documento de identidade

ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº/2020

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020 - CIOP

PROCESSO Nº 34/2020-CIOP

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, nº 550, do Município de Presidente Prudente/SP, doravante designada **CIOP**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Senhor **Carlos Augusto Vreche**, portador do RG nº 17.738.084-6 SSP/SP e CPF nº. 069.222.398-30, resolve firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. **A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência, realizada pelo Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. Vinculam-se à presente Ata, independentemente de suas transcrições totais ou parciais, o ato convocatório com seus anexos e a proposta vencedora da detentora da ata.**

DETENTORA:, possuidora do CNPJ nº, estabelecida na Rua/Avenida, nº, no município de, Estado de Representante Legal:, RG nº e CPF nº, com correio eletrônico e telefone de contato nº.....

I - OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA 17 (DEZESSETE) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES NAS SEGUINTE FORMAS E QUANTIDADES:

ITEM	Descrição	Und, Forc.	Embalagem (quant.)	Marca/mo delo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
01-Alfredo Marcondes	02-Alvares Machado	03-Caiabu	04-Euclides da Cunha	05-Flora Rica	06-Flórida Paulista	07-Iepe	08-Indiana
09-João Ramalho	10-Martinópolis	11-Pres. Bernardes	12-Pres. Epitácio	13-Regente Feijó	14-Rosana	15-Santo Expedito	16-Taciba
17-Teodoro Samapáio							

II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada no almoxarifado das prefeituras participantes, de maneira parcelada, sem obrigatoriedade de entrega mínima, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal participante, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva ou instrumento equivalente.

2.2. A entrega não terá um limite mínimo de pedido a ser feito pelo município participante, devendo a Detentora da Ata entregar sempre o quantitativo solicitado.

2.3. A Detentora da Ata não deverá se furtar em entregar ao ente participante alegando impossibilidade de fracionamento do pedido, desde que dentro da embalagem primária, pois ao efetuar sua proposta, tomou conhecimento da separação de volumes de quantitativos para cada município prevista no Anexo I, sob pena da ocorrência de inexecução contratual.

2.4. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito, tais como correio eletrônico.

2.5. O local de entrega dos produtos será efetuado no almoxarifado do setor de saúde pertencente aos municípios participantes. O endereço exato do almoxarifado, localizado dentro do município, deverá ser confirmado pela prefeitura participante, cujo endereço e telefone seguem abaixo:

a) Alfredo Marcondes: **Rua das Américas, 547 - Centro, Alfredo Marcondes - SP, CEP: 19180-000; Fone: (18) 3266-4090**

b) Álvares Machado: **Praça da Bandeira, S/N - Centro; Álvares Machado/SP; CEP: 19160-000; Fone: (18) 3273-9300;**

c) Caiabu: **Rua Henrique Pedro Ferreira, nº 207, Caiabu/SP; CEP: 19530-000; Fone: (18) 3285-1113;**

d) Euclides da Cunha Paulista: **Rua Antônio Silva, nº 1817, Euclides da Cunha Paulista/SP; CEP:19275-000, Fone: (18) 3283-1351;**

e) Flora Rica: **Av. Dr. João Veloso, nº 274 - Centro, Flora Rica/SP; CEP: 17870-000, Fone: (18) 3866-1159;**

f) Flórida Paulista: **Rua Carlolina Veronese Morandi, nº 358 - Centro, Flórida Paulista/SP; CEP:17830-000, Fone: (18) 3581-9020;**

g) Iepê: **Rua Minas Gerais, nº 274, Bairro: Centro, Iepê/SP; CEP: 19640-000, Fone:(18)3264-1311;**

h) Indiana: **Rua Capitão Whitaker, nº 407, Bairro: Centro, Indiana/SP; CEP: 19560-000, Fone: (18) 3995-1177;**

i) João Ramalho: **Rua Benedito Soares Marcondes, nº 300 - Centro, João Ramalho/SP; CEP: 18277-490, Fone: (18) 3998-1107;**

j) Martinópolis: **Avenida Coronel João Gomes Martins, nº 525 – Centro, Martinópolis/SP; CEP: 19500-000, Fone: 3275-9500;**

l) Pres. Bernardes: **R. Cel. José Soares Marcondes, s/n, CEP: 19300-000, Fone: (18) 3262-9999;**

m) Presidente Epitácio: **Praça Almirante Tamandaré, nº 16-19 - Centro, Presidente Epitácio/SP; CEP: 19470-000, Fone: (18) 3281-9777;**

n) Regente Feijó: **Rua José Gomes, nº 558 - Vila Nova, Regente Feijó/SP; CEP: 19570-000, Fone: (18) 3279-8010;**

o) Santo Expedito: **Av. Barão do Rio Branco, nº 470 - Centro, Santo Expedito/SP; CEP: 19190-000, Fone: (18) 3267-1121;**

p) Rosana: **Avenida José Laurindo, 1540 - Centro, Rosana - SP, CEP: 19273-000, Fone: (18) 3288-8200;**

q) Teodoro Sampaio: **Praça Antônio Evangelista da Silva, nº 1544 - Centro, Teodoro Sampaio/SP; CEP: 19280-000, Fone: (18) 3282-4301.**

2.5.1. Ocorrerá por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.5.2. As entregas deverão ocorrer no prazo de **até 15 (quinze) dias corridos** contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.5.3. Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão analisados e decididos pela Administração Municipal.

2.6. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.7. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

2.8. A Prefeitura Participante é responsável pelos pedidos e controle de suas cotas dos quantitativos referentes a cada item registrado, sendo que eventuais acréscimos legais de quantitativos deverão ser estabelecidos e firmados entre o Ente Participante a empresa Detentora da Ata por meio de instrumento hábil.

III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses. **Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados a partir da data da assinatura desta Ata de Registro de Preço, sendo até (data).**

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, salvo exceções legais.

3.3. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Eventuais solicitações de cancelamento ou realinhamento de preços deverão ser formalizadas e protocolizadas no CIOP, Órgão Gerenciador, CIOP, seja pelo endereço físico da sede ou por correio eletrônico: licitacaocompra@ciop.sp.gov.br.

3.4.1. As solicitações realizadas pelo fornecedor, para realinhamento e ou cancelamento poderão ser reiteradas, sob o mesmo fundamento, após o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data do despacho fundamentado do Órgão Gerenciador, nos casos de indeferimento de pedido.

3.4.2. As decisões sobre pedidos do item anterior serão disponibilizadas no sítio eletrônico do CIOP, inseridos dentro do arquivo que se refere à presente licitação, no caminho: publicações e em seguida: licitações. Serão publicados seus extratos também no Diário Oficial Eletrônico do CIOP, em seu sítio eletrônico www.ciop.sp.gov.br, obtendo eficácia após esta publicação.

3.4.3. As decisões também poderão ser enviadas por correio eletrônico da Detentora no intuito de viabilizar o conhecimento, no entanto não exclui a eficácia da publicação.

IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias pela Prefeitura contratante, contados do termo de recebimento do recebimento definitivo do produto.

4.1.1. A detentora da Ata deverá realizar seu cadastro de fornecedor junto a Prefeitura Municipal participante.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

4.4. O pagamento dos insumos adquiridos é de total responsabilidade das prefeituras participantes, não existindo qualquer reponsabilidade do CIOP.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação do Ente Participante.

VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

VII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrente desta Ata de registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária – categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00.00 - Fonte: 1 (recurso próprio - Fonte 2 (estadual) – Fonte 5 (federal)).

VIII – SANÇÕES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar o CIOP pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.2. A execução irregular do contrato, que não resulte prejuízo ao CIOP ou ao Município Contratante poderá ser punida com Advertência.

8.3. As apurações acerca de inadimplência contratual serão realizadas e aplicadas pelo CIOP após realizada a comunicação do evento, com envio do pedido de empenho.

8.4. A contratada poderá sofrer multa prevista na forma do item 8.5 a 8.8, nas hipóteses de mora ou inexecução do contrato.

8.5. Caso a licitante declarada vencedora se recuse a receber/retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Compra ou apresentar documento de habilitação técnica, ser-lhe-á aplicada a multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.

8.6. Expirado o prazo proposto para a entrega dos produtos, sem que a contratada o cumpra, iniciar-se-á a aplicação da penalidade de multa, correspondente a 0,5 % (meio por

cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor inadimplido da Nota de Empenho ou Ordem de Compra, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.

8.7. A multa por atraso prevista no item anterior será aplicada até o limite de 20 % (vinte por cento) do saldo empenhado inadimplido, o que não impede, a critério da administração, a aplicação da sanção a que se refere o item 8.1.

8.8. A inexecução parcial ou total do contrato poderá gerar multa de 20% (por cento) sobre o valor não adimplido, sem prejuízo do que concerne o item 8.1, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.

8.8.1. Situações de atrasos de fornecedores fabricantes da detentora da ata por motivo inerente ao campo da álea ordinária, serão considerados riscos do empreendimento não englobados pelas excludentes de caso fortuito ou força maior.

8.9. O valor da multa serão pagos aos cofres do CIOP.

8.10. O prazo para pagamento de multa será de 30 (dez) dias corridos, a contar da intimação da infratora, após decisão apenadora.

8.10.1 O não pagamento da multa poderá implicar a cobrança judicial aos cofres do CIOP.

8.11. Contra os atos de aplicação das penalidades previstas neste título deverão ser respeitados os princípios do contraditório e ampla defesa, abrindo-se prazo de de 05 (cinco) dias úteis para defesa e interposição de eventual recurso, a partir da intimação, que poderá ser por carta com aviso de recebimento ou correio eletrônico.

8.12. As decisões e intimações serão publicadas no Diário Oficial do Estado no caso de empresa apurada não seja localizada por carta com aviso de recebimento ou e-mail, considerando-se a contagem de prazo para todos os efeitos no primeiro dia útil a partir da publicação.

8.13. As decisões sobre sanções administrativas serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do CIOP.

8.14. Será considerado com endereço físico vigente da empresa Detentora da Ata aquele cadastrado no sítio eletrônico da Receita Federal.

8.15. A aplicação de eventual sanção será realizada pela Diretoria Executiva do CIOP, após relatório opinativo fundamentado da Chefia de Compras, Licitações e Contratos, responsável pela apuração.

8.16. Será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso em face da decisão proferida, que deverá ser endereçado ao Presidente do CIOP, que proferirá sua decisão após parecer jurídico opinativo da Diretoria Jurídica do órgão.

IX - DIPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2020 com seus Anexos e a proposta da Detentora.

9.2. As solicitações da Detentora da Ata relacionadas à execução contratual (revisões, realinhamentos, troca de marca etc) serão analisadas pelo Órgão Gerenciador e suas decisões publicadas no Diário Oficial Eletrônico do CIOP.

9.3. Fica eleito o Foro de Presidente Prudente/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

9.5. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Presidente Prudente, xxxxxxxxxx

Carlos Augusto Vreche
Diretor Executivo do CIOP

Xxxxxxxx
Representante

Testemunhas:

XXXXXXXXXXXXXX
RG XXXXXXXXXXX SSP/SP

XXXXXXXXXXXXXX
RG XXXXXXXXXXX SSP/SP